

## **ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 13 DE 15.07.2013**

### **RESOLUÇÕES:**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 09 de julho de 2013, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

**N° 4.133, de 09.07.13 – Art. 1º – Fica aprovado resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Música/Recital do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Centro de Letras e Artes – CLA, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:**

<b>CANDIDATAS APROVADAS</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
1º lugar – Érika Maria Ribeiro	8,7 (oito inteiros e sete décimos)
2º lugar – Marina Carvalho Spoladore Rezende	8,3 (oito inteiros e três décimos)
3º lugar – Nathalia Yuri Kato da Silva	8,1 (oito inteiros e um décimos)
4º lugar – Rúbia Cristina Souza Santos	7,7 (sete inteiros e sete décimos)

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000322/2012-58).**

**N° 4.134, de 09.07.13 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Direito Público/Direito Constitucional/Direito Administrativo, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

<b>CANDIDATOS APROVADOS</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
1º lugar – Patrícia Regina Pinheiro Sampaio	9,2 (nove inteiros e dois décimos)
2º lugar – Farlei Martins Riccio Oliveira	9,2 (nove inteiros e dois décimos)
3º lugar – Guilherme Braga Peña de Moraes	9,1 (nove inteiros e um décimo)
4º lugar – José Carlos Vasconcellos dos Reis	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
5º lugar – Pedro Curvello Saavedra Avzaradel	8,0 (oito inteiros)

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.005412/2012-35).**

**N° 4.135, de 09.07.13 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar em**

regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Filosofia/Metodologia do Ensino de Filosofia, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Marcelo Senna Guimarães	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
2º lugar – Érica Leonardo de Souza	7,3 (sete inteiros e três décimos)
3º lugar – Janaína Damaceno Gomes	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.006409/2012-39).

Nº 4.136, de 09.07.13 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Educação Matemática/Didática, do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Andréa Vieira Thees	8,0 (oito inteiros)
2º lugar – Glauco da Silva Aguiar	7,8 (sete inteiros e oito décimos)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.005272/2012-03).

Nº 4.137, de 09.07.13 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Arquivologia/Documentação Audiovisual e Digital/Gestão de Documentos Arquivísticos, do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Marcelo Nogueira de Siqueira	9,1 (nove inteiros e um décimo)
2º lugar – Fernanda da Costa Monteiro Araújo	8,1 (oito inteiros e um décimo)
3º lugar – Alexandre de Souza Costa	7,3 (sete inteiros e três décimos)

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.005967/2012-87).**

**Nº 4.138, de 09.07.13 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência dos Alimentos/Química Analítica/Bromatologia/ Estágio Supervisionado em Controle de Qualidade, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:**

<b>CANDIDATAS APROVADAS</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
1º lugar – Cristiane Hess de Azevedo Meleiro	7,8 (sete inteiros e oito décimos)
2º lugar – Carla da Silva Carneiro	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.005324/2012-33).**

**Nº 4.139, de 09.07.13 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Professor Auxiliar), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência dos Alimentos/Bioquímica dos Alimentos/Composição dos Alimentos, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:**

<b>CANDIDATAS APROVADAS</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
1º lugar – Nathália Moura Nunes	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)
2º lugar – Andrea Bittencourt de Santana Teixeira	7,1 (sete inteiros e um décimo)
3º lugar – Regina Cassia Mattos de Paula	7,0 (sete inteiros)

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002787/2013-24).**

**Nº 4.140, de 09.07.13 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Música/Canto/Canto Complementar, do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro, do Centro de Letras e Artes – CLA, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:**

<b>CANDIDATAS APROVADAS</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
<b>1º lugar – Lenine Alves dos Santos</b>	<b>9,3 (nove inteiros e três décimos)</b>
<b>2º lugar – Doriane Mendes Reis</b>	<b>8,7 (oito inteiros e sete décimos)</b>
<b>3º lugar – Livia Cristina Dias da Silva Touça</b>	<b>7,8 (sete inteiros e oito décimos)</b>

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.001170/2012-19).**

**Nº 4.141, de 09.07.13 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Professor Auxiliar), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Música/Prática de Orquestra e Regência, do Departamento de Composição e Regência, do Centro de Letras e Artes – CLA, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

<b>CANDIDATOS APROVADOS</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
<b>1º lugar – Sammy Fuks</b>	<b>7,8 (sete inteiros e oito décimos)</b>
<b>2º lugar – Jésus Ferreira Figueiredo</b>	<b>7,5 (sete inteiros e cinco décimos)</b>
<b>3º lugar – Ueslei Damasio Banus</b>	<b>7,0 (sete inteiros)</b>

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.001345/2013-61).**

**Nº 4.142, de 09.07.13 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências Exatas e da Terra/Estatística, do Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, no qual foi aprovado o candidato abaixo relacionado:**

<b>CANDIDATO APROVADO</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
<b>1º lugar – Bruno Francisco Teixeira Simões</b>	<b>7,4 (sete inteiros e quatro décimos)</b>



**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.005343/2012-60).**

**Nº 4.143, de 09.07.13 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Biblioteconomia/Gestão da Informação e de Unidades de Informação/Formação e Desenvolvimento de Coleções/Práticas de Ensino, do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

<b>CANDIDATAS APROVADAS</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
1º lugar – Daniela Fernanda Assis de Oliveira Spudeit	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
2º lugar – Marianna Zattar Barra Ribeiro	8,0 (oito inteiros)
3º lugar – Marcelo Dias de Carvalho	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
4º lugar – Andrea Ferreira Gonçalves do Nascimento	7,1 (sete inteiros e um décimo)

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000015/2013-58)**

**Nº 4.144, de 09.07.13 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência Política/Ação Social e Decisão Política, do Departamento de Estudos Políticos, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

<b>CANDIDATOS APROVADOS</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
1º lugar – Felipe de Moraes Borba	9,0 (nove inteiros)
2º lugar – Heloisa Dias Bezerra	8,7 (oito inteiros e sete décimos)

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.006267/2012-18).**

**Nº 4.145, de 09.07.13 – Art. 1º – Fica aprovada a alteração da carga horária da disciplina Cirurgia do Trauma, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e**

da Saúde – CCBS, para o Curso de Medicina, de 45 horas/1 crédito teórico e 1 crédito prático para 30 horas/2 créditos teóricos. Art. 2º – A disciplina supracitada permanecerá com o pré-requisito Técnica Operatória e Cirurgia Experimental, no Curso de Bacharelado em Medicina. Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.300.968/2010-70).

Nº 4.146, de 09.07.13 – Art. 1º – O Acompanhamento de alunos egressos da UNIRIO – Programa Joia Rara – PROJOIA, tem como tem como objeto os ex-alunos dos cursos de graduação, visando acompanhar a consolidação dos cursos já existentes, bem como a expansão da universidade. Ele tem como objetivos:

- I. Estreitar os laços entre a Instituição e seus graduados;
- II. Acompanhar a vida profissional do ex-aluno da UNIRIO, contribuindo para o seu constante desenvolvimento;
- III. Promover a aproximação do ex-aluno com a graduação da nossa Universidade;
- IV. Capacitar os egressos e os discentes da UNIRIO, visando uma melhor atuação no mercado de trabalho.

Parágrafo único – Entende-se por egresso o aluno que concluiu um curso de graduação da UNIRIO, excluindo os alunos transferidos, evadidos e jubilados. Art. 2º – O PROJOIA terá os seguintes eixos temáticos:

- I. Verificação das condições atuais do egresso;
- II. Oficinas com Diretores de Escola, Institutos e Faculdade diretamente relacionados com a graduação, buscando capitanear informações sobre os egressos;
- III. Oficinas com discentes da graduação da UNIRIO e os egressos dos cursos;
- IV. Divulgação de trabalhos (artigos, resumos, dentre outros) publicados pelos egressos;
- V. Participação dos egressos em eventos propostos pela Universidade.

Art. 3º – O PROJOIA passará pelas seguintes fases para a sua implantação:

- 1ª fase – consistência de dados.
  - a) atuais alunos

**b) formados**

**2ª fase – construção do sítio eletrônico com a devida interface com o sistema adotado pela universidade.**

**3ª fase – divulgação e contato com os egressos, através de questionário.**

**4ª fase – consolidação de dados.**

**5ª fase – análise e divulgação dos resultados.**

**Parágrafo único – A PROGRAD definirá através de Ordem de Serviço, o questionário a ser utilizado. Art. 4º – Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.002468/2013-19).**

**Nº 4.147, de 09.07.13 – Art. 1º – Fica aprovada a inclusão das disciplinas abaixo discriminadas, com o caráter de optativas, nas matrizes curriculares dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais.**

**Departamento de Filosofia e Ciências Sociais:**

**ECOLOGIA POLÍTICA – 60h – 04 cr**

**Departamento de Didática:**

**HDI0142 LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – 60h – 04 cr**

**Ementa: Aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira – Libras. Características básicas da fonologia, léxico, morfologia e sintaxe com apoio de recursos áudio-visuais. Noções de variação. Praticar Libras: desenvolver a expressão visual-espacial.**

**HDI164 CULTURAS BRASILEIRAS EM SALA DE AULA – 30h – 02 cr**

**Ementa: Diversidade Étnico-Racial na Escola de Ensino Fundamental. Diáspora Negra. Civilizações africanas. Africanos no Brasil: origem e contribuições. Movimento negro. Quilombos:**

história, organização e cultura. Lei 10693/2003: texto e contexto. Africanidade e Religiosidade. Culturas Afro-Brasileiras Contemporâneas. Dimensões do Ensino da Cultura Afro-Brasileira.

**Departamento de História:**

**HHI0117 HISTÓRIA DA ÁFRICA – 60h – 04 cr**

**Ementa: A invenção da África. Ensino e pesquisa de História da África. A África Negra na Antiguidade. A expansão do Islam e os Estados africanos pré-coloniais. A África nos mundos atlântico e índico. O impacto do tráfico atlântico de escravos nas sociedades africanas. O impacto da abolição do tráfico de escravos nas sociedades africanas e a transição para o colonialismo. A partilha da África, as resistências africanas e os sistemas de colonização. Evolução das idéias e organizações nacionalistas. A Conferência de Bandung e a ideologia terceiro-mundista. O processo de descolonização africana, a Guerra Fria e o Socialismo. O pós-colonialismo e o jogo das identidades africanas.**

**HHI0005 HISTÓRIA DO BRASIL I – 60H – 04 cr**

**Ementa: A Europa e o novo mundo: o Descobrimento do Brasil. As estruturas da colonização: sistema Colonial e as estruturas de poder. Sociedade, Cultura e Ideologia. A Emancipação Política.**

**HHI0028 HISTÓRIA DO BRASIL II – 60h – 04 cr**

**Ementa: A Organização e Consolidação do Estado Imperial. As transformações da sociedade e a transição econômica. A Invenção do Brasil: nacionalidade e modernização. O Brasil republicano: imagens e política.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.101.094/2009-37).**

**Nº 4.148, de 09.07.13 – Art. 1º - Fica aprovada a alteração das ementas das disciplinas abaixo discriminadas, com o caráter de obrigatórias, na matriz curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET.**

**TME 0076 - TEORIAS DA CULTURA - Carga horária 30 h, 2 créditos teóricos, com a seguinte ementa: Conceito de Cultura. Características da Cultura. Influência da Cultura sobre o Homem. As Relações Étnico-Raciais na Formação da Sociedade Brasileira: a importância das populações africanas, europeias e índias para a criação da brasilidade. Sociedade de Massa. Cultura de Massa e Indústria Cultural: Noções e Conceitos. Níveis Culturais: Cultura Superior, Cultura Popular, Cultura de Massa. Teorias da Globalização, localização e mobilidade da Economia e da Cultura. Teorias da Modernização Reflexiva e Cultura de Risco. Teorias do Pós-Fordismo e Reestruturação Econômica e Espacial. Teorias da Pós-Modernidade e Cultura de Consumo.**

**TME 0103 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - Carga horária 45 h, 3 créditos teóricos, com a seguinte ementa: História e Princípios Básicos da Gerência de Recursos Humanos. Planejamento de Pessoal e Sistema de Informação de Gestão de Pessoas. Funcionamento e Desenvolvimento de Equipes. Equipes Distribuídas e Redes. Equipes Multidisciplinares. Comportamento Organizacional. Diversidade Cultural e a questão da tolerância com a diferença no ambiente organizacional. Organizações de Aprendizagem, Gestão do Conhecimento, Gestão de Competência. Gestão de Desempenho: Captação de talentos, avaliação de desempenho e sistema de reconhecimento. Planejamento e Implementação da Gerência de Recursos Humanos nas indústrias da cultura e entretenimento.**

**TME 0094 - CULTURA BRASILEIRA - Carga horária 45 h, 3 créditos (3 teóricos), com a seguinte ementa: O Significado da Cultura Brasileira. Conceitos de Cultura Brasileira. Formação e Evolução da Cultura Brasileira: a contribuição das diversas culturas e as relações étnico-raciais. Cultura Brasileira no Período Colonial. Cultura Brasileira no século XIX. Cultura Brasileira no século XX. Cultura Brasileira no século XXI. Comunicação e Expressão na Cultura Brasileira. Comunicação de Massa e Cultura de Massa na**

**Realidade Brasileira. Manifestações Culturais Brasileiras. Pluralismo Cultural. Estado e Políticas Culturais no Brasil. Globalização Cultural e a relação na Cultura Brasileira. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.400.325/2009-92).**

**Nº 4.149, de 09.07.13 – Art. 1º – Fica aprovada a Reforma Curricular do Curso de Bacharelado em Medicina, os quadros demonstrativos das disciplinas e demais componentes curriculares em anexo a presente Resolução. Art. 2º – O Curso será ministrado na modalidade presencial, oferecerá 77 (setenta e sete) vagas por semestre, funcionará no turno integral (manhã e tarde); com carga horária total de 8.145 horas; o prazo para integralização curricular é de no mínimo doze e no máximo dezoito semestres letivos e conferirá ao egresso o grau de Bacharel em Medicina ou Médico. Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.000880/2013-02).**

**Nº 4.150, de 09.07.13 – Art. 1º – Fica aprovada a Reforma Curricular do Curso de Licenciatura em Teatro, da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes – CLA, os quadros demonstrativos das disciplinas e demais componentes curriculares em anexo a presente Resolução. Art. 2º – O Curso será ministrado na modalidade presencial, oferecerá 15 (quinze) vagas por semestre, funcionará no turno integral (tarde e noite); com carga horária total de 2.990 horas; o prazo para integralização curricular é de no mínimo sete e máximo quatorze semestres letivos e conferirá ao egresso o grau de Licenciado em Teatro. Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.003350/2013-16).**

**Nº 4.151, de 09.07.13 – Art. 1º – Fica aprovada a criação e regulamentação do Programa de Tutoria Especial da UNIRIO. Art. 2º – O Programa de Tutoria Especial – PROTES é destinado a auxiliar estudantes (tutorandos) ingressantes na UNIRIO e àqueles reprovados nas disciplinas básicas no decorrer do curso de graduação. Art. 3º – O PROTES tem como objetivo ampliar o atendimento aos estudantes recém-ingressos na Instituição, no sentido de minimizar deficiências de conhecimentos básicos necessários às disciplinas introdutórias dos cursos de graduação,**

diminuindo a retenção e a evasão, com vistas a elevar o índice de diplomação e, conseqüentemente, promover a democratização do ensino superior, com excelência. Art. 4º – No âmbito deste Programa serão criadas disciplinas de Tutoria (TUT), além das já existentes, nas quais tutores e tutorandos desenvolverão atividades de ensino, com o objetivo de melhorar a aprendizagem dos conteúdos básicos. Essas disciplinas serão oferecidas concomitantemente às disciplinas do curso de graduação, ao longo dos semestres letivos, e no período de férias. § 1º – As disciplinas básicas serão definidas pela Comissão Coordenadora do PROTES, podendo ser alteradas, a qualquer momento, em função das necessidades detectadas. § 2º – O número de alunos por turma será definido pela Comissão Coordenadora, em função do número de alunos a serem atendidos e em função da oferta de vagas. Art. 5º – A Comissão Coordenadora de cada curso de graduação estabelecerá uma ordem crescente de prioridade para as disciplinas de Tutoria, conforme necessidade dos estudantes. Cada estudante poderá ser matriculado em até três disciplinas de Tutoria por semestre, seguindo a prioridade determinada, exceto no período de inverno e verão, quando só poderá ser efetivada matrícula em uma e duas disciplinas, respectivamente. Art. 6º – As atividades desenvolvidas no âmbito desse Programa de Tutoria serão antecedidas de Capacitação Pedagógica para Coordenadores de Áreas de Conhecimento e Tutores. Art. 7º – Os tutorandos serão distribuídos em grupos, a saber:

I – Estudantes Ingressantes;

II – Estudantes reprovados em disciplinas com nota abaixo de 4,0;

III – Estudantes reprovados em disciplinas com nota entre 4,0 e 4,9;

IV – Tutoria de Verão - Estudantes reprovados em disciplinas com nota entre 4,0 e 4,9.

V – Tutoria de Inverno - Estudantes reprovados em disciplinas com nota entre 4,0 e 4,9.

§ 1º – Os estudantes ingressantes, com menor rendimento percentual no processo seletivo, serão matriculados em Disciplinas de Tutoria, simultaneamente às disciplinas regulares, de acordo com a prioridade definida pelas Coordenações dos Cursos e com a disponibilidade de atendimento.

§ 2º – Os estudantes reprovados, com notas abaixo de 4,0, serão matriculados em Disciplinas de Tutoria, simultaneamente às disciplinas regulares, de acordo com a prioridade definida pelas Coordenações dos Cursos e com a disponibilidade de atendimento.

**§ 3º – Os estudantes reprovados, com notas entre 4,0 e 4,9, não terão direito à matrícula em turmas regulares da disciplina que faz parte do Programa. Estes estudantes serão matriculados, nos semestres letivos regulares, em turmas específicas da disciplina e em turmas de código TUT equivalentes. Neste caso, os estudantes farão apenas as avaliações previstas nas disciplinas, ou outras definidas por sua Coordenação.**

**§ 4º – Os estudantes reprovados, com notas entre 4,0 e 4,9, poderão se matricular nos períodos de Inverno e Verão, quando frequentarão apenas as atividades de Tutoria, fazendo uma única avaliação no final do período. A nota obtida pelo estudante será lançada no SIE (Sistema de Informação para o Ensino) e será equivalente a disciplina na qual o estudante tenha sido reprovado.**

**Art. 8º – O PROTES será constituído de:**

- I – Comissão Coordenadora;**
- II – Coordenador Geral por Centro Acadêmico;**
- III – Subcoordenação Geral;**
- IV – Coordenadores de Área do Conhecimento de cada Centro Acadêmico;**
- V – Equipe Pedagógica;**
- VI – Coordenadores/Responsáveis por disciplinas que fazem parte do PROTES;**
- VII – Secretaria;**
- VIII – Tutores.**

**Art. 9º – A Comissão Coordenadora terá a seguinte composição:**

- I – Pró-Reitor de Graduação;**
- II – Diretor do Departamento de Documentação e Registro de Atividades Docente - DDRAD;**
- III – Diretor do Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis – DACE;**
- IV – Coordenador Geral do Programa;**
- V – Coordenadores de Áreas do Conhecimento dos Centros Acadêmicos;**
- V – Dois pedagogos indicados pela PROGRAD e pelo DACE;**
- VI – Um Técnico em Assuntos Educacionais indicado pela PROGRAD.**

**Art. 10 – À Comissão Coordenadora compete:**

- I – Coordenar, planejar e avaliar as atividades desenvolvidas na Tutoria;**



- II – Convocar reuniões para resolver questões referentes à Tutoria, sempre que necessário;**
- III – Deliberar sobre ampliação do número de vagas nas Disciplinas da Tutoria;**
- IV – Deliberar sobre a contratação, demissão e ampliação do número de tutores;**
- V – Acompanhar o desempenho do tutorando;**
- VI – Deliberar sobre os casos omissos.**

**Art. 11 – O Coordenador Geral de cada Centro Acadêmico será, preferencialmente, um docente que tenha participado de Programas e Projetos de Ensino, para a Educação Básica ou Superior, indicado pelo Pró-Reitor de Graduação.**

**Art. 12 – Ao Coordenador Geral de cada Centro Acadêmico compete:**

- I – Coordenar as atividades desenvolvidas na Tutoria;**
- II – Reunir-se, semanalmente, com os Coordenadores de Área e a equipe pedagógica, para programar as atividades a serem propostas;**
- III – Acompanhar a preparação dos materiais didáticos e a elaboração das atividades a serem desenvolvidas pelos tutores;**
- IV – Acompanhar as atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas;**
- V – Interagir com a equipe pedagógica para a realização das atividades de capacitação e de atualização dos Tutores e Coordenadores de Área;**
- VI – Coordenar o processo de seleção de tutores;**
- VII – Acompanhar o registro das avaliações das atividades dos tutorandos;**
- VIII – Garantir o bom andamento das atividades de Tutoria;**
- IX – Relatar na Comissão Coordenadora os problemas detectados nas atividades desenvolvidas pela Tutoria;**
- X – Analisar o Relatório preenchido pelo Coordenador de Área e apresentá-lo, semestralmente, à Comissão Coordenadora;**
- XI – Analisar os Relatórios das Tutorias de Inverno e de Verão, preenchido pelo Coordenador/Responsável pela Disciplina e apresentá-lo à Comissão Coordenadora, semestralmente.**

**Art. 13 – O Subcoordenador Geral será, preferencialmente, um docente que tenha participado de Programas e Projetos de Ensino, para a Educação Básica ou Superior, indicado pelo Pró-Reitor de Graduação.**

**Art. 14 – Ao Subcoordenador Geral compete:**

**I – Apoiar o Coordenador Geral nas atividades pertinentes à Coordenação;**

**II – Responder pela Coordenação Geral, na ausência do Coordenador.**

**Art. 15 – A Equipe Pedagógica terá a seguinte composição:**

**I – Diretor do DDRAD;**

**II – Um docente com formação pedagógica do Departamento de Didática e**

**III – Dois Pedagogos indicados pela PROGRAD e pelo DACE.**

**IV – Um Técnico em Assuntos Educacionais indicado pela PROGRAD.**

**Art. 16 – À Equipe Pedagógica compete:**

**I – Planejar e desenvolver a capacitação dos Tutores e Coordenadores de Áreas;**

**II – Fazer revisão pedagógica dos materiais didáticos; e**

**III – Elaborar relatórios sobre a capacitação e os materiais didáticos produzidos.**

**Art. 17 – Os Coordenadores de Áreas de Conhecimento de cada Centro Acadêmico da UNIRIO serão nomeados pelo Pró-Reitor de Graduação, ouvido o Departamento de Ensino ou o Colegiado do Curso, para atuarem nas áreas atendidas pelo Programa.**

**Art. 18 – Aos Coordenadores de Áreas de Conhecimento compete:**

**I – Coordenar as atividades desenvolvidas pelos Tutores;**

**II – Promover a interação entre os tutores e os docentes das disciplinas, com o objetivo de unificar o conteúdo ministrado e as atividades desenvolvidas;**

**III – Preparar, juntamente com os tutores, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas nas Disciplinas de Tutoria;**

**IV – Elaborar, juntamente com os Tutores e Monitores Voluntários, o horário de trabalho referente às atividades da Tutoria e da Monitoria Voluntária;**

**V – Participar das atividades de capacitação e atualização;**

**VI – Postar o material didático das Disciplinas de Tutoria no sítio da PROGRAD;**

**VII – Zelar pela infra-estrutura da Tutoria;**

**VIII – Fazer Relatório das atividades da Tutoria e das Tutorias de Inverno e de Verão, e apresentá-lo, semestralmente, ao Coordenador Geral do respectivo Centro Acadêmico.**

**Art. 19 – Compete aos Coordenadores/Responsáveis pelas Disciplinas, que fazem parte do PROTES, oferecidas para estudantes com notas entre 4,0 e 4,9:**

**I – Coordenar as atividades desenvolvidas pelos Tutores;**

**II – Preparar, com os Tutores, as atividades que serão desenvolvidas com os tutorandos;**

**III – Manter os tutorandos informados sobre tudo que disser respeito à disciplina sobre sua coordenação;**

**IV – Elaborar provas e coordenar o processo de aplicação, correção, divulgação dos resultados e revisão das mesmas, como acontece nas turmas regulares;**

**V – Fazer Relatório das atividades da Tutoria de Inverno e de Verão, e apresentá-lo ao respectivo Coordenador de Área.**

**VI – Participar de reuniões quando solicitado pela Coordenação Geral.**

**Art. 20 – Em cada Centro Acadêmico haverá um Secretário para atuar comprometido com a Tutoria.**

**Art. 21 – Ao Secretário da Tutoria compete:**

**I – Manter atualizado o registro acadêmico dos tutorandos;**

**II – Esclarecer dúvidas administrativas dos tutorandos;**

**III – Realizar atividades de cadastramento, arquivamento, recebimento e encaminhamento de correspondências;**

**IV – Organizar os trâmites da produção e da distribuição do material didático;**

**V – Secretariar as reuniões da Comissão Coordenadora;**

**VI – Organizar e divulgar os horários de Tutoria e a escala de atendimento individual da Monitoria Voluntária;**

**VII – Preparar e divulgar o horário de trabalho dos Tutores e Monitores Voluntários, sob orientação dos Coordenadores de Área;**

**VIII – Orientar o trabalho dos demais funcionários da Tutoria;**

**IX – Atender solicitações administrativas em geral, pertinentes à Tutoria.**

**Art. 22 – Os Tutores serão estudantes das Licenciaturas e dos Bacharelados que tenham cursado a disciplina ou equivalente da qual serão tutores.**

**Art. 23 – Os tutores serão selecionados de acordo com esta Resolução, mediante Edital.**

**Art. 24 – Os tutores terão 12 horas de atividades semanais, sendo 8 em sala de aula com os estudantes e 4 para capacitação, planejamento e preparação de materiais didáticos.**

**§ 1º – As atividades desenvolvidas na Tutoria poderão ser contadas como Prática de Ensino, de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos de Licenciatura.**

**§ 2º – As atividades desenvolvidas na Tutoria poderão ser contadas como Atividades Complementares, de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos de Bacharelado.**

**Art. 25 - Aos Tutores compete:**

**I – Reunir-se, semanalmente, com o Coordenador de Área do Conhecimento;**

**II – Interagir com o Coordenador de Área do Conhecimento e os docentes das disciplinas, com o objetivo de unificar o conteúdo ministrado nas atividades de Tutoria;**

**III – Preparar o material didático a ser postado no sítio da PROGRAD, sob a supervisão do Coordenador de Área do Conhecimento;**

**IV – Participar da Capacitação do Programa de Tutoria Especial;**

**V – Desenvolver as atividades de Tutoria junto aos tutorandos;**

**VI – Realizar o registro de frequência dos tutorandos e encaminhá-lo à Secretaria da Tutoria;**

**VII – Colaborar com o Coordenador de Área do Conhecimento na avaliação dos tutorandos;**

**VIII – Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos tutorandos e encaminhá-los ao Coordenador de Área do Conhecimento;**

**IX – Apoiar operacionalmente o Coordenador de Área do Conhecimento nas atividades de Tutoria.**

**Art. 26 – O número de Bolsas de Tutoria Especial destinado aos estudantes obedecerá à política de bolsas da UNIRIO.**

**Art. 27 – O valor da Bolsa de Tutoria Especial será de R\$400,00 (quatrocentos reais) e alterado por ato da UNIRIO, observando-se as disponibilidades orçamentárias da Assistência Estudantil.**

**Art. 28 – A Tutoria Voluntária será criada para atender individualmente aos tutorandos que apresentarem dúvidas, após as atividades da Tutoria.**

**§ 1º – Poderá ser Tutor Voluntário o estudante da graduação que tenha se classificado no processo seletivo para Tutor e que esteja devidamente cadastrado na PROGRAD.**

**§ 2º – Poderá ser Tutor Voluntário o estudante da pós-graduação *Stricto Sensu* que esteja devidamente inscrito em componente curricular referente ao estágio de docência.**

**Art. 29 – As competências do Tutor Voluntário são as contidas no Artigo 25 e somente a PROGRAD poderá emitir declaração de Tutoria Voluntária.**

**Art. 30 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Processo nº 23102.004856/2012-53).**

**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 09 de julho de 2013, de acordo com o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, na Portaria MEC nº 7, de 04 de janeiro de 2013 e, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:**

**Nº 4.152, de 09.07.13 – Art. 1º – Vincular uma Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC a cada um dos dois Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:**

- 1. Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar, código CAPES 31021018022P5 / 31021018022F8, do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS;**
- 2. Curso de Doutorado em História, código CAPES 31021018010P7/ 31021018010D8, do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.005876/2012-41).**

**Nº 4.153, de 09.07.13 – Art. 1º – Altera os itens 33, 34, 35 e 36 do Artigo 1º da Resolução nº 4.038, de 09 de janeiro de 2013, no que trata de vínculo de Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC a curso que alterou a denominação (item 33) e de quantitativo de entradas anuais em processo seletivo (itens 34, 35 e 36), conforme abaixo:**

**33. Curso de Bacharelado em Atuação Cênica, código e-MEC 35622, Turno Integral (Vespertino/Noturno), 50 vagas anuais (2 entradas anuais), da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes – CLA;**

**34. Curso de Licenciatura em Teatro, código e-MEC 15778, Turno Integral**

**(Vespertino/Noturno), 20 vagas anuais (2 entradas anuais), da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes – CLA;**

**35. Curso de Bacharelado em Música, código e-MEC 15777, Turno Integral**

**(Vespertino/Noturno), 97 vagas anuais (2 entradas anuais), do Instituto Villa-**

**Lobos do Centro de Letras e Artes – CLA;**

**36. Curso de Licenciatura em Música, código e-MEC 15790, Turno Integral**

**(Vespertino/Noturno), 60 vagas anuais (2 entradas anuais), do Instituto Villa-**

**Lobos do Centro de Letras e Artes – CLA;**

**Art. 2º – Vincular uma Função Comissionada de Coordenação de Curso**

**– FCC a cada um dos três Cursos de Graduação modalidade Presencial, conforme**

**abaixo:**

**37. Curso de Bacharelado em Cenografia e Indumentária, código e-MEC 28499,**

**Turno Integral (Vespertino/Noturno), 20 vagas anuais (2 entradas anuais), da**

**Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes – CLA;**

**38. Curso de Bacharelado em Direção Teatral, código e-MEC 30327, Turno Integral**

**(Vespertino/Noturno), 6 vagas anuais (2 entradas anuais), da Escola de Teatro**

**do Centro de Letras e Artes – CLA; e**

**39. Curso de Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro, código e-MEC 35623,**

**Turno Integral (Vespertino/Noturno), 30 vagas anuais (2 entradas anuais), da**

**Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes – CLA.**

**Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.**

**(Processo nº 23102.005902/2012-31).**

**Nº 4.154, de 09.07.13 – Art. 1º – Fica aprovada a Reestruturação Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da**

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – PPGEDU/UNIRIO, e o Regulamento que a acompanha. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.003565/2013-29).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Nº 4.155, de 12.07.13 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência Política/Teoria Política Contemporânea, do Departamento de Estudos Políticos, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Luiz Augusto de Souza Carneiro de Campos	8,6 (nove inteiros e seis décimos)
2º lugar – Márcia Ribeiro Dias	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
3º lugar – Heloísa Dias Bezerra	7,6 (sete inteiros e seis décimos)
4º lugar – Fernando Perllato Bom Jardim	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
5º lugar – Wendel Antunes Cintra	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.006266/2012-65).

#### **PORTARIAS:**

Nº 862, de 01.07.13 – Autoriza o afastamento do país, com ônus, no período de 07 a 13 de julho de 2013, incluindo trânsito, do servidor CELSO SÁNCHEZ PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1725228, para participar do IX Congresso Internacional de Educação Ambiental, apresentando o trabalho intitulado "A Educação Ambiental crítica na formação universitária e sua inserção disciplinar", a realizar-se em Havana – Cuba. (Processo nº 23102.003658/2013-53).

**Nº 863, de 01.07.13 – Autoriza o afastamento do país, com ônus PROAP, no período de 10 a 13 de julho de 2013, incluindo trânsito, do servidor JAVIER ALEJANDRO LIFSCHITZ, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1670190, para participar da X Reunião de Antropologia do MERCOSUL, apresentando o trabalho "Políticas de Etnicidade no Brasil", na Universidade Nacional de Córdoba, em Córdoba – Argentina. (Processo nº 23102.004160/2013-16).**

**Nº 864, de 01.07.13 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, no período de 12 a 19 de julho de 2013, incluindo trânsito, do servidor SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1514154, para participar da "ICALT 2013: The 13º International Conference on Advanced Learning Technologies", em Pequim – China. (Processo nº 23102.004278/2013-36).**

**Nº 865, de 01.07.13 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, no período de 22 a 26 de julho de 2013, incluindo trânsito, do servidor SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1514154, para participar da "IADIS CONFERENCE e-LEARNING 2013", em Praga – República Tcheca. (Processo nº 23102.004277/2013-91).**

**Nº 866, de 01.07.13 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, no período de 08 a 15 de setembro de 2013, incluindo trânsito, da servidora GUARACIRA GOUVÊA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 0673677, para apresentação do trabalho "O conceito de energia e a perspectiva CTSA nas questões do ENEM" no IX Congreso Internacional sobre Investigación en Didáctica de las Ciencias", em Girona - Espanha, bem como participar de reunião com grupo de pesquisa e de seminário para os doutorandos do Programa de Pós-Graduação da Universidade Autônoma de Barcelona, em Barcelona – Espanha. (Processo nº 23102.004322/2013-16).**

**Nº 867, de 02.07.13 – Torna sem efeito a Portaria nº 843, de 27/06/2013, publicada no DOU nº 124, Seção 2, Página 39, de 01/07/2013, que trata da autorização do afastamento do país da Professora DENISE SARDINHA MENDES SOARES DE ARAÚJO, para participar de Missão de Trabalho no âmbito do Projeto**



**UAB/Moçambique, a realizar-se em Maputo / Moçambique. Processo nº 23102.004.258/2013-65.**

**Nº 868, de 01.07.13 – Designa os Professores RICARDO SILVA CARDOSO, REGINA MARIA PAPAIIS ALVARENGA e SONIZA VIEIRA ALVES LEON, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento do equipamento ELETROENCEFALÓGRAFO DIGITAL de 32 canais de vídeo, do Programa de Pós-Graduação em Neurologia – PPGNEURO, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Processo nº 23102.005.184/2012-01.**

**Nº 869, de 03.07.13 – Art. 1º Dispensa FRANCISCO MENDONÇA FERREIRA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, matrícula SIAPE nº 1065464, CPF nº 625.986.947-91, da função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Currículos e Programas, do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 870, de 03.07.13 – Art. 1º Dispensa ANDRÉA DE LIMA ROSA COUTO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 12, matrícula SIAPE nº 1033266, CPF nº 939.209.207-59, da função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Documentação e Registro Docente, do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes, da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 871, de 03.07.13 – Art. 1º Dispensa ROSALY RIBEIRO, Técnica em Secretariado, nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 397587, CPF nº 403.516.107-15, da função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Documentação e Registro Universitário, do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 872, de 03.07.13 – Art. 1º Dispensa RAMON LIMA COSTA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 03, matrícula SIAPE nº 1669741, CPF nº 889.693.713-20, da função gratificada (FG-6) de**

**Chefe do Serviço de Expedição, da Divisão de Documentação e Registro Universitário, do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 873, de 03.07.13 – Art. 1º Dispensa ARMANDO PINHEIRO NETO, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, matrícula SIAPE nº 2668688, CPF nº 785.216.453-68, da função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Documentação e Registro Docente, da Divisão de Documentação e Registro Docente, do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes, da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 874, de 03.07.13 – Art. 1º Dispensa ANA PAULA XAVIER DA SILVA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 11, matrícula SIAPE nº 1051394, CPF nº 012.074.817-77, da função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Matrículas Especiais, do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 875, de 04.07.13 – Art. 1º Designa ALESSANDRA ABRAMO MARTINS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1891498, CPF nº 079.781.757-31, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Documentação e Registro Docente, da Divisão de Documentação e Registro Docente, do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes, da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 876, de 04.07.13 – Art. 1º Designa ARMANDO PINHEIRO NETO, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, matrícula SIAPE nº 2668688, CPF nº 785.216.453-68, para exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Documentação e Registro Docente, do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes, da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 877, de 04.07.13 – Art. 1º Designa ANA PAULA XAVIER DA SILVA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 11, matrícula SIAPE nº 1051394, CPF nº 012.074.817-77, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Registro, da Divisão de Documentação e Registro Universitário, do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 878, de 04.07.13 – Art. 1º Designa ANDRÉA DE LIMA ROSA COUTO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 12, matrícula SIAPE nº 1033266, CPF nº 939.209.207-59, para exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Currículos e Programas, do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 879, de 04.07.13 – Art. 1º Designa FRANCISCO MENDONÇA FERREIRA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, matrícula SIAPE nº 1065464, CPF nº 625.986.947-91, para exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Documentação e Registro Universitário, do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 880, de 04.07.13 – Art. 1º Designa NELI GONÇALVES FERNANDES, Auxiliar de Artes Gráficas, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, matrícula SIAPE nº 398305, CPF nº 766.349.067-34 para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Expedição, da Divisão de Documentação e Registro Universitário, do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 881, de 04.07.13 – Art. 1º Designar ROSALY RIBEIRO, Técnica em Secretariado, nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 397587, CPF nº 403.516.107-15, para exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Matrículas Especiais, do Departamento de**

**Documentação e Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 882, de 04.07.13 – Dispensa FERNANDO DANIEL QUINTANA, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1284049, como substituto eventual da Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade, Professora Rosângela Maria de Azevedo Gomes, a contar de 01 de julho de 2013.**

**Nº 883, de 04.07.13 – Designa JOSÉ GABRIEL LOPES PIRES ASSIS DE ALMEIDA, Professor Adjunto nível IV, matrícula SIAPE nº 1223347, para substituir a Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade, Professora Rosângela Maria de Azevedo Gomes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, a contar de 02 de julho de 2013.**

**Nº 884, de 08.07.13 – Designa, como efetivos, o Professor Mestre MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO; o Professor Mestre JORGE FRANCISCO DA CUNHA PINTO; e, da Universidade Federal Fluminense (UFF), o Professor ELIAS ASSAD WARRAK; e, como suplentes, o Professor Doutor FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY; e, da Universidade Federal Fluminense (UFF), o Professor Doutor JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Semiologia Médica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no edital nº 28/2013. (Processo nº 23102.005.406/2012-88).**

**Nº 885, de 08.07.13 – Designa, como efetivos, o Professor Doutor WAGNER MARTIGNONI DE FIGUEIREDO; o Professor Emérito Doutor OMAR DA ROSA SANTOS; e, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Professor Doutor ANTONIO EGIDIO NARDI; e, como suplentes, o Professor Doutor JOSÉ RAMON RODRIGUEZ ARRAS LOPES; e, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), o Professor Doutor MAURICIO YOUNES IBRAHIM, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina**

**Epidemiologia Clínica / Clínica Médica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no edital nº 28/2013. (Processo nº 23102.006.195/2012/09).**

**Nº 886, de 08.07.13 – Art. 1º Designa ILDEU RIBEIRO NOGUEIRA JÚNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1092171; e CARLA SIMONE LUNA DIAS, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1108198, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23.102.002.247/2013-41. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogadas as Portarias de nº 481, de 11/04/2013, e de nº 795, de 11/06/2013.**

**Nº 887, de 08.07.13 – Art. 1º Designar PATRÍCIA VIVIAN VON BENKO HORVAT, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1484016; e JONAS JOSÉ PEREIRA, Contínuo, matrícula SIAPE nº 1065409, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.004.519/2013-47. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 888, de 08.07.13 – Art. 1º Reconduz ULISSES DE CASTRO MORAES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0397662; MARCUS VINICIUS ROSA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1051342; e MARY JANAYNA DE LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1677669, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 739, de 27/05/2013, referente ao Processo nº 23102.006.303/2012-35. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão, ratificando os trabalhos, anteriormente, desenvolvidos pela referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 889, de 08.07.13 – Art. 1º Designa JOANIR PEREIRA PASSOS, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 0397962; ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº**

**1295651; e ELAINE MARLY MASINI D'AVILA, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0398197, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados nos Processos de nº 23102.003.261/2013-61, e de nº 23.102.003.501/2013-28. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 794, de 11/06/2013.**

**Nº 890, de 08.07.13 – INSUBSISTENTE.**

**Nº 891, de 08.07.13 – Art. 1º Reconduz SÉRGIO AZRA BARRENECHEA, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 302366; ANA MARIA PAULINO TELLES DE CARVALHO, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 0265132; e MARIANO GOMES PIMENTEL, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1552823, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituída pela Portaria nº 132, de 28/01/2013, referente ao Processo nº 23102.000.915/2009-19. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, ratificando os trabalhos, anteriormente, desenvolvidos pela referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 892, de 08.07.13 Art. 1º Designa ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1670071; BETINA KOZLOWSKY SUZUKI, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1554832; e CÉSAR LUÍS SIQUEIRA JÚNIOR, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1530354, para, sob a presidência do primeiro, Comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.004.504/2013-89. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 893, de 09.07.13 – Art. 1º Designa ROBERTO VIANNA DA SILVA, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0398660; JORGE NUNES QUÉRCIA, Administrador, Matrícula SIAPE nº 0398143; e LUCIANE**

**ALVES MOREIRA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1032448, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23.102.004.433/2013-14.**

**Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 894, de 09.07.13 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, no período de 15 a 17 de julho de 2013, incluindo trânsito, da servidora MARIA AUXILIADORA DELGADO MACHADO, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1717667, para participar do I Congresso Internacional Envolvimento dos Alunos na Escola, a realizar-se em Lisboa – Portugal. (Processo nº 23102.004388/2013-06).**

**Nº 895, de 09.07.13 – Autoriza o afastamento do país, com ônus CNPq, no período de 22 a 30 de agosto de 2013, incluindo trânsito, do servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA BARROS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1449157, para participar do V Symposium on Serach-Based Software Engineering (SBSE 2013), em São Petersburgo – Rússia. (Processo nº 23102.004136/2013-79).**

**Nº 896, de 09.07.13 – Autoriza o afastamento do país, com ônus FAPERJ, no período de 21 a 25 outubro de 2013, incluindo trânsito, do servidor SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 15141543, para participar da IADIS – International Conference WWW/Internet 2013, a realizar-se em Forth Worth – EUA. (Processo nº 23102.003932/2013-94).**

**Nº 897, de 09.07.13 – Autoriza o afastamento do país, com ônus CAPES, no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2013, incluindo trânsito, da servidora TEREZINHA MARIA LOSADA MOREIRA, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1174626, para participar de Missão de Trabalho de Educação à Distância, referente ao acordo Brasil/Moçambique (UNIRIO/UP), na Universidade Pedagógica, em Maputo – Moçambique. (Processo nº 23102.004136/2013-79).**

**Nº 898, de 09.07.13 – Autoriza o afastamento do país, com ônus CAPES, no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2013, incluindo trânsito, do servidor ALBERTO ROIPHE BRUNO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1281971, para participar de Missão de Trabalho de Educação à Distância, referente ao acordo Brasil/Moçambique (UNIRIO/UP), na Universidade Pedagógica, em Maputo – Moçambique. (Processo nº 23102.004137/2013-13).**

**Nº 899, de 09.07.13 – Autoriza o afastamento do país, com ônus CAPES, no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2013, incluindo trânsito, da servidora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 398152, para participar de Missão de Trabalho de Educação à Distância, referente ao acordo Brasil/Moçambique (UNIRIO/UP), na Universidade Pedagógica, em Maputo – Moçambique. (Processo nº 23102.004357/2013-47).**

**Nº 900, de 09.07.13 – Autoriza o afastamento do país, com ônus CAPES, no período de 19 a 27 de julho de 2013, incluindo trânsito, da servidora SIMONE MARIA BACELLAR LEAL FERREIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0665334, para participar do HCI International Conference on Human-Computer Interaction, a realizar-se em Las Vegas – EUA. (Processo nº 23102.003932/2013-94).**

**Nº 901, de 09.07.13 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, no período de 01 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, incluindo trânsito, da servidora RENATA MENDES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor Associado nível 1, matrícula SIAPE nº 013499645, para realizar estágio sênior na Université de Versailles Saint-Quentin, na França, onde participará da conferência Internacional Conference on Information Systems (ICIS 2013) em Milão, Itália, como também visitará universidades francesas – Université D'Avignon e Université de Bretagne-Sud para contatos de internacionalização. (Processo nº 23102.004358/2013-91).**

**Nº 902, de 09.07.13 – Art. 1º Exonera, a pedido, PEDRO DE SOUZA HERNANDEZ, Contador, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº**



**2029528, lotado na Divisão de Análise e Controle Contábil e Financeiro do Departamento Financeiro. Art. 2º Esta portaria retroage a 01 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102004289/2013-16).**

**Nº 903, de 09.07.13 – Concede pensão temporária a ANA LUIZA FONTENELLE, na qualidade de filha maior inválida da ex-servidora MIRIAM FONTENELLE, matrícula SIAPE nº 1379327, Professora Adjunta, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990 e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, c/c art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 25 de setembro de 2012, data do óbito. (Processo nº 23102.003178/2013-92).**

**Nº 904, de 09.07.13 – Concede pensão vitalícia a JERUSA FERREIRA BRAGA, na qualidade de viúva do ex-servidor FELIX PEREIRA BRAGA, matrícula SIAPE nº 304186, Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8112/1990 e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 28 de junho de 2013, data do óbito. (Processo nº 23102004563/2013-57).**

**Nº 905, de 10.07.13 – Art. 1º Reconduz WANIA CHRISTINA RIBEIRO DUARTE TERROSO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 0398567; CARLOS DAVID DE CASTRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0398643; e ISIS CARNEIRO PINTO, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1096185, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, em atendimento ao Parecer nº 149/2013/PF-UNIRIO/PGF/AGU, às fls. 59, 60 e 61, referente ao Processo nº 23.102.000.508/2013-98. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 906, de 10.07.13 – Designa, como efetivos, o Professor Doutor ALBERTO ROIPHE BRUNO; a Professora Doutora MARCELA**

**AFONSO FERNANDEZ; e, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), a Professora Doutora MÁRCIA CABRAL DA SILVA; e, como suplentes, o Professor Doutor DANIEL DO NASCIMENTO E SILVA; e, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), a Professora Doutora PAULA DA SILVA VIDAL CID LOPES, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Didática/Língua Portuguesa, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, publicado no edital nº 16/2013. (Processo nº 23102.000.156/2013-71).**

**Nº 907, de 10.07.13 – Art. 1º Designa os integrantes da 12ª Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO, a ser realizada no período de 20 a 23 de agosto de 2013.**

#### **COMISSÃO EXECUTIVA – UNIRIO**

**RICARDO SILVA CARDOSO (Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa)**

**FABIANA BARBOSA ASSUMPÇÃO DE SOUZA – Coordenação Executiva (Diretora do Departamento de Pesquisa)**

**LIA BERLIM – Vice-Coordenadora Executiva (Chefe da Divisão de Pesquisa)**

**ANA TERESA GOTARDO (Relações Públicas)**

**JULIANA CRISTINA DA SILVA (Chefe de Gerenciamento à Pesquisa)**

**VANESSA LEITE CERVANTE (Chefe do Serviço de Apoio à Pesquisa)**

**ANDERSON JUNGER TEODORO – Coordenação CCBS**

**ALBERTO CALIL ELIAS JUNIOR – Coordenação CCH**

**JOSÉ PAULO MARTINS JUNIOR – Coordenação CCJP**

**LUCIANE VELASQUE – Coordenação CCET**

**ROSYANE TROTTA – Coordenação CLA**

**TÂNIA FRANÇA (Chefe da Divisão de Pós-Graduação)**

#### **COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO – Professores**

**ANA PAULA FERNANDES GOMES (UNIRIO/NUTRIÇÃO)**

**ANDRÉA BARBOSA MARZANO (UNIRIO/HISTÓRIA)**

**ANDREA BIERI (UNIRIO/FILOSOFIA)**

**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO (UNIRIO/TURISMO)**  
**BRUNO OLIVEIRA (UNIRIO/SERVIÇO SOCIAL)**  
**JANAINA BILATE (UNIRIO/SERVIÇO SOCIAL)**  
**JOSÉ TEIXEIRA CAL NETO (UNIRIO/MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA)**  
**MARIA AMÁLIA OLIVEIRA (UNIRIO/TURISMO)**  
**RENATO ANDRADE (UNIRIO/SERVIÇO SOCIAL)**  
**ROSYANE TROTTA (UNIRIO/TEATRO)**

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA – Professores**

**ADRIANA LEMOS (UNIRIO/ENFERMAGEM)**  
**ANDRÉA LOPES DA COSTA VIEIRA (UNIRIO/MEMÓRIA SOCIAL)**  
**CLÁDICE DINIZ (UNIRIO/ENGENHARIA DE PRODUÇÃO)**  
**DIANA FARJALLA CORREIA LIMA (UNIRIO/MUSEOLOGIA)**  
**EVELYN DILL ORRICO (UNIRIO/MEMÓRIA SOCIAL)**  
**JOSÉ PAULO MARTINS JUNIOR (UNIRIO/CIÊNCIA POLÍTICA)**  
**LAURA SINAY (UNIRIO/TURISMO)**  
**LUCIANE VELASQUE (UNIRIO/MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA)**  
**RAFAEL BRAGA GONÇALVES (UNIRIO/GENÉTICA)**  
**ROSA HAIDO (UNIRIO/BIOMEDICINA)**  
**SILVIA MATTOS NASCIMENTO (UNIRIO/BIOLOGIA)**  
**TEREZA SCHEINER (UNIRIO/MUSEOLOGIA)**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – Professores**

**ADRIANA HOFFMAN FERNANDES (UNIRIO/EDUCAÇÃO)**  
**ALBERTO CALIL ELIAS JUNIOR (UNIRIO/BIBLIOTECONOMIA)**  
**ANA MARIA PAULINO TELLES DE CARVALHO E SILVA (UNIRIO/BIOLOGIA)**  
**CARLOS MAGNO DE MARCE RODRIGUES BARROS (UNIRIO/NUTRIÇÃO)**  
**CARMEN LUCIA ANTÃO PAIVA (UNIRIO/GENÉTICA)**  
**CRISTIANE BARBOSA ROCHA (UNIRIO/BIOMEDICINA)**  
**DANIEL NASCIMENTO E SILVA (UNIRIO/LETRAS)**  
**EUNICE MANCEBO (UNIRIO/TURISMO)**  
**JOANIR PEREIRA PASSOS (UNIRIO/ENFERMAGEM)**  
**JOÃO MARCUS FIGUEIREDO ASSIS (UNIRIO/ARQUIVOLOGIA)**  
**JOEL CAMPOS DE PAULA (UNIRIO/BIOLOGIA)**  
**LUCIA GOMES RODRIGUES (UNIRIO/NUTRIÇÃO)**  
**MARCIO DE OLIVEIRA BARROS (UNIRIO/INFORMÁTICA)**  
**NAILDA MARINHO DA COSTA (UNIRIO/EDUCAÇÃO)**

**VICTOR AUGUSTUS MARIN (UNIRIO/CIÊNCIA DE ALIMENTOS)**

**COMISSÃO DE APOIO – Professores**

**ADILSON JOSÉ DE ALMEIDA (UNIRIO/MEDICINA)  
CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA (UNIRIO/BIOMEDICINA)  
CARLOS ROBERTO LYRA (UNIRIO/ENFERMAGEM)  
EDUARDO VIEIRA DA CRUZ (UNIRIO/FILOSOFIA)  
ELIEZER PIRES DA SILVA (UNIRIO/ARQUIVOLOGIA)  
FERNANDO PORTO (UNIRIO/ENFERMAGEM)  
MARCELO DE SOUZA MAGALHÃES (UNIRIO/HISTÓRIA)  
MARIA DO CARMO CRASTO (UNIRIO/MEDICINA)  
MARIA MARTA REGAL TORTORI (UNIRIO/MEDICINA)  
RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA (UNIRIO/CIÊNCIA DE ALIMENTOS)  
ROSA MARIA PORTELLA (UNIRIO/MEDICINA)  
SUZETE MOEDA MATTOS (UNIRIO/BIBLIOTECONOMIA)  
VANIA MARIA FELIX DIAS (UNIRIO/INFORMÁTICA)**

**COMISSÃO EDITORIAL – Professores**

**ANA BERSTEIN (UNIRIO/TEATRO)  
CLAUDIA BELTRÃO DA ROSA (UNIRIO/HISTÓRIA)  
CLEONICE BENTO (UNIRIO/GENÉTICA)  
GUARACIRA GOUVÊA (UNIRIO/EDUCAÇÃO)  
GUSTAVO NAVES FRANCO (UNIRIO/LETRAS)  
IVAN COELHO DE SÁ (UNIRIO/MUSEOLOGIA)  
MARIA ELENA VIANA (UNIRIO//EDUCAÇÃO)  
MARCELO DE SOUZA MAGALHÃES (UNIRIO/HISTÓRIA)  
NANCI ELIZABETH ODDONE (UNIRIO/BIBLIOTECONOMIA)  
NILSON ALVES DE MORAES (UNIRIO/SAÚDE COLETIVA)  
ROSANA SUAREZ (UNIRIO/FILOSOFIA)  
RUBENS CLAYTON DA SILVA DIAS (UNIRIO/BIOMEDICINA)  
SILVIA CARLA PEREIRA DE BRITO (UNIRIO/HISTÓRIA)  
VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA (UNIRIO/TEATRO)**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 908, de 10.07.13 – Designa WAILENE REJAN DE SÁ CARVALHO, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1752228, para substituir a**

**Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis, Professora Mônica Valle de Carvalho, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, por motivo de férias.**

**Nº 909, de 10.07.13 – Art. 1º Dispensa ANDRÉA DE LIMA ROSA COUTO, matrícula SIAPE 1033266, de substituir o Diretor do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação, Professor Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 30/06/2013.**

**Nº 910, de 10.07.13 – Art. 1º Designa ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Professor Associado, Nível IV, matrícula SIAPE 398904, para substituir o Diretor do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação, Professor Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01/07/2013.**

**Nº 911, de 10.07.13 – Designa GABRIELLA MARTINS DA SILVA PRAÇA, Jornalista, matrícula SIAPE 1876708, para substituir a Coordenadora de Comunicação Social, Daniela de Oliveira Pereira, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.**

**Nº 912, de 10.07.13 – Designa MARIANA DELL ORFANELLO LANTIMANT, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1903622, para substituir o Gerente da Gerência de Controle de Contratos e Convênios desta Universidade, Cheverry Rodrigues da Silva Netto, durante o período de férias, de 05 de agosto a 03 de setembro de 2013.**

**Nº 913, de 10.07.13 – Designa BRUNO DE FREITAS TAVARES DA SILVA, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2003580, para substituir o Gerente de Infraestrutura e Suporte da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC, Roberto Gerpe Arman Mendes Barros, no período de férias de 15 a 19 de julho de 2013.**

**Nº 914, de 10.07.13 – Designa RICARDO GRANGEIRO BARRETO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0398207, para substituir o Gerente de Infraestrutura e Suporte da Diretoria de**

**Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC, Roberto Gerpe Arman Mendes Barros, no período de férias de 20 de julho de 2013 a 03 de agosto de 2013.**

**Nº 915, de 10.07.13 – Designa JEFFERSON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2203776, para substituir o Diretor do Instituto Biomédico desta Universidade, Professor Marcello Sampaio, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.**

**Nº 916, de 10.07.13 – Dispensa PAULA MARCOS FERNANDES, Contadora, matrícula SIAPE nº 1484022, como substituta da Chefia da Divisão de Análise e Controle Contábil e Financeiro, do Departamento Financeiro, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.**

**Nº 917, de 10.07.13 – Designa EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER ASSUNÇÃO, Professor Adjunto nível 3, matrícula SIAPE nº 1200383, para substituir o Diretor do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes desta Universidade, Professor Sergio Azra Barrenechea, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.**

**Nº 918, de 10.07.13 – Art. 1º Dispensa ELZA MARIA FERRAZ DE ANDRADE, Professora Adjunta, Classe 6, nível 604, matrícula SIAPE 3.223.470, CPF 267.513.217-91, de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas – Interpretação, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 35622, da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta portaria entra vigor nesta data, revogada a Portaria GR nº 861, de 25 de setembro de 2012.**

**Nº 919, de 10.07.13 – Art. 1º Dispensa ANGEL CUSTÓDIO DE JESUS PALOMERO, Professor Adjunto, Classe 6, nível 604, matrícula SIAPE 1.227.771, CPF 282.604.220-34, de Coordenador do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas – Teoria do Teatro, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 15776/35623, da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta portaria entra vigor nesta data, revogada a Portaria GR nº 054, de 06 de janeiro de 2012.**

**Nº 920, de 10.07.13 – Art. 1º Dispensa ANGEL CUSTÓDIO DE JESUS PALOMERO, Professor Adjunto, Classe 6, nível 604, matrícula SIAPE 1.227.771, CPF 282.604.220-34, de Coordenador do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas – Direção, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 15776/30327, da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta portaria entra vigor nesta data, revogada a Portaria GR nº 052, de 06 de janeiro de 2012.**

**Nº 921, de 10.07.13 – Art. 1º Dispensa ANGEL CUSTÓDIO DE JESUS PALOMERO, Professor Adjunto, Classe 6, nível 604, matrícula SIAPE 1.227.771, CPF 282.604.220-34, de Coordenador do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas – Cenografia, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 15776/28499, da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta portaria entra vigor nesta data, revogada a Portaria GR nº 051, de 06 de janeiro de 2012.**

**Nº 922, de 10.07.13 – Art. 1º Dispensa ELZA MARIA FERRAZ DE ANDRADE, Professora Adjunta, Classe 6, nível 604, matrícula SIAPE 3.223.470, CPF 267.513.217-91, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Interpretação Teatral da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta portaria entra vigor nesta data.**

**Nº 923, de 11.07.13 – Designa PAULA MARCOS FERNANDES, Contadora, matrícula SIAPE nº 1484022, como substituta da Gerência de Controle Contábil e Financeiro, do Departamento Financeiro, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.**

**Nº 924, de 11.07.13 – Art. 1º Designa ELZA MARIA FERRAZ DE ANDRADE, Professora Adjunta, Classe 6, nível 604, matrícula SIAPE 3.223.470, CPF 267.513.217-91, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Atuação Cênica, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 35622, da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta portaria entra vigor nesta data.**

**Nº 925, de 11.07.13 – Art. 1º Designa LUIZ HENRIQUE DA SILVA E SÁ, Professor Assistente, Classe 5, nível 502, matrícula SIAPE 1.581.635, CPF 054.779.027-95, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, como Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Cenografia e Indumentária, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 28499, da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta portaria entra vigor nesta data.**

**Nº 926, de 11.07.13 – Art. 1º Designa INÊS CARDOSO MARTINS MOREIRA, Professora Adjunta, Classe 6, nível 602, matrícula SIAPE 1.742.058, CPF 956.552.047-20, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, como Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 35623 da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta portaria entra vigor nesta data.**

**Nº 927, de 11.07.13 – Art. 1º Designa ANDRÉ FELIPE ARGUELLES BETIM PAES LEME, Professor Assistente, Classe 5, nível 501, matrícula SIAPE 2.222.746, CPF 894.105.807-49, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, como Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Direção Teatral, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 30327, da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta portaria entra vigor nesta data.**

**Nº 928, de 11.07.13 – Art. 1º Designa ANGELA MATERNO DE CARVALHO, Professora Associada, Classe 7, nível 703, matrícula SIAPE 362.821, CPF 771.369.427-72, para substituir a Professora Inês Cardoso Martins Moreira, Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 35623 da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta portaria entra vigor nesta data.**



**Nº 929, de 11.07.13 – Art. 1º Designa RICARDO KOSOVSKI, Professor Associado, Classe 7, nível 702, matrícula SIAPE 1.204.709, CPF 543.664.107-53, para substituir o Professor André Felipe Arguelles Betim Paes Leme, Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Direção Teatral, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 30327, da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta portaria entra vigor nesta data.**

**Nº 930, de 11.07.13 – Art. 1º Designa DOMINGOS SÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Professor Associado, Classe 7, nível 701, matrícula SIAPE 398.905, CPF 844.494.627-34, para substituir a Professora Elza Maria Ferraz de Andrade, Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Atuação Cênica, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 35622, da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta portaria entra vigor nesta data.**

**Nº 931, de 11.07.13 – Art. 1º Designa JOSaida DE OLIVEIRA GONDAR, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1194731; EDUARDO GARCIA RIBEIRO LOPES DOMINGUES, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1542308; e EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1043079, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.003.250/2012-09. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 932, de 12.07.13 – Concede aposentadoria voluntária a ANTONIO MONTEIRO DA SILVA CHIBANTE, matrícula SIAPE nº 397397, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003. (Processo nº 23102.004.639/2013-44).**

**Nº 933, de 12.07.13 – Concede pensão às beneficiárias do instituidor Waldelino da Silva, matrícula SIAPE nº 397818, Técnico em Refrigeração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 08, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, conforme abaixo relacionadas, com base nos fundamentos legais também discriminados e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 25 de maio de 2013, data do óbito. (Processo nº 23102.003.860/2013-85).**

<b>Beneficiárias</b>	<b>Cota-Parte</b>	<b>Fundamento Legal</b>
<b>Tânia Maria Carneiro de França</b>	<b>1/2</b>	<b>Art. 217, inciso I, letra “c”, Lei nº 8.112/90</b>
<b>Vilma da Silva</b>	<b>1/2</b>	<b>Art. 217, inciso II, letra “a”, Lei nº 8.112/90</b>

**Nº 934, de 12.07.13 – Art. 1º Designa JOANA RIBEIRO DA SILVA TAVARES, Professora Adjunta, Classe 6, nível 601, matrícula SIAPE 2946439, CPF 820290596-68, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Interpretação Teatral da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta portaria entra vigor nesta data.**

**Nº 935, de 15.07.13 – Concede licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01.07.2013, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, ao docente LEONARDO GUERREIRO AZEVEDO, ocupante do professor Adjunto – nível 2, matrícula SIAPE nº 2544550, lotado no Departamento de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade. (Processo nº 23102004281/2013-50).**

**Nº 936, de 12.07.13 – Designa os Docentes DIANA FARJALLA CORREIA LIMA, ALEJANDRA SALADINO, CÍCERO ANTÔNIO FONSECA DE ALMEIDA, CLAUDIA REGINA ANDRADE DOS SANTOS, ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA, GENI CHAVES FERNANDES, HELENA CUNHA DE UZÊDA, IVAN COELHO DE SÁ, LUIZA CORRAL MARTINS DE OLIVEIRA PONCIANO, MÁRIO DE**

**SOUZA CHAGAS, MARISA VIANNA SALOMÃO e REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE – da Escola de Museologia, Curso Noturno.**

**Nº 937, de 15.07.13 – Designa os Docentes REGINA ELÍSIA DE MIRANDA BIBIANI MORGADO, CÍCERO ANTÔNIO FONSECA DE ALMEIDA, CLAUDIA REGINA ANDRADE DOS SANTOS, DEUSANA MARIA MACHADO DA COSTA, ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA, HELENA CUNHA DE UZÊDA, IVAN COELHO DE SÁ, JUNIA GOMES COSTA GUIMARÃES, LEILA BEATRIZ RIBEIRO, MÁRIO DE SOUZA CHAGAS, MARISA VIANNA SALOMÃO e REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE – da Escola de Museologia, Curso Integral.**

**Nº 938, de 15.07.13 – Designa as Professoras REGINA ELÍSIA DE MIRANDA BIBIANI MORGADO, ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA, MARISA VIANNA SALOMÃO e MÁRCIA VALÉRIA TEIXEIRA ROSA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Matrícula do Curso Integral da Escola de Museologia.**

**Nº 939, de 15.07.13 – Designa as Professoras DIANA FARJALLA CORREIA LIMA, ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA, MARISA VIANNA SALOMÃO e VERA MARIA PEREIRA HERMANO, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Matrícula do Curso Noturno da Escola de Museologia.**

**Nº 940, de 15.07.13 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, no período de 18 a 24 de julho de 2013, incluindo trânsito, do servidor JOSÉ DA SILVA DIAS, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 0360783, para participar como Diretor de Arte do Espetáculo “Salmo 91” no XXVIII Festival Internacional de Teatro Hispano (FITH), em Miami, Flórida – EUA. (Processo nº 23102.004.029/2013-41).**

**Nº 941, de 15.07.13 – Autoriza o afastamento do país, com ônus, do Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Vice-Reitor desta Universidade, nos dias 26 e 27 de setembro de 2013, para participação como conferencista no Evento Débordements théâtraux: la pensée artistique du réel dans quelques expériences du théâtre brésilien actuel; no dia 30/09/2013, participação como coorientador da**

**Banca de defesa do doutorado de Guillaume Pinçon, e no dia 01/10/2013, Encontro na Sorbonne Nouvelle – Paris 3, em Paris – França. (Processo nº 23102.004.647/2013-91).**

**Nº 942, de 15.07.13 – Art. 1º Designa a Docente NANJI ELISABETH ODDONE, Matrícula SIAPE 6287322, para substituir a Diretora da Escola de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professora Simone da Rocha Weitzel, no período de 15/07/2013 a 12/08/2013. Art. 2º Revoga a Portaria nº 591, de 28/05/2012.**

**Nº 943, de 15.07.13 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, no período de 14 a 19 de agosto de 2013, incluindo trânsito, da servidora LAURA RABELO ERBER, ocupante do cargo de Professora Adjunto, matrícula SIAPE nº 1947844, para participar do Seminário Social Aesthetics: in Between Experiencing and imagining, a realizar-se em Copenhague - Dinamarca. (Processo nº 23102.004.453/2013-95).**

**Nº 944, de 15.07.13 – Concede aposentadoria voluntária a SEBASTIÃO DOS SANTOS ROCHA, matrícula SIAPE nº 398256, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003. (Processo nº 23102.004.664/2013-28**

\*

## **ATOS DA VICE-REITORIA**

### **PORTARIAS:**

**Nº 327, de 04.07.13 – Art. 1º- Concede o Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento), à servidora JULIANA CRISTINA DA SILVA, matrícula 1669844, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei**

**nº 11.784, de 22.09.2008 e Lei nº 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 25.04.2013. (Processo nº 23102.003.289/2013-07).**

**Nº 328, de 04.07.13 – Art. 1º- Concede o Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor FRANCISCO DE ASSIS FURTADO MARTINS, matrícula 398255, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 16, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e Lei nº 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 17.04.2013. (Processo nº 23102.003.071/2013-44).**

**Nº 329, de 04.07.13 – Art. 1º- Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), do servidor FELIPE COSTA DE SOUZA, matrícula 1558643, ocupante do Cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 04, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e Lei nº 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 12.04.2013. (Processo nº 23102.003.064/2013-42).**

**Nº 330, de 04.07.13 – Art. 1º- Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), da servidora FATIMA RIGUEIRA DE CASTRO, matrícula 1935000, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e Lei nº 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 29.04.2013. (Processo nº 23102.001.509/2012-79).**

**Nº 331, de 04.07.13 – Art. 1º- Concede o Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento), à servidora DIRLEI FATIMA DOS SANTOS, matrícula 398753, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III e Padrão de Vencimento 16, tendo como base a Lei nº 11.091, de**

**12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e Lei nº 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 26.04.2013. (Processo nº 23102.003.281/2013-32).**

**Nº 332, de 04.07.13 – Art. 1º- Concede o Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento), à servidora DANIELLE SARAIVA DA COSTA, matrícula 1665876, ocupante do Cargo de Administrador de Edifícios, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e Lei nº 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 18.04.2013. (Processo nº 23102.003.080/2013-35).**

**Nº 333, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 14/01/2011 a 13/01/2013 à Professora Assistente – nível 2, PRISCILA RIBEIRO GOMES, matrícula SIAPE: nº. 1670065 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, incisos I, parágrafo 1º, Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º - Posicionar no nível 2 da classe de Professor Assistente, a partir de 01.03.2013, com base no artigo 12, parágrafo 2º, incisos I E II, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012. Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 22.03.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000.003/2013-23).**

**Nº 334, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 07/11/2008 a 06/11/2010 à Professora Assistente – nível 3, NATALIA RIBEIRO FICHE, matrícula SIAPE: nº 1212067 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, incisos I, parágrafo 1º, Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º - Posicionar no nível 2 da classe de Professor Assistente, a partir de 01.03.2013, com base no artigo 12, parágrafo 2º, incisos I E II, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012. (Processo nº 23102.006.455/2012-38).**

**Nº 335, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, à LUIS CARLOS JUSTI, matrícula**

**SIAPE nº 398375, com base no artigo 16, incisos I, parágrafo 1º, Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987:**

**a) De 16/12/2006 a 15/12/2008, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe;**

**b) De 16/12/2008 a 15/12/2010, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe.**

**Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 22.03.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000.183/2013-43).**

**Nº 336, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 04/08/2010 a 03/08/2012, à Professora Auxiliar – nível 1, ETIENE SILVA DE ABREU, matrícula SIAPE nº 1805448 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, incisos I, parágrafo 1º, Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º - Posicionar no nível 1 da classe de Professor Auxiliar, a partir de 01.03.2013, com base no artigo 12, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012. (Processo nº 23102.005.353/2012-03).**

**Nº 337, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 28/11/2008 a 27/11/2010, ao Professor Assistente – nível 3, RENATO ICARAHY DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2181257 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, incisos I, parágrafo 1º, Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º - Posicionar no nível 2 da classe de Professor Assistente, a partir de 01.03.2013, com base no artigo 12, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012. (Processo nº 23102.003.822/2012-41).**

**Nº 338, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 27/11/2010 a 26/11/2012, ao Professor Assistente – nível 3, ALEXANDRE NEIVA PESSÔA, matrícula SIAPE nº 1556256 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, incisos I, parágrafo 1º, Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º - Posicionar no**

nível 2 da classe de Professor Assistente, a partir de 01.03.2013, com base no artigo 12, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012. (Processo nº 23102.002.370/2013-61).

Nº 339, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, à CELSO ANICET LISBOA, matrícula SIAPE nº 1250000, com base no artigo 16, incisos I, parágrafo 1º, Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987:

- a) De 19/04/1999 a 18/04/2001, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe;
- b) De 19/04/2001 a 18/04/2003, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe;
- c) De 19/04/2003 a 18/04/2005, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe.

Art. 2º - Posicionar no nível 2 da classe de Professor Assistente a partir de 01.03.2013, com base no artigo 12, parágrafo 2º, incisos I e II, DA Lei n.º 12.772, de 28.12.2012. Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 05.04.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004.014/2012-00).

Nº 340, de 04.07.13 – Art. 1º- Concede progressão funcional à Professora Associada nível 1, PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 1353240 para o nível 2 da mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º - Os efeitos decorrentes desta progressão retroagem ao dia 04.02.2013. (Processo nº 23102.000.523/2013-36).

Nº 341, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora *WAILENE REJAN DE SA CARVALHO*, matrícula 1752228, ocupante do Cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02, lotada no Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis - DACE, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei 12.772, de 28/12/2012.



**Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 09.04. 2013. (Processo nº 23102.002.639/2013-18).**

**Nº 342, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor *WAGNER MARTIGNONI DE FIGUEIREDO*, matrícula 6397747, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 16, lotada na Clínica Médica do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 23.12.2011. (Processo nº 23102.000.488/2013-55).**

**Nº 343, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor *VANESSA LEITE CERVANTES*, matrícula 1891312, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, lotada no Serviço de Apoio e Pesquisa - PROPG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27.03.2013. (Processo nº 23102.002.262/2013-99).**

**Nº 344, de 04.07.13 – Art. 1º- Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), da servidora *SUELY RODRIGUES DOS SANTOS*, matrícula 1075033, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 10, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e Lei nº 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 15.04.2013. (Processo nº 23102.003.069/2013-75).**

**Nº 345, de 04.07.13 – Art. 1º - Retifica, em parte, a Portaria nº 151, de 01.04.2013, que trata da concessão do Incentivo à Qualificação da servidora *VIVIAN DE ALMEIDA MATTOS*. Onde se lê: “ ... ocupante do Cargo de Assistente em Administração... ”. Leia-se: ocupante do Cargo de Assistente Social. Art. 2º - Os efeitos**

financeiros desta Portaria retroagem a 21.02.2013. (Processo nº 23102.001.064/2013-16).

Nº 346, de 04.07.13 – Art. 1º- Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), do servidor OTAVIANO ANDRADE BASTOS, matrícula 397751, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III e Padrão de Vencimento 16, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e Lei nº 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 29.04.2013. (Processo nº 23102.002.256/2012-51).

Nº 347, de 04.07.13 – Art. 1º- Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), do servidor MATHEUS RASAI SPADINI, matrícula 1891001, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e Lei nº 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 30.04.2013. (Processo nº 23102.003.623/2011-52).

Nº 348, de 04.07.13 – Art. 1º- Concede o Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento), à servidora LUCIA JOFFILY, matrícula 1561822, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01, tendo como base o Memorando GR nº 031/2010, de 11.10.2010. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 22.05.2013. (Processo nº 23102.003.284/2013-76).

Nº 349, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora *SIMONE BASTOS RODRIGUES*, matrícula 1652335, ocupante do Cargo de Revisor de Textos, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 03, lotada na Reitoria, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei 12.772, de 28/12/2012.

**Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 04.04.2013. (Processo nº 23102.002.663/2013-49).**

**Nº 350, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor *SEBASTIÃO DOS SANTOS ROCHA*, matrícula 398256, ocupante do Cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 16, lotada na Reitoria, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 07.03.2013. (Processo nº 23102.002.268/2013-66).**

**Nº 351, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor *PAULO EDISON COUTINHO MARQUES*, matrícula 6398744, ocupante do Cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 16, lotada na Coordenação de Engenharia, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18.04.2013. (Processo nº 23102.002.642/2013-23).**

**Nº 352, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora *PAULINA APARECIDA MARQUES VIEIRA*, matrícula 1753336, ocupante do Cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02, lotada na Direção do Arquivo Central - AC, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06.02.2013. (Processo nº 23102.002.660/2013-13).**

**Nº 353, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor *MARIO PEREIRA DA SILVA FILHO*, matrícula 397839, ocupante do Cargo de Desenhista Projetista, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 16, lotada na Coordenação de Engenharia, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei 12.772,**

de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18.04.2013. (Processo nº 23102.002.656/2013-47).

Nº 354, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora *MARIA DO ROSARIO ROCHA*, matrícula 397502, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 16, lotada no Departamento de Divisão e Apoio - DAA, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 04.04.2013. (Processo nº 23102.002.641/2013-89).

Nº 355, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor *MARCIO LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA*, matrícula 1642129, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 03, lotada no Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05.04.2013. (Processo nº 23102.002.638/2013-65).

Nº 356, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor *LUIZ CARLOS GOMES*, matrícula 397225, ocupante do Cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 16, lotada na Coordenação de Engenharia, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18.04.2013. (Processo nº 23102.002.649/2013-45).

Nº 357, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora *LIDIA DE SOUZA ARAUJO*, matrícula 1792402, ocupante do Cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02, lotada no Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis - DACE, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de

**29/06/2006 e a Lei 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 09.04.2013. (Processo nº 23102.002.657/2013-91).**

**Nº 358, de 04.07.13 – Art. 1º - Retifica, em parte, a Portaria nº 263, de 24 de maio de 2013, que trata da Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JOÃO DIAS ARAGÃO. Onde se lê: “ ... Padrão de Vencimento 10... ”. Leia-se: Padrão de Vencimento 11. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14.01.2013. (Processo nº 23102.005.720/2012-61).**

**Nº 359, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora JAQUELINE WENDERROSKY JOSE ÇOPES VELOSO, matrícula 1777450, ocupante do Cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02, lotada na Direção do Arquivo Central - AC, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 13.04.2013. (Processo nº 23102.003.224/2011-91).**

**Nº 360, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor FABIO DE JESUS FERRAZ, matrícula 1891146, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03.04.2013. (Processo nº 23102.002.647/2013-56).**

**Nº 361, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora FABIANA MAGALHÃES MONTEIRO COSTA, matrícula 1254643, ocupante do Cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02, lotada na Coordenação de Engenharia, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18.04.2013. (Processo nº 23102.001807/2011-88).**

**Nº 362, de 04.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor *CLAUDIO LEANDRO FERREIRA DA SILVA*, matrícula 1649663, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 03, lotada na Direção de Escolas de Ciências Jurídicas - CCJP, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01.04.2013. (Processo nº 23102.002.659/2013-81).**

**Nº 363, de 04.07.13 – Art. 1º- Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), do servidor *LUCAS MAIA COELHO DE ASSIS*, matrícula 1600913, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 03, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e Lei nº 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 19.04.2013. (Processo nº 23102.003.072/2013-99).**

**Nº 364, de 04.07.13 – Art. 1º- Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), da servidora *ISIS MENDES DE OLIVEIRA*, matrícula 1084667, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 11, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 19 de abril de 2013. (Processo nº 23102.002.971/2013-74).**

**Nº 365, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 02/02/2008 a 01/02/2010 à Professora Assistente – nível 2, *VERONICA AZEVEDO WANDER BASTOS*, matrícula SIAPE: n.º 1518900 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de**

agosto de 1987. Art. 2º - Posicionar no nível 2 da classe de Professor Assistente, a partir de 01 de março de 2013, com base no artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 05 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004.876/2012-24).

Nº 366, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede promoção ao Professor Assistente – nível 2, ELIONE ALVES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 302852, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 13, inciso I, da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram a partir de 28 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006.323/2012-14).

Nº 367, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 07/06/2010 a 06/06/2012 à Professora Assistente – nível 1, THAÍS FAGGIONI FREIRE, matrícula SIAPE: 1787775 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto n.º 94.664, de 29 de julho de 1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987. Art. 2º - Posicionar no nível de classe de Professor Assistente, a partir de 01 de março de 2013, com base no artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23102.006.221/2012-91).

Nº 368, de 12.07.2013 – Art. 1º - Conceder progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 10/08/2010 a 09/08/2012 à Professora Assistente – nível 1, ELISABETH DA CUNHA SUSSEKIND, matrícula SIAPE: 1095121 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto n.º 94.664, de 29 de julho de 1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987. Art. 2º - Posicionar no nível de classe de Professor Assistente, a partir de 01 de março de 2013, com base no artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23102.001.305/2013-19).

**Nº 369, de 12.07.2013 – Art. 1º - Concede promoção à Professora Assistente – nível 2, ANDREA RAMOS CORREA, matrícula SIAPE: 1208288, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 13, parágrafo 3º, inciso I, da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram a partir de 28 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006.273/2012-67).**

**Nº 370, de 12.07.2013 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho da Professora Adjunta – nível 1, ANA PAULA MACHADO DA ROCHA, matrícula nº 1913487, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no artigo 22, parágrafo 1º da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001.691/2013-49).**

**N.º 371, de 12.07.13 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho do Professor Adjunto – nível 4 CELIO CORTINHAS FILHO, matrícula nº 398451, de 20(vinte) para 40(quarenta) horas semanais, com base no artigo 22, parágrafo 1º da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002.573/2013-58).**

**N.º 372, de 12.07.13 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora EDNA BELCHIOR BARRETO, matrícula 1437184, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 06, lotada no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03 de maio de 2013. (Processo nº 23102.003.385/2013-47).**

**N.º 373, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora ANGELA SECCHIN YOUNG, matrícula 1088289, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 11, lotada na Coordenação de Tratamento Intensivo do**



**HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15 de abril de 2013. (Processo nº 23102.002.969/2013-03).**

**N.º 374, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor *FABIO ROBERTO DA SILVA FIGUEIRA*, matrícula 1796173, ocupante do Cargo de Contador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02, lotado na Gerência de Controle Contábil e Financeiro, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18 de abril de 2013. (Processo nº 23102.003.075/2013-22).**

**N.º 375, de 12.07.13 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora *ELIZABETH SANTANA MARTINS JACOMINO*, matrícula 2098398, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 11, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10 de abril de 2013. (Processo nº 23102.002.739/2011-74).**

**N.º 376, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor *FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS*, matrícula 1668975, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 03, lotado na Secretaria do CCBS, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03 de maio de 2013. (Processo nº 23102.003.383/2013-58).**

**N.º 377, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora *GISELLE BARBOSA GODINHO*, matrícula 1891212, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01,**

lotada na PROPG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26 de março de 2013. (Processo nº 23102.002.124/2013-18).

N.º 378, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor **GUSTAVO ALEXANDRINO DO NASCIMENTO**, matrícula 1650827, ocupante do Cargo de Tradutor/Intérprete, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 01, lotado na Coordenação de Relações Internacionais, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 07 de maio de 2013. (Processo nº 23102.003.382/2013-11).

N.º 379, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor **JERFFERSON SEVERINO MAIA**, matrícula 1075845, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 11, lotado no Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos - SEPE, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 08 de maio de 2013. (Processo nº 23102.003.388/2013-81).

N.º 380, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora **KATIA RODRIGUES DE ALMEIDA NASCIMENTO**, matrícula 1742688, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 03, lotada na Divisão de Administração de Cargos e Salários - DACS, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03 de maio de 2013. (Processo nº 23102.003.393/2013-93).

N.º 381, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor **LUCAS MAIA COELHO DE ASSIS**, matrícula 1600913,

ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 03, lotado na Escola de Turismologia - CCH, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 02 de maio de 2013. (Processo nº 23102.003.392/2013-49).

N.º 382, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora *LUCIANA GUERRA CARDOSO*, matrícula 1613800, ocupante do Cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02, lotada no Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24 de abril de 2013. (Processo nº 23102.003.068/2013-21).

N.º 383, de 12.07.13 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora *LUCIANE CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES*, matrícula 1375185, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 05, lotada no Serviço de Clínica Médica do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03 de maio de 2013. (Processo nº 23102.003.386/2013-91).

N.º 384, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor *LUIZ FELIPE SILVA DE OLIVEIRA*, matrícula 1895082, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, lotado na PROPG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 04 de abril de 2013. (Processo nº 23102.002.661/2013-50).

**N.º 385, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor *LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO*, matrícula 1484149, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 05, lotado na Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central - BC, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 30 de abril de 2013. (Processo nº 23102.004.177/2011-01).**

**N.º 386, de 12.07.13 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor *THIAGO JAIME DOS SANTOS*, matrícula 1642677, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02, lotado na Coordenação de Educação à Distância, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03 de maio de 2013. (Processo nº 23102.003.630/2011-54).**

**N.º 387, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora *WANISE LINS GUANABARA*, matrícula 398665, ocupante do Cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 16, lotada na PROPLAN, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 30 de abril de 2013. (Processo nº 23102.003.288/2013-54).**

**N.º 388, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor *WILSON DESOUZART DE ALMEIDA*, matrícula 398627, ocupante do Cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 16, lotado na Coordenação de Engenharia, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18 de abril de 2013. (Processo nº 23102.002.970/2013-20).**

**N.º 389, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora *ZILMA DAS NEVES MOREIRA*, matrícula 398332, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 15, lotada no Departamento de Microbiologia e Parasitologia - IB, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21 de fevereiro de 2013. (Processo nº 23102.002.095/2013-86).**

**N.º 390, de 12.07.13 – Art. 1º - Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 25%(vinte e cinco por cento) para 30%(trinta por cento), do servidor *ATILLA FERREIRA CAVALCANTI*, matrícula 1435689, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II e Padrão de Vencimento 06, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 07 de maio de 2013. (Processo nº 23102.003.391/2013-02).**

**N.º 391, de 12.07.13 – Art. 1º - Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 15%(quinze por cento) para 20%(vinte por cento), do servidor *MARCELO COSTA NERES*, matrícula 1031555, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II e Padrão de Vencimento 10, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 24 de abril de 2013. (Processo nº 23102.003.282/2013-87).**

**N.º 392, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede o Incentivo à Qualificação de 20%(vinte por cento), ao servidor *PAULO CESAR BARBETO JUNIOR*, matrícula 2018873, ocupante do Cargo de Contrarregra, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei nº 12.772, de**

**28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 06 de maio de 2013. (Processo nº 23102.003.389/2013-25).**

**N.º 393, de 12.07.13 – Art. 1º - Conceder Progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01/10/2010 a 30/09/2012 ao Professor Adjunto – nível 1, *MANOEL RICARDO DE LIMA NETO*, matrícula SIAPE: 1298212, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 12, parágrafo 2º, nos incisos I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 14 de junho de 2013, revogadas as disposições ao contrário. (Processo nº 23102.000.837/2013-39).**

**N.º 394, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 05/07/2009 a 04/07/2011 ao Professor Adjunto – nível 3, *ANDRE RICARDO CRUZ FONTES*, matrícula SIAPE: 398889, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 12, parágrafo 2º, nos incisos I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 28 de junho de 2013, revogadas as disposições ao contrário. (Processo nº 23102.004.397/2012-16).**

**N.º 395, de 12.07.13 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho do Professor Adjunto – nível 1, *PAULO GUSTAVO BOSISIO*, matrícula nº 305489, de 20 (vinte) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no artigo 22, parágrafo 1º da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006.277/2012-45).**

**N.º 396, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 29/09/2010 a 28/09/2012 ao Professor Adjunto – nível 1, *THIAGO BOTTINHO DO AMARAL*, matrícula SIAPE: 1736304, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 12, parágrafo 2º, nos incisos I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 28 de junho de 2013, revogadas as disposições ao contrário. (Processo nº 23102.000.519/2013-78).**

**N.º 397, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora *DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA*, matrícula 1891853,**

ocupante do Cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 01, lotada na Coordenação de Comunicação Social, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 07 de maio de 2013. (Processo nº 23102.003.384/2013-01).

N.º 398, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora *ANA CLARA LOPES BARBOSA*, matrícula 2353047, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 06, lotada no Serviço de clínica Médica do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17 de abril de 2013. (Processo nº 23102.002.968/2013-51).

N.º 399, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor *ANTONIO LUIZ MENDONÇA CORREIA*, matrícula 397377, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Execução Contábil e Financeira, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03 de maio de 2013. (Processo nº 23102.004.103/2011-67).

N.º 400, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora *MACLA RIBEIRO NUNES*, matrícula 1669786, ocupante do Cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 03, lotada no Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal - STDP, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22 de abril de 2013. (Processo nº 23102.003.074/2013-88).

N.º 401, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação

**III à servidora *MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA*, matrícula 398657, ocupante do Cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 16, lotada no Serviço Social do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 30 de abril de 2013. (do Processo nº 23102.003.285/2013-11).**

**N.º 402, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora *MARIA DA PENHA PINHEIRO*, matrícula 646605, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 15, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 08 de maio de 2013. (Processo nº 23102.004.253/2011-71).**

**N.º 403, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora *MONIK NOWOTNY GOMES*, matrícula 1434394, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 06, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24 de abril de 2013. (Processo nº 23102.003.286/2013-65).**

**N.º 404, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora *NAIARA DE MELO SANTOS*, matrícula 1051332, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 11, lotada na Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico - CCBS, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03 de maio de 2013. (Processo nº 23102.002.896/2011-80).**

**N.º 405, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação**



**II à servidora *PATRICIA FERREIRA DOMINGOS*, matrícula 1891503, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, lotada na PROPLAN, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 09 de maio de 2013. (Processo nº 23102.003.612/2013-34).**

**N.º 406, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora *PRISCILA MARIA ROCHA MAIA*, matrícula 1753251, ocupante do Cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02, lotada no Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18 de março de 2013. (Processo nº 23102.002.261/2013-44).**

**N.º 407, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora *REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA*, matrícula 1752450, ocupante do Cargo de Bibliotecário - Documentalista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02, lotada na Biblioteca Setorial do CCBS, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26 de fevereiro de 2013. (Processo nº 23102.002.586/2011-65).**

**N.º 408, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor *RICARDO LUIZ FERREIRA*, matrícula 1893706, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, lotado na PROPG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 13 de abril de 2013. (Processo nº 23102.002.102/2013-40).**

**N.º 409, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação**

**II ao servidor *RODRIGO CARDOSO PONSO*, matrícula 1624195, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 03, lotado no Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal - SACP, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10 de abril de 2013. (Processo nº 23102.002.648/2013-09).**

**N.º 410, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor *ROGERIO RUIZ*, matrícula 1791062, ocupante do Cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02, lotado na Auditoria Interna - AUDIN, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14 de junho de 2013. (Processo nº 23102.004.650/2011-42).**

**N.º 411, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora *SANDRA GUIOMAR ANDRADE*, matrícula 1086095, ocupante do Cargo Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 11, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21 de janeiro de 2013. (Processo nº 23102.004.343/2012-42).**

**N.º 412, de 12.07.13 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora *ROSANNA VILARDO MANNARINO*, matrícula 2215520, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 08, lotada no Serviço de Pediatria do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24 de abril de 2013. (Processo nº 23102.003.287/2013-18).**

**Nº 413, de 15.07.13 – RETIFICA, em parte, a portaria nº 1124, de 28 de dezembro de 2011, que trata da progressão funcional do**

docente Eduardo Lakschevitz Xavier Assunção, matrícula SIAPE nº 1200383. Onde se lê: Art. 1º - Conceder progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 29/07/2009 a 28/07/2011, ao Professor Adjunto – nível 2 para o nível 3, leia-se: Art. 1º - Conceder progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 29/07/2009 a 28/07/2011, ao Professor Adjunto – nível 1 para o nível 2. (Processo nº 23102.001488/2011-19).

\*

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PORTARIAS:**

Nº 08, de 01.07.13 – Art. 1º Designa o servidor ADRIANO GONÇALVES ALVES, matrícula SIAPE nº 0039703, para atuar como Gestor, objeto do Processo nº 23102.001.118/2012-54, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, que trata da contratação de empresa especializada, em regime de empreitada, para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, das áreas internas e externas dos bens móveis e imóveis da UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo Art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato ao Diretor do Departamento de Atividades de Apoio e a Pró-Reitora de Administração. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 09, de 01.07.13 – Art.1º - Designa a servidora ANA CAROLINA COSTA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1651648, Bibliotecária, para atuar como Gestora na prestação de serviços de

encadernação de acervo bibliográfico da Biblioteca Central, conforme o Termo de Contrato nº 06/2013, de 03 de junho de 2013, publicado no DOU nº 107, Seção 3, página 65, de 06 de junho de 2013, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa KAIQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.ME, CNPJ Nº 01.513.667/0001-50, objeto do processo nº 23102.002.565/2012-21. Art. 2º - A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 3º - As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º - As situações previstas no § 2º do mesmo Art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato a Diretora de Biblioteca Central e a Pró-Reitora de Administração. Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 10, de 15.07.13 – Art.1º - Designa o servidor Gustavo Alexandrino do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1650827, Técnico-Administrativo, para atuar como Gestor na prestação de serviços de manutenção e XXXX, conforme o Termo de Contrato nº 07/2013, de 03 de junho de 2013, publicado no DOU nº 108, Seção 3, página 89, de 07 de junho de 2013, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa OPTÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETTRÔNICO LTDA.ME, CNPJ Nº 06.880.484/0001-97, objeto do processo nº 23102.000.969/2012-80. Art. 2º - A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 3º - As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º - As situações previstas no § 2º do mesmo Art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato a Coordenadora de Relações Internacionais e a Pró-Reitora de Administração.

**Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

\*

***Publicam-se em anexo***

- ***Afastamento da mestranda RENÉE LOUISE GISELE DA SILVA MAIA – Processo nº 23102.004531/2013-51.***
- ***Afastamento do doutorando VITOR FREIRE CORRÊA – Processo nº 23102.004532/2013-04.***
- ***Afastamento da doutoranda RENATA DAFLON LEITE – Processo nº 23102.004533/2013-41.***
- ***Afastamento do mestrando FERNANDO FARIAS STERN – Processo nº 23102.004534/2013-95.***
- ***Afastamento do doutorando RAFAEL CHAVES VASCONCELOS BARRETO – Processo nº 23102.004529/2013-82.***
- ***Afastamento da doutoranda ANA BEATRIZ CALMON NOGUEIRA DA GAMA PEREIRA – Processo nº 23102.004375/2013-29***
- ***Informação DF Nº 056/2013 – Publicação de diárias – jan/fev/mar 2013.***
- ***Informação/DLB/2013 – Concessão do Abono de Permanência das servidoras ALBA VALÉRIA PEREIRA, MARIA ERLY DA SILVA, ULISSES DE CASTRO MORAES.***
- ***Anexos das Resoluções nº s 4.149, 4.150 e 4.154, de 09.07.13***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

CAPA DO PROCESSO

Número do Processo : 23102.004531/2013-51 Documento Origem .: PROPG/PROAP/138

Data de Abertura : 03/07/2013 Hora : 15:27:14

Procedência : Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Interessado : 2246 - RENÉE LOUISE GISELE DA SILVA MAIA

Tipo de Documento: Processo Administrativo

Assunto : 529.2 - Auxílio para participação e realização de eventos

Resumo Assunto Concessão e Prestação de Contas de Viagens Aérea(DIÁRIAS)(Rio de Janeiro/Cordoba-Argentina/Rio de Janeiro)-de: 09 à 15.07.2013; X Reunião de Antropologia do Mercosul - ref: Memº/PROAP/PPGMS/019/2013

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
04/07/13	PROPB		
9/7/13	CGR		



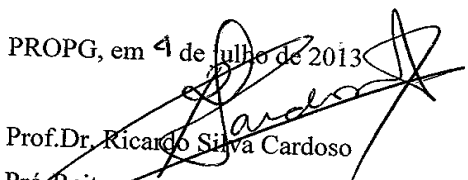
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Informação nº 118/2013/PROPG  
Assunto: publicação de afastamento de aluno no boletim interno da UNIRIO (solicita) –  
RENÉE LOUISE GISELE DA SILVA MAIA – mestrando (a)  
Ref.: Processo nº 23102.004.531//2013-51  
KMAC/kmac

À Chefia de Gabinete da Reitoria:

Solicito publicação do afastamento do país, com ônus, para participar de missão de trabalho na X Reunião de Antropologia do MERCOSUL, que acontecerá em Cordoba-Argentina, no período de 9 a 15 de julho de 2013, do (a) aluno (a) RENÉE LOUISE GISELE DA SILVA MAIA no Boletim Interno da UNIRIO.

PROPG, em 4 de julho de 2013

  
Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso  
Pró-Reitor

*De ordem, publique-se  
em Boletim.*

*CA, 04/07/13*

  
Maria das Graças Madeira  
Chefe do Gabinete da Reitoria  
Mat. CAPE 1090983  
UNIRIO

*Recebido em 04/7/2013  
12:35h  
Claudete (copy)  
G.R.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

CAPA DO PROCESSO

Número do Processo : 23102.004532/2013-04 Documento Origem .: PROPG/PROAP/137

Data de Abertura : 03/07/2013 Hora : 15:37:46

Procedência : Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Interessado : 2247 - VITOR FREIRE CORRÊA

Tipo de Documento: Processo Administrativo

Assunto : 529.2 - Auxílio para participação e realização de eventos

Resumo Assunto Concessão e Prestação de Contas de Viagens Aérea(DIÁRIAS)(Rio de Janeiro/Farol-PORTUGAL/Rio de Janeiro)-de: 30.09 à 06.10.2013; Encontro Internacional de Arquivo-EIA - Ref: Memº/PROAP/PPGMS/018/2013

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
04/07/13	PROPG		
4/7/13	CGR		





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

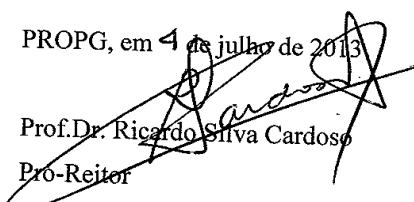
Informação nº 119/2013/PROPG

Assunto: publicação de afastamento de aluno no boletim interno da UNIRIO (solicita) –  
VITOR FREIRE CORRÊA – doutorando (a)  
Ref.: Processo nº 23102.004.532//2013-04  
KMAC/kmac

À Chefia de Gabinete da Reitoria:

Solicito publicação do afastamento do país, com ônus, para participar de missão de trabalho no Encontro Internacional de Arquivos - EIA, que acontecerá em Cordoba-Argentina, no período de 30 de setembro a 06 de outubro de 2013, do(a) aluno(a) VITOR FREIRE CORRÊA no Boletim Interno da UNIRIO.

PROPG, em 4 de julho de 2013

  
Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso  
Pró-Reitor

De Ordem, publique-se em  
Boletim.

CA, 04/07/13

  
Maria das Graças Madeira  
Chefe de Gabinete da Reitoria  
Mat. S/APE 1090881  
UNIRIO

Recebido em 09/07/2013  
13:35h  
Chácali (GR)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

CAPA DO PROCESSO

Número do Processo : 23102.004533/2013-41 Documento Origem : PROPG/PROAP/136

Data de Abertura : 03/07/2013 Hora : 15:44:25

Procedência : Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Interessado : 2248 - RENATA DAFLON LEITE

Tipo de Documento: Processo Administrativo

Assunto : 529.2 - Auxílio para participação e realização de eventos

Resumo Assunto Concessão e Prestação de Contas de Viagens Aérea(DIÁRIAS)(Rio de Janeiro/Lisboa-PORTUGAL/Rio de Janeiro)-de: 07 à 13.09.2013; V Congresso da Associação Portuguesa de Antropologia - Mem/PROAP/PPGMS/017

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
04.07.2013	PROPG		
4/7/13	CGR		



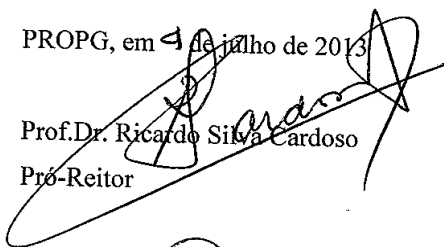
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Informação nº 130/2013/PROPG  
Assunto: publicação de afastamento de aluno no boletim interno da UNIRIO (solicita) –  
RENATA DAFLON LEITE - doutoranda  
Ref.: Processo nº 23102.004.533/2013-41  
KMAC/kmac

À Chefia de Gabinete da Reitoria:

Solicito publicação do afastamento do país, com ônus, para participar de missão de trabalho no V Congresso da Associação Portuguesa de Antropologia, que acontecerá no Campus da UTAD em Vila Real – Lisboa-Portugal, no período de 07 a 13 de setembro de 2013, do(a) aluno(a) RENATA DAFLON LEITE no Boletim Interno da UNIRIO.

PROPG, em 4 de julho de 2013

  
Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso  
Pró-Reitor

De ordem, publique-se  
em Boletim.

CA, 04/07/13

  
Maria das Graças Madeira  
Chefe de Gabinete da Reitoria  
Mat. SIAPE 1090881  
UNIRIO

Recebido em 09/07/2013  
às 15:35h  
Claudia Lopes  
62



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

CAPA DO PROCESSO

Número do Processo : 23102.004534/2013-95 Documento Origem .: PROPG/PROAP/141

Data de Abertura : 03/07/2013 Hora : 15:55:47

Procedência : Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Interessado : 2249 - FERNANDO FARIAS STERN

Tipo de Documento: Processo Administrativo

Assunto : 529.2 - Auxílio para participação e realização de eventos

Resumo Assunto Concessão e Prestação de Contas de Viagens Aérea(DIÁRIAS)(Rio de Janeiro/Montevidéu-URUGAI/Rio de Janeiro)-de: 09 à 13.07.2013; II Congress de Sociologia - Ref: Memº/PROAP/PPGEDU/nº 009/2013

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
04.07.2013	PROPG		
9/7/13	CGR		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Informação nº 121/2013/PROPG

Assunto: publicação de afastamento de aluno no boletim interno da UNIRIO (solicita) –  
FERNANDO FARIAS STERN - mestrando  
Ref.: Processo nº 23102.004.534//2013-95  
KMAC/kmac

À Chefia de Gabinete da Reitoria:

Solicito publicação do afastamento do país, com ônus, para participar de missão de trabalho no II Congresso Uruguayo de Sociologia: Desigualdades sociais y políticas públicas em El Uruguay de hoy, que acontecerá em Montevidéu - Uruguai, no período de 10 a 12 de julho de 2013, do(a) aluna FERNANDO FARIAS STERN no Boletim Interno da UNIRIO.

PROPG, em 4 de julho de 2013

Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso  
Pró-Reitor

De ordem, publique-se em  
Boletim.

CC, 04/07/13

Maria das Graças Madeira  
Chefe de Gabinete da Reitoria  
Mat. SIAPE 1080961

Recebido em 04/7/2013  
às 14:35 h  
Christina Lopes  
(GAB)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

CAPA DO PROCESSO

Número do Processo : 23102.004529/2013-82 Documento Origem .: PROPG/PROAP/135

Data de Abertura : 03/07/2013 Hora : 15:02:30

Procedência : Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Interessado : 2244 - RAFAEL CHAVES VASCONCELOS BARRETO

Tipo de Documento: Processo Administrativo

Assunto : 029.222 - Com Ônus para a Instituição.

Resumo Assunto Concessão e Prestação de Contas de Viagens Aérea(DIÁRIA)(Rio de Janeiro/Santiago-CHILE/Rio de Janeiro)-de: 29.09 à 04.10.2013; XXIX Congresso Internacional-ALAS - Ref: Memº/PROAP/PPGMS/nº 016/2013

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
04/07/13	PROPG		
4/7/13	CGR		

Fls.09  
Processo: 004.529/13-82  
PROPG



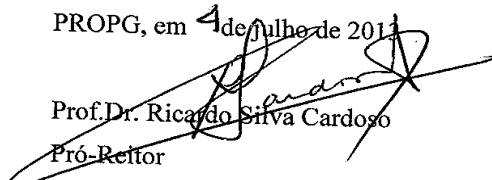
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Informação nº ~~132~~ 2013/PROPG  
Assunto: publicação de afastamento de aluno no boletim interno da UNIRIO (solicita) –  
RAFAEL CHAVES VASCONCELOS BARRETO – doutorando (a)  
Ref.: Processo nº 23102.004.529//2013-82  
KMAC/kmac

À Chefia de Gabinete da Reitoria:

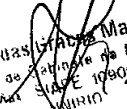
Solicito publicação do afastamento do país, com ônus, para participar de missão de trabalho na XXIX Congresso Internacional da Associação Latino-Americano de Sociologia - ALAS, que acontecerá em Santiago-Chile, no período de 29 de setembro a 4 de outubro de 2013, do (a) aluno (a) RAFAEL CHAVES VASCONCELOS BARRETO no Boletim Interno da UNIRIO.

PROPG, em 4 de julho de 2013

  
Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso  
Pró-Reitor

De ordem, publique-se em  
boletim.

CC, 04/07/13

  
Maria das Graças Madeira  
Chefe de Gabinete da Reitoria  
Matr. 51472 1090881  
UNIRIO

Recebido em 09/7/2013  
às 10:35h  
Claudete Lopes (G12)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

CAPA DO PROCESSO

Número do Processo : 23102.004375/2013-29 Documento Origem : Memo/121/2013

Data de Abertura : 27/06/2013 Hora : 11:58:36

Procedência : Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Interessado : 2222 - Ana Beatriz Calmon Nogueira da Gama Pereira.

Tipo de Documento: Processo Administrativo

Assunto : 529.2 - Auxílio para participação e realização de eventos

Resumo Assunto Participar do congresso - Missão fora da Unirio.

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
23/06/2013	PROPG		
9/7/13	CCR		





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

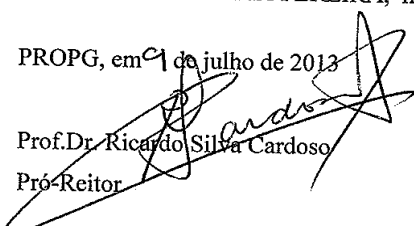
Informação nº 126/2013/PROPG

Assunto: publicação de afastamento de aluno no boletim interno da UNIRIO (solicita) –  
ANA BEATRIZ CALMON NOGUEIRA DA GAMA PEREIRA – doutorando (a)  
Ref.: Processo nº 23102.004.375//2013-29  
KMAC/kmac

À Chefia de Gabinete da Reitoria:

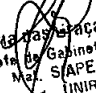
Solicito publicação do afastamento do país, com ônus, para participar de missão de trabalho na XXI World Congress of Neurology, que acontecerá em Vienna-Austria, no período de 21 a 26 de setembro de 2013, do (a) aluno (a) ANA BEATRIZ CALMON NOGUEIRA DA GAMA PEREIRA, no Boletim Interno da UNIRIO.

PROPG, em 9 de julho de 2013

  
Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso  
Pró-Reitor

*De ordem, publique-se  
em Boletim.*

*CE, 09/07/13*

  
Maria das Graças Madeira  
Chefe de Gabinete da Reitoria  
Max. S/APE-108081  
UNIRIO

**Informação/DLB/2013**

**Ref.: Alba Valéria Pereira – Auxiliar de Enfermagem–** proc. 23102.0004608/2013-93

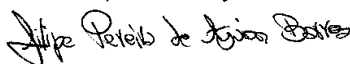
**Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral** (art. 2º da EC 41 – média aritmética)  
**CÓDIGO NO SIAPECAD: 041027**

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª que, **Alba Valéria Pereira**– Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº **398863**, completou em **08/04/2013** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária, com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com fundamento no art.2º, itens I, II III, alíneas “a” e “b” , da Emenda Constitucional 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, **a partir daquela data**, ao **abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 5 também do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

DLB, em 08 de julho de 2013.



**Filipe Pereira de Aguiar Barros**  
Matrícula SIAPE 1668975

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 08 de julho de 2013.



**Dilcar Reynier de Abreu**  
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

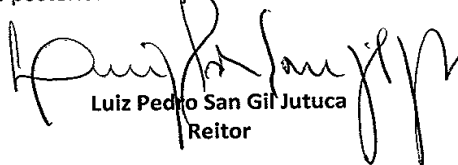
Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 08 de julho de 2013.



**Carlos Antonio Guilhon Lopes**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

1. De acordo
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.



**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor

**Informação/DLB/2013**

**Ref.: Maria Eryl da Silva – Copeiro – proc. 23102.0004189/2013-90**

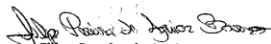
**Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria Integral (art. 2º da EC 41 – média aritmética)  
CÓDIGO NO SIAPECAD: 041027**

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª que, **Maria Eryl da Silva**– Copeiro , matrícula SIAPE nº **398393**, completou em **17/07/2013** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária, com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com fundamento no art.2º, itens I, II III, alíneas “a” e “b” , da Emenda Constitucional 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, **a partir daquela data, ao abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 5 também do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003.


Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

DLB, em 18 de julho de 2013.

  
**Filipe Pereira de Aguiar Barros**  
Matrícula SIAPE 1668975

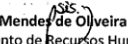
1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 18 de julho de 2013.

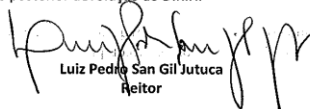
  
**Dilcar Régnier de Abreu**  
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 18 de julho de 2013.

  
**Isis Mendes de Oliveira**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos- Substituta

1. De acordo
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

  
**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor

**Informação/DLB/2013**

**Ref.: Ulisses de Castro Moraes – Administrador – proc. 23102.0004818/2013-81**

**Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (art. 2º da EC 41 – média aritmética)**

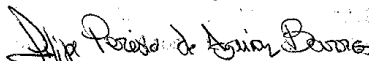
**CÓDIGO NO SIAPECAD: 041027**

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª. que, **Ulisses de Castro Moraes** – Administrador, matrícula SIAPE nº **397662**, completou em **1503//2013** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária, com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com fundamento no art. 2º, itens I, II III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, **a partir daquela data, ao abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 5 também do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

DLB, em 18 de julho de 2013.



**Felipe Pereira de Aguiar Barros**

Matrícula SIAPE 1668975

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 18 de julho de 2013.



**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

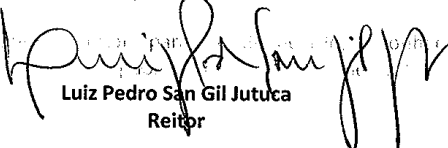
Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 18 de julho de 2013.



**Isis Mendes de Oliveira**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos- Substituta

1. De acordo
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim interno e posterior devolução ao D.R.H.



**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Administração – PROAD**  
**Departamento Financeiro – DF**

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2013.

INFORMAÇÃO DF Nº 056/2013

**À CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA**

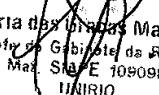
**ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS – JAN/FEV/MAR 2013**

Encaminho em anexo relação dos processos de Solicitação, Concessão e Prestação de Contas de Passagem, já com suas devidas prestações de contas concluídas para providências quanto à publicação.

  
Juarez Proença da Silva  
Departamento Financeiro

*De ordem, publique-se  
em Boletim -*

*Ca, 02/07/13*

  
Maria das Graças Madeira  
Chefe de Gabinete da Reitoria  
Mat. SIAE 1090981  
UNIRIO

*At, 02/07/13: às 14h30  
Rivula de Oliveira*

**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**CNPJ: 34.023.077/0001-07**  
**Avenida Pasteur, 296 / 4º andar – Urca – Rio de Janeiro – CEP.: 22.290-240**  
**Tel.: 2542-6801**

02/07/13

SCDP - Juarez -- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -- 2013

NOME DO ÓRGÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE: Todas

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM COMPLETA**

PERÍODO DE 01/01/2013 A 31/01/2013

\* Valor da cotação do dólar não informado

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho				Período		Valor das Diárias	Valor das Passagens e Taxas	Valor Total
			Origem	UF	Destino	UF	Início	Término			
ELSON LOPES MARTINS	000004/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Cabo Frio	RJ	07/01/2013	14/01/2013	1.327,50	0,00	1.327,50
			Cabo Frio	RJ	Rio de Janeiro	RJ	14/01/2013	14/01/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>1.175,05</b>	<b>0,00</b>	<b>1.175,05</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Transportar docente e docentes para o trabalho de campo. Lotação/Cargo: Sertra - Motorista											
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> O evento foi realizado no período de 07/01 a 14/01/2013											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> Uso de carro oficial											
WILHIES JERONIMO ROSA	000005/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Cabo Frio	RJ	07/01/2013	14/01/2013	1.327,50	0,00	1.327,50
			Cabo Frio	RJ	Rio de Janeiro	RJ	14/01/2013	14/01/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>1.225,77</b>	<b>0,00</b>	<b>1.225,77</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Transportar docente e docentes para trabalho de campo. Lotação/Cargo: Sertra - Motorista Processo: 23102.000.028/2013-27											
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> O evento foi realizado no período de 07/01 a 14/01/2013.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b>											

[https://www.scdp.gov.br/Fr\\_Menu.asp](https://www.scdp.gov.br/Fr_Menu.asp)

1/5

02/07/13

SCDP - Juarez -- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -- 2013

Locomoção em carro oficial.											
PAULO ROBERTO PEDRO DE OLIVEIRA	000010/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Armação dos Búzios	RJ	08/01/2013	08/01/2013	88,50	0,00	88,50
			Armação dos Búzios	RJ	Rio de Janeiro	RJ	08/01/2013	08/01/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>54,36</b>	<b>0,00</b>	<b>54,36</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Transportar alunos e professores para trabalho de campo Lotação/cargo: SERTRAMOTORISTA Processo: 23102.000.466/2013-95											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> Locomoção em carro oficial											
WILHIES JERONIMO ROSA	000069/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	São Paulo	SP	15/01/2013	20/01/2013	1.168,20	0,00	1.168,20
			São Paulo	SP	Rio de Janeiro	RJ	20/01/2013	20/01/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>1.100,38</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,38</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Transportar alunos e docentes para apresentação da peça "BTGPT-14-0-5-9 CAMBIO no HEMISPHERIC INSTITUTE ENCUESTRO 2013 Lotação/cargo: SERTRAMOTORISTA Processo: 23102.001.438/2013-95											
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> O evento foi realizado no período de 15 a 20 de janeiro de 2013, conforme memorando em anexo.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> Locomoção em carro oficial.											
ODILON CESAR DE OLIVEIRA CARUSO	000009/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Recife	PE	16/01/2013	28/01/2013	2.655,00	0,00	2.655,00
			Recife	PE	Rio de Janeiro	RJ	28/01/2013	28/01/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>1.782,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1.782,88</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Transportar alunos para o Conselho nacional de Estudantes de Base e da Bienal da UNE Lotação/cargo: SERTRAMOTORISTA Processo: 23102.000.466/2013-95											
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> O evento foi realizado no período de 18 a 26 de janeiro de 2013, conforme memorando em anexo.											

[https://www.scdp.gov.br/Fr\\_Menu.asp](https://www.scdp.gov.br/Fr_Menu.asp)

2/5

<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> Locomoção em carro oficial											
<b>Justificativa para viagem com despesa e período superior a dez dias contínuos:</b> O evento foi realizado no período de 18 a 26 de janeiro de 2013, conforme memorando em anexo.											
PAULO ROBERTO PEDRO DE OLIVEIRA	000011/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Recife	PE	16/01/2013	28/01/2013	2.655,00	0,00	2.655,00
			Recife	PE	Rio de Janeiro	RJ	28/01/2013	28/01/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>2.347,70</b>	<b>0,00</b>	<b>2.347,70</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Transportar alunos para o Conselho nacional de Estudantes de Base e da Bienal da UNE Lotação/cargo: SERTRAMOTORISTA Processo: 23102.000.466/2013-95											
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> O evento foi realizado no período de 18 a 26 de janeiro de 2013, conforme memorando em anexo.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> Locomoção em carro oficial											
<b>Justificativa para viagem com despesa e período superior a dez dias contínuos:</b> O evento foi realizado no período de 18 a 26 de janeiro de 2013, conforme memorando em anexo.											
JOAO ALBERTO MESQUITA PEREIRA	000003/13	Nacional - Congresso	Rio de Janeiro	RJ	São Paulo	SP	20/01/2013	24/01/2013	955,80	0,00	955,80
			São Paulo	SP	Rio de Janeiro	RJ	24/01/2013	24/01/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>995,53</b>	<b>0,00</b>	<b>995,53</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Congresso											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Apresentação no XX Simpósio Nacional de Ensino de Física realizado na USP. Lotação/Cargo: GAB/IBIO-Professor Processo: 23102.000.180/2013-18											
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> Conforme programação do evento.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> <input type="checkbox"/> processo foi encaminhado após compra da passagem											
BERNADETE SANTOS CAMPELLO	000002/13	Nacional - A Serviço	Belo Horizonte	MG	Rio de Janeiro	RJ	21/01/2013	25/01/2013	1.205,55	0,00	1.205,55
			Rio de Janeiro	RJ	Belo Horizonte	MG	25/01/2013	25/01/2013	0,00	0,00	0,00



										<b>Total</b>	<b>1.231,46</b>	<b>0,00</b>	<b>1.231,46</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço													
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participação como membro titular da comissão examinadora do concurso público de provas e títulos para a carreira de magistério superior. Lotação/Cargo: CCH/DEPB- Professora Processo: 23102.000.064/2013-91													
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após compra da passagem													
CARLOS AUGUSTO ASSUMPCAO DE FIGUEIREDO	000008/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Maringá	PR	26/01/2013	02/02/2013	1.327,50	0,00	1.327,50		
			Maringá	PR	Rio de Janeiro	RJ	02/02/2013	02/02/2013	0,00	0,00	0,00		
										<b>Total</b>	<b>1.337,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1.337,73</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Encontro/Seminário													
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participação no XX encontro brasileiro de ictologia. Lotação/Cargo: GAB/IBIO - Professor Adjunto Processo: 23102.000.179/2013-85													
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> O evento foi realizado no período de 26/01 a 02/02/2013.													
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após a compra da passagem.													
PATRICIA VARGAS ALENCAR	000006/13	Nacional - Congresso	Rio de Janeiro	RJ	Natal	RN	27/01/2013	02/02/2013	1.303,90	0,00	1.303,90		
			Natal	RN	Rio de Janeiro	RJ	02/02/2013	02/02/2013	0,00	0,00	0,00		
										<b>Total</b>	<b>1.266,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.266,50</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Congresso													
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participação com modalidade oral e modalidade poster no VIII Congresso Internacional FFI Instituto da ABRALIN. Lotação/Cargo: DPTD/CCH - Professor Adjunto Processo: 23102.000.206/2013-10													
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> O evento foi realizado no período de 27/01/2013 a 02/02/2013.													
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após compra da passagem													
Luiz Fernando Ramos	000040/13	Nacional - Encontro/Seminário	São Paulo	SP	Rio de Janeiro	RJ	30/01/2013	31/01/2013	336,30	0,00	336,30		

02/07/13

SCDP - Juarez -- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -- 2013

			Rio de Janeiro	RJ	São Paulo	SP	31/01/2013	31/01/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>431,30</b>	<b>0,00</b>	<b>431,30</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Encontro/Seminário											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar do Seminário Arte e Subjetividades vinculado ao Projeto de Pesquisa Lotação/cargo: CAPES/PROAP-PPGAC / DOCENTE CONVIDADO Processo: 23102.000.474/2013-31											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após compra da passagem.											
PAULO ROBERTO PEDRO DE OLIVEIRA	000051/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Santa Branca	SP	31/01/2013	01/02/2013	265,50	0,00	265,50
			Santa Branca	SP	Rio de Janeiro	RJ	01/02/2013	01/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>197,21</b>	<b>0,00</b>	<b>197,21</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> TRANSPORTAR DOCENTES E DISCENTES PARA TRABALHO DE CAMPO.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> USO DE CARRO OFICIAL.											
<b>Total Geral</b>									<b>13.145,87</b>	<b>0,00</b>	<b>13.145,87</b>



02/07/13

SCDP - Juarez -- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -- 2013

NOME DO ÓRGÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE: Todas

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM COMPLETA**

PERÍODO DE 01/02/2013 A 28/02/2013

\* Valor da cotação do dólar não informado

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho				Período		Valor das Diárias	Valor das Passagens e Taxas	Valor Total
			Origem	UF	Destino	UF	Início	Término			
ALEXANDRE SOUSA DA SILVA	000058/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	São Sebastião - Maresias	SP	23/02/2013	27/02/2013	796,50	0,00	796,50
			São Sebastião - Maresias	SP	Rio de Janeiro	RJ	27/02/2013	27/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>745,64</b>	<b>0,00</b>	<b>745,64</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Apresentar trabalho na XII Escola de Modelo de Regressão em Maresias. Lotação/cargo: CCET/DOCENTE Processo: 23102.001.052/2013-83											
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> O evento foi realizado no período de 24 a 27 de fevereiro de 2013, conforme documento em anexo											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> Locomoção em carro oficial											
AMAURI THIAGO DE OLIVEIRA	000047/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	São Paulo	SP	16/02/2013	18/02/2013	531,00	0,00	531,00
			São Paulo	SP	Rio de Janeiro	RJ	18/02/2013	18/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>588,23</b>	<b>0,00</b>	<b>588,23</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> TRANSPORTAR DISCENTES PARA II BIENAL INTERNACIONAL DE GRAFITE NA CIDADE DE SAO PAULO. PROCESSO: 23102.001.000/2013-15 LOTAÇÃO/CARGO: SERTRA-MOTORISTA											

[https://www.scdp.gov.br/Fr\\_Menu.asp](https://www.scdp.gov.br/Fr_Menu.asp)

1/13

**Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:**

O EVENTO OCORRE NOS DIAS 16/02 A 18/02/2013 CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

USO DE CARRO OFICIAL.

AMAURI THIAGO DE OLIVEIRA	000049/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	São Paulo	SP	16/02/2013	18/02/2013	531,00	0,00	531,00
			São Paulo	SP	Rio de Janeiro	RJ	18/02/2013	18/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>493,23</b>	<b>0,00</b>	<b>493,23</b>

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

TRANSPORTAR DISCENTES PARA II BIENAL INTERNACIONAL DE GRAFITE NA CIDADE DE SÃO PAULO.

**Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:**

O EVENTO OCORRE NOS DIAS 16/02 A 18/02/2013 CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

USO DE CARRO OFICIAL.

AMAURI THIAGO DE OLIVEIRA	000054/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Rio Claro	RJ	23/02/2013	23/02/2013	88,50	0,00	88,50
			Rio Claro	RJ	Rio de Janeiro	RJ	23/02/2013	23/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>88,50</b>	<b>0,00</b>	<b>88,50</b>

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

TRANSPORTAR DOCENTE E DISCENTES PARA TRABALHO DE CAMPO.

**Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:**

ESPERANDO O ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, O PROPOSTO JÁ FOI NOTIFICADO.

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

USO DE CARRO OFICIAL.

AMAURI THIAGO DE OLIVEIRA	000056/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Piraí	RJ	01/02/2013	01/02/2013	88,50	0,00	88,50
			Piraí	RJ	Rio de Janeiro	RJ	01/02/2013	01/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>50,73</b>	<b>0,00</b>	<b>50,73</b>

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> TRANSPORTAR DISCENTES PARA TRABALHO DE CAMPO.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> USO DE CARRO OFICIAL.											
ANALUCIA PIRES LOBO BARRETO	000016/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	27/02/2013	01/03/2013	669,75	0,00	669,75
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	01/03/2013	01/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>713,89</b>	<b>0,00</b>	<b>713,89</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO FONAI-MEC .											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS A COMPRA DA PASSAGEM.											
ANDREA POVEDANO	000046/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	São Paulo	SP	28/02/2013	02/03/2013	531,00	0,00	531,00
			São Paulo	SP	Rio de Janeiro	RJ	02/03/2013	02/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>588,90</b>	<b>0,00</b>	<b>588,90</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Representar a Escola de Medicina e Cirurgia no Projeto 50 anos da ABEM - Urgencia e Emergencia Lotação/cargo: EMC / DOCENTE Processo: 23102.000.996/2013-33											
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> O evento será realizado no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2013, conforme documento em anexo.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após compra da passagem.											
ANDREA RIBEIRO SOARES	000014/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Salvador	BA	20/02/2013	21/02/2013	318,60	0,00	318,60
			Salvador	BA	Rio de Janeiro	RJ	21/02/2013	21/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>381,87</b>	<b>0,00</b>	<b>381,87</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Representar a Escola de Medicina e Cirurgia no FORMED Lotação/cargo: EMC/DOCENTE Processo: 23102.000.776/2013-18											

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

O processo foi encaminhado após compra da passagem.

ASTRIDE IZABEL COSTA PAIS RANGEL	000007/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Belo Horizonte	MG	04/02/2013	05/02/2013	380,70	0,00	380,70
			Belo Horizonte	MG	Rio de Janeiro	RJ	05/02/2013	05/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>441,79</b>	<b>0,00</b>	<b>441,79</b>

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

Participar da capacitação enter os procuradores institucionais para preparação do processo de verificação de dados SEsu 2013 Lotação/Cargo: DAINF - Diretora do Departamento de Avaliação e Informações Institucionais. Processo: 23102.000.205/2013-75

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

O processo foi encaminhado após compra da passagem.

CARLOS AUGUSTO ASSUMPCAO DE FIGUEIREDO	000008/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Maringá	PR	26/01/2013	02/02/2013	1.327,50	0,00	1.327,50
			Maringá	PR	Rio de Janeiro	RJ	02/02/2013	02/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>1.337,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1.337,73</b>

**Motivo da Viagem:**

Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição do Motivo da Viagem:**

Participação no XX encontro brasileiro de ictologia. Lotação/Cargo: GAB/IBIO - Professor Adjunto Processo: 23102.000.179/2013-85

**Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:**

O evento foi realizado no período de 26/01 a 02/02/2013.

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

O processo foi encaminhado após a compra da passagem.

ELIANE RIBEIRO ANDRADE	000038/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	27/02/2013	01/03/2013	560,50	0,00	560,50
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	01/03/2013	01/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>604,64</b>	<b>0,00</b>	<b>604,64</b>

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

REPRESENTAR O PR-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA EM REUNIÃO COM A SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE E COM O MEC. PROCESSO: 23102.000.943/2013-12 LOTAÇÃO/CARGO: PROEXC Nº 18/2013 - TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS A COMPRA DA PASSAGEM.											
EVELYN GOYANNES DILL ORRICO	000033/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	18/02/2013	20/02/2013	560,50	0,00	560,50
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	20/02/2013	20/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>604,64</b>	<b>0,00</b>	<b>604,64</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Encontro/Seminário											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> PARTICIPAR DO IV SEMINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA AREA (VI RECOPI). PROCESSO: 23102.000.139/2013-33 LOTAÇÃO/CARGO: PROAP/PPGMS nº74/12 - DOCENTE											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS A COMPRA DA PASSAGEM.											
FATIMA MARIA TEIXEIRA PASTORIZA	000027/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	19/02/2013	19/02/2013	112,10	0,00	112,10
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	19/02/2013	19/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>169,13</b>	<b>0,00</b>	<b>169,13</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Encontro/Seminário											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - RDC. PROCESSO:23102.000.786/2013-45 CARGO/LOTAÇÃO: SUAD/HUGG-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS COMPRA DA PASSAGEM.											
FATIMA MARIA TEIXEIRA PASTORIZA	000031/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	18/02/2013	19/02/2013	336,30	0,00	336,30
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	19/02/2013	19/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>355,34</b>	<b>0,00</b>	<b>355,34</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Encontro/Seminário											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - RDC. PROCESSO:23102.000.786/2013-45 CARGO/LOTAÇÃO: SUAD/HUGG-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS COMPRA DA PASSAGEM.											

FRANCISCO RAMOS DE FARIAS	000105/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	18/02/2013	20/02/2013	560,50	0,00	560,50
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	20/02/2013	20/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>604,64</b>	<b>0,00</b>	<b>604,64</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Encontro/Seminário											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar do VI Seminário de Acompanhamento da Área Lotação/cargo: CAPES PROAP-PPGMS/DOCENTE Processo: 23102.000.135/2013-55 CONVENIO CAPES/PROAP-PPGMS											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após compra da passagem.											
JOAO DIAS ARAGAO	000026/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	19/02/2013	19/02/2013	112,10	0,00	112,10
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	19/02/2013	19/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>187,95</b>	<b>0,00</b>	<b>187,95</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Encontro/Seminário											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - RDC. PROCESSO:23102.000.786/2013-45 CARGO/LOTAÇÃO: SUAD/HUGG-OPERADOR DE CALDEIRA											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS COMPRA DA PASSAGEM.											
JOAO DIAS ARAGAO	000030/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	18/02/2013	19/02/2013	336,30	0,00	336,30
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	19/02/2013	19/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>392,99</b>	<b>0,00</b>	<b>392,99</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Encontro/Seminário											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - RDC. PROCESSO:23102.000.786/2013-45 CARGO/LOTAÇÃO: SUAD/HUGG-operador de Caldeira											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS COMPRA DA PASSAGEM.											
LUCIANE DE SOUZA VELASQUE	000057/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	São Paulo	SP	23/02/2013	27/02/2013	796,50	0,00	796,50



02/07/13

SCDP - Juarez -- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -- 2013

			Janeiro		Sebastião - Maresias							
			São Sebastião - Maresias	SP	Rio de Janeiro	RJ	27/02/2013	27/02/2013	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>									<b>733,96</b>	<b>0,00</b>	<b>733,96</b>	
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço												
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Apresentar trabalho na XII Escola de Modelo de Regressão em Marisias. Lotação/cargo: CCET/DOCENTE Processo: 23102.001.051/2013-39												
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> O evento foi realizado no período de 24 a 27 de fevereiro de 2013, conforme documento em anexo.												
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> Locomoção em carro oficial.												
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO	000055/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Maricá	RJ	24/02/2013	25/02/2013	265,50	0,00	265,50	
			Maricá	RJ	Rio de Janeiro	RJ	25/02/2013	25/02/2013	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>									<b>233,90</b>	<b>0,00</b>	<b>233,90</b>	
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço												
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> TRANSPORTAR DOCENTES E DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO QUE SE REALIZARÁ EM MARICÁ.												
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> O EVENTO OCORRERÁ NOS DIAS 24/02 A 25/02/2013 CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.												
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> USO DE CARRO OFICIAL.												
LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA	000013/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	19/02/2013	21/02/2013	802,75	0,00	802,75	
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	21/02/2013	21/02/2013	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>									<b>846,89</b>	<b>0,00</b>	<b>846,89</b>	
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço												
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar da Reunião do Conselho Pleno da ANDIFES Lotação/cargo: REITORIA/REITOR Processo: 23102.000.775/2013-65												
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após compra da passagem.												

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA	000044/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	27/02/2013	27/02/2013	160,55	0,00	160,55
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	27/02/2013	27/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>238,60</b>	<b>0,00</b>	<b>238,60</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar do Programa Mais Médicos para o Brasil. Lotação/cargo: REITORIA/ REITOR Processo: 23102.000.997/2013-88											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após compra da passagem.											
MARCELLO XAVIER SAMPAIO	000024/13	Nacional - Congresso	Rio de Janeiro	RJ	Fortaleza	CE	22/02/2013	07/03/2013	2.867,40	0,00	2.867,40
			Fortaleza	CE	Rio de Janeiro	RJ	07/03/2013	07/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>2.792,85</b>	<b>0,00</b>	<b>2.792,85</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Congresso											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOCENTE PARA EDUCADORES DAS PROFISSÕES DA SAÚDE DO INSTITUTO REGIONAL FAIMER. PROCESSO:23102.000.852/2013-87 LOTAÇÃO/CARGO: DMP-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA											
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> O EVENTO FOI REALIZADO NO PERÍODO DE 23/02 A 06/03/2013 CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS COMPRA DA PASSAGEM.											
<b>Justificativa para viagem com despesa e período superior a dez dias contínuos:</b> O EVENTO FOI REALIZADO NO PERÍODO DE 23/02 A 06/03/2013 CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.											
MARIALUCIA ELIAS PIRES	000045/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	27/02/2013	27/02/2013	133,95	0,00	133,95
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	27/02/2013	27/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>209,27</b>	<b>0,00</b>	<b>209,27</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar do Programa Mais Médicos para o Brasil. Lotação/cargo: EMC / DIRETORA Processo: 23102.000.997/2013-88											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b>											

O processo foi encaminhado após compra da passagem.

MARÍLIA XAVIER CURY	000039/13	Nacional - A Serviço	São Paulo	SP	Rio de Janeiro	RJ	19/02/2013	19/02/2013	112,10	0,00	112,10
			Rio de Janeiro	RJ	São Paulo	SP	19/02/2013	19/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>207,10</b>	<b>0,00</b>	<b>207,10</b>

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

Participar da banca de defesa de dissertação do mestrando Pedro Libaneo Lotação/cargo: CAPES/PROAP-PPGMS / DOCENTE CONVIDADO Processo: 23102.000.693/2013-11

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

O processo foi encaminhado após compra da passagem.

PATRICIA VARGAS ALENCAR	000006/13	Nacional - Congresso	Rio de Janeiro	RJ	Natal	RN	27/01/2013	02/02/2013	1.303,90	0,00	1.303,90
			Natal	RN	Rio de Janeiro	RJ	02/02/2013	02/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>1.266,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.266,50</b>

**Motivo da Viagem:**

Nacional - Congresso

**Descrição do Motivo da Viagem:**

Participação com modalidade oral e modalidade poster no VIII Congresso Internacional FFI Instituto da ABRALIN, Lotação/Cargo: DPTD/CCH - Professor Adjunto Processo: 23102.000.206/2013-10

**Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:**

O evento foi realizado no período de 27/01/2013 a 02/02/2013.

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

O processo foi encaminhado após compra da passagem

PAULO EDISON COUTINHO MARQUES	000028/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	19/02/2013	19/02/2013	112,10	0,00	112,10
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	19/02/2013	19/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>190,15</b>	<b>0,00</b>	<b>190,15</b>

**Motivo da Viagem:**

Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição do Motivo da Viagem:**

PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - RDC. PROCESSO:23102.000.786/2013-45 CARGO/LOTAÇÃO: SUAD/HUGG-ENGENHEIRO CIVIL

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

02/07/13

SCDP - Juarez -- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -- 2013

O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS COMPRA DA PASSAGEM.

PAULO EDISON COUTINHO MARQUES	000032/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	18/02/2013	19/02/2013	336,30	0,00	336,30
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	19/02/2013	19/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>397,39</b>	<b>0,00</b>	<b>397,39</b>

**Motivo da Viagem:**  
Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição do Motivo da Viagem:**

PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - RDC. PROCESSO:23102.000.786/2013-45 CARGO/LOTAÇÃO: SUAD/HUGG-ENGENHEIRO CIVIL

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS COMPRA DA PASSAGEM.

PAULO ROBERTO PEDRO DE OLIVEIRA	000048/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	São Paulo	SP	16/02/2013	18/02/2013	531,00	0,00	531,00
			São Paulo	SP	Rio de Janeiro	RJ	18/02/2013	18/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>496,86</b>	<b>0,00</b>	<b>496,86</b>

**Motivo da Viagem:**  
Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

TRANSPORTAR DISCENTES PARA A II BIENAL INTERNACIONAL DE GRAFITE NA CIDADE DE SÃO PAULO. PROCESSO: 23102.001.000/2013-15 LOTAÇÃO/CARGO: SERTRA nº 03/2013 - MOTORISTA

**Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:**

O EVENTO OCORRE NOS DIAS 16/02 A 18/02/2013 CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

USO DE CARRO OFICIAL

PAULO ROBERTO PEDRO DE OLIVEIRA	000050/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Além Paraíba	MG	05/02/2013	06/02/2013	265,50	0,00	265,50
			Além Paraíba	MG	Rio de Janeiro	RJ	06/02/2013	06/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>197,21</b>	<b>0,00</b>	<b>197,21</b>

**Motivo da Viagem:**  
Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

TRANSPORTAR DOCENTE E DISCENTES PARA TRABALHO DE CAMPO.

02/07/13

SCDP - Juarez -- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -- 2013

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

USO DE CARRO OFICIAL.

PAULO ROBERTO PEDRO DE OLIVEIRA	000051/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Santa Branca	SP	31/01/2013	01/02/2013	265,50	0,00	265,50
			Santa Branca	SP	Rio de Janeiro	RJ	01/02/2013	01/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>197,21</b>	<b>0,00</b>	<b>197,21</b>

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

TRANSPORTAR DOCENTES E DISCENTES PARA TRABALHO DE CAMPO.

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

USO DE CARRO OFICIAL.

PAULO ROBERTO PEDRO DE OLIVEIRA	000052/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Armação dos Búzios	RJ	20/02/2013	20/02/2013	88,50	0,00	88,50
			Armação dos Búzios	RJ	Rio de Janeiro	RJ	20/02/2013	20/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>54,36</b>	<b>0,00</b>	<b>54,36</b>

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

TRANSPORTAR DOCENTES E DISCENTES PARA TRABALHO DE CAMPO.

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

USO DE CARRO OFICIAL.

PAULO ROBERTO PEDRO DE OLIVEIRA	000172/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Cachoeiras de Macacu	RJ	23/02/2013	23/02/2013	88,50	0,00	88,50
			Cachoeiras de Macacu	RJ	Rio de Janeiro	RJ	23/02/2013	23/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>88,50</b>	<b>0,00</b>	<b>88,50</b>

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

Transportar discentes e docentes para trabalho de campo. Processo: 23102.003.188/2013-28 Lotação/Cargo: Sertra - motorista Convênio: UNIRIO.

**Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:**

O trabalho ocorreu no dia 23/02/2013 conforme relatório em anexo.

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**[https://www.scdp.gov.br/Fr\\_Menu.asp](https://www.scdp.gov.br/Fr_Menu.asp)

Uso de carro oficial.											
PAULO ROBERTO PEDRO DE OLIVEIRA	000173/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Mangaratiba	RJ	24/02/2013	24/02/2013	88,50	0,00	88,50
			Mangaratiba	RJ	Rio de Janeiro	RJ	24/02/2013	24/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>88,50</b>	<b>0,00</b>	<b>88,50</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Transportar discentes e docentes para trabalho de campo. Processo: 23102.003.188/2013-28 Lotação/Cargo: Sertra - motorista Convênio: UNIRIO.											
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> O trabalho ocorreu no dia 24/02/2013 conforme relatório em anexo.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> Uso de carro oficial.											
PAULO ROBERTO PEDRO DE OLIVEIRA	000175/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Piraí	RJ	28/02/2013	28/02/2013	88,50	0,00	88,50
			Piraí	RJ	Rio de Janeiro	RJ	28/02/2013	28/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>53,81</b>	<b>0,00</b>	<b>53,81</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Transportar discentes e docentes para trabalho de campo. Processo: 23102.003.188/2013-28 Lotação/Cargo: Sertra - motorista Convênio: UNIRIO.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> Uso de carro oficial.											
PEDRO QUINTELLA COUTO	000025/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	19/02/2013	19/02/2013	112,10	0,00	112,10
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	19/02/2013	19/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>188,90</b>	<b>0,00</b>	<b>188,90</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Encontro/Seminário											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - RDC. PROCESSO:23102.000.786/2013-45 CARGO/LOTAÇÃO: SUAD/HUGG-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS COMPRA DA PASSAGEM.											

PEDRO QUINTELLACOUTO	000029/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	18/02/2013	19/02/2013	336,30	0,00	336,30
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	19/02/2013	19/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>394,89</b>	<b>0,00</b>	<b>394,89</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Encontro/Seminário											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - RDC. PROCESSO:23102.000.786/2013-45 CARGO/LOTAÇÃO: SUAD/HUGG-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS COMPRA DA PASSAGEM.											
Telma Domingues da Silva	000043/13	Nacional - A Serviço	Campinas	SP	Rio de Janeiro	RJ	28/02/2013	28/02/2013	112,10	0,00	112,10
			Rio de Janeiro	RJ	Campinas	SP	28/02/2013	28/02/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>207,10</b>	<b>0,00</b>	<b>207,10</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar da banca da defesa de dissertação da mestranda Elza Kioko Savage Lotação/cargo: CONVENIO CAPES/PROAP-PPGMS / DOCENTE CONVIDADO Processo: 23102.000.922/2013-05											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após compra da passagem											
<b>Total Geral</b>									<b>17.433,79</b>	<b>0,00</b>	<b>17.433,79</b>



NOME DO ÓRGÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE: Todas

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM COMPLETA**

PERÍODO DE 01/03/2013 A 31/03/2013

\* Valor da cotação do dólar não informado

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho				Período		Valor das Diárias	Valor das Passagens e Taxas	Valor Total
			Origem	UF	Destino	UF	Início	Término			
ADEILTON BAIARRAL	000080/13	Nacional - A Serviço	Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	22/03/2013	22/03/2013	112,10	0,00	112,10
			Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	22/03/2013	22/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>190,15</b>	<b>0,00</b>	<b>190,15</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar como membro efetivo de banca de tese de doutorado. Lotação/cargo: CONVENIO CAPES/PROAP-PPGM / DOCENTE CONVIDADO Processo: 23102.001.283/2013-97											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após compra da passagem.											
ADRIANO GONCALVES ALVES	000098/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	20/03/2013	22/03/2013	560,50	0,00	560,50
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	22/03/2013	22/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>602,13</b>	<b>0,00</b>	<b>602,13</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar da 3ª reunião geral de ouvidoria públicas. Processo: 23102.001.729/2013-83 Cargo/Lotação: OUVID - Ouvidor geral Convênio: UNIRIO.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após a compra da passagem.											
ALINY LAMOGLIA DE CARVALHO SIXEL	000064/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	13/03/2013	14/03/2013	336,30	0,00	336,30



02/07/13

SCDP - Juarez -- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -- 2013

			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	14/03/2013	14/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>397,39</b>	<b>0,00</b>	<b>397,39</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Encontro/Seminário											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar por solicitação do seminário incluir a ser realizado pelo Mec. Processo: 23102.001.186/2013-02 Lotação/Cargo: Professora Adjunta.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após a compra da passagem.											
AMAURI THIAGO DE OLIVEIRA	000067/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	São Paulo	SP	08/03/2013	11/03/2013	743,40	0,00	743,40
			São Paulo	SP	Rio de Janeiro	RJ	11/03/2013	11/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>667,84</b>	<b>0,00</b>	<b>667,84</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Transportar discentes para participarem do CONEG. Processo: 23102.001.440/2013-64 Lotação/Cargo: Sertra - Motorista											
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> O evento ocorrerá entre os dias 08/03 a 11/03/2013 conforme anexo.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> Uso de carro oficial.											
AMAURI THIAGO DE OLIVEIRA	000072/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	18/03/2013	20/03/2013	560,50	0,00	560,50
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	20/03/2013	20/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>447,17</b>	<b>0,00</b>	<b>447,17</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Transportar alunos e docentes para participarem do I Encontro Nacional dos Estudantes de Ciências Ambientais Lotação/cargo: SERTRAMOTORISTA Processo: 23102.001.438/2013-95											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> Locomoção em carro oficial.											
AMAURI THIAGO DE OLIVEIRA	000073/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	18/03/2013	26/03/2013	1.905,70	0,00	1.905,70
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	26/03/2013	26/03/2013	0,00	0,00	0,00

[https://www.scdp.gov.br/Fr\\_Menu.asp](https://www.scdp.gov.br/Fr_Menu.asp)

2/21

										Janeiro						
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço										<b>Total</b>	<b>1.641,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.641,25</b>			
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Transportar alunos e professores para participarem do I Encontro nacional dos Estudantes de Ciências Ambientais Lotação/cargo: SERTRAMOTORISTA Processo: 23102.001.438/2013-95																
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> O evento será realizado no período de 20 a 25 de março de 2013, conforme memorando em anexo.																
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> Locomoção em carro oficial.																
ANALUCIA PIRES LOBO BARRETO	000016/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	27/02/2013	01/03/2013	669,75	0,00	669,75					
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	01/03/2013	01/03/2013	0,00	0,00	0,00					
										<b>Total</b>	<b>713,89</b>	<b>0,00</b>	<b>713,89</b>			
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço																
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO FONAI-MEC :																
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS A COMPRA DA PASSAGEM.																
ANDRE HENRIQUE GUERRA COTTA	000133/13	Nacional - A Serviço	Rio das Ostras	RJ	Rio de Janeiro	RJ	22/03/2013	22/03/2013	112,10	0,00	112,10					
			Rio de Janeiro	RJ	Rio das Ostras	RJ	22/03/2013	22/03/2013	0,00	0,00	0,00					
										<b>Total</b>	<b>95,15</b>	<b>0,00</b>	<b>95,15</b>			
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço																
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar como membro titular na banca de defesa de doutorado de Modesto Flavio Chagas Fonseca. Lotação/cargo: CONVENIO CAPES/PROAP-PPGM/DOCENTE Processo: 23102.002.602/2013-81																
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> Locomoção em carro oficial.																
ANDREA POVEDANO	000046/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	São Paulo	SP	28/02/2013	02/03/2013	531,00	0,00	531,00					
			São Paulo	SP	Rio de Janeiro	RJ	02/03/2013	02/03/2013	0,00	0,00	0,00					

										Janeiro			
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço										Total	588,90	0,00	588,90
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Representar a Escola de Medicina e Cirurgia no Projeto 50 anos da ABEM - Urgencia e Emergencia Lotação/cargo: EMC / DOCENTE Processo: 23102.000.996/2013-33													
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> O evento será realizado no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2013, conforme documento em anexo.													
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após compra da passagem.													
ANTONIO CARLOS GUIMARAES	000086/13	Nacional - A Serviço	São João Del Rei	MG	Rio de Janeiro	RJ	20/03/2013	21/03/2013	336,30	0,00	336,30		
			Rio de Janeiro	RJ	São João Del Rei	MG	21/03/2013	21/03/2013	0,00	0,00	0,00		
										Total	397,39	0,00	397,39
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço													
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar como membro titular em duas bancas de defesa de doutorado. Lotação/cargo: CONVENIO CAPES/PROAP-PPGM / DOCENTE CONVIDADO Processo: 23102.001.278/2013-84													
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após compra da passagem.													
ASTRIDE IZABEL COSTA PAIS RANGEL	000065/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Natal	RN	13/03/2013	15/03/2013	599,25	0,00	599,25		
			Natal	RN	Rio de Janeiro	RJ	15/03/2013	15/03/2013	0,00	0,00	0,00		
										Total	643,39	0,00	643,39
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Encontro/Seminário													
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar do I encontro do forum nacional de pró-reitores de planejamento e de administração das IFES. Processo: 23102.001.207/2013-81 Lotação/Cargo: Diretora do dep. de avaliação e informações institucionais.													
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após a compra da passagem.													
CARLOS ROBERTO LYRADA SILVA	000037/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	06/03/2013	08/03/2013	560,50	0,00	560,50		
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	08/03/2013	08/03/2013	0,00	0,00	0,00		

										Janeiro			
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Encontro/Seminário										Total	585,57	0,00	585,57
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO. PROCESSO: 23102.000.867/2013-45 LOTAÇÃO/CARGO: PROAP/PPGENFBIO Nº 005/2013 - EDITOR DA REVISTA VINCULADA AO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E BIOCÊNCIAS.													
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS A COMPRA DA PASSAGEM.													
CLEBER DA SILVEIRA CAMPOS	000083/13	Nacional - A Serviço	Natal	RN	Rio de Janeiro	RJ	22/03/2013	22/03/2013	112,10	0,00	112,10		
			Rio de Janeiro	RJ	Natal	RN	22/03/2013	22/03/2013	0,00	0,00	0,00		
										Total	190,15	0,00	190,15
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço													
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar de banca examinadora de Tese de Doutorado. Lotação/cargo: CONVENIO CAPES/PROAP-PPGM / DOCENTE CONVIDADO Processo: 23102.001.279/2013-29													
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após compra da passagem.													
denise hortencia lopes garcia	000082/13	Nacional - A Serviço	São Paulo	SP	Rio de Janeiro	RJ	27/03/2013	27/03/2013	112,10	0,00	112,10		
			Rio de Janeiro	RJ	São Paulo	SP	27/03/2013	27/03/2013	0,00	0,00	0,00		
										Total	207,10	0,00	207,10
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço													
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar como membro efetivo da banca de doutorado de Danilo Cesar. Processo: 23102.001.287/2013-75 Lotação/Cargo: Proap/PPGM Convênio: Capes/Proap- PPGM.													
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após a compra da passagem.													
EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONCALVES	000099/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	São Paulo	SP	31/03/2013	05/04/2013	1.168,20	0,00	1.168,20		
			São Paulo	SP	Rio de Janeiro	RJ	05/04/2013	05/04/2013	0,00	0,00	0,00		
										Total	1.167,43	0,00	1.167,43

**Motivo da Viagem:**  
Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

Participar do São Paulo school of advanced science: Advances in molecular structuring of food materials. Processo: 23102.001.163/2013-2013-90 Cargo/Lotação: DTA - Professora Convênio: UNIRIO.

**Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:**

O evento ocorrerá entre os dias 1/04 na parte da manhã e 05/04/2013, conforme relatório em anexo.

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

O processo foi encaminhado após compra da passagem.

EDMILSON FERREIRA PIRES	000094/13	Nacional - A Serviço	Natal	RN	Rio de Janeiro	RJ	26/03/2013	27/03/2013	336,30	0,00	336,30
			Rio de Janeiro	RJ	Natal	RN	27/03/2013	27/03/2013	0,00	0,00	0,00
			<b>Total</b>				<b>397,39</b>	<b>0,00</b>	<b>397,39</b>		

**Motivo da Viagem:**  
Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

Participar de banca de defesa de tese da orientanda Maria Nazaré Rocha de Almeida. Processo: 23102.001.521/2013-64 Lotação/Cargo: PROAP/PPGM - Professora Convênio: Capes/Proap-PPGM

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

O processo foi encaminhado após compra da passagem.

ELI ERI LUIZ DE MOURA	000081/13	Nacional - A Serviço	João Pessoa	PB	Rio de Janeiro	RJ	26/03/2013	27/03/2013	401,85	0,00	401,85
			Rio de Janeiro	RJ	João Pessoa	PB	27/03/2013	27/03/2013	0,00	0,00	0,00
			<b>Total</b>				<b>462,94</b>	<b>0,00</b>	<b>462,94</b>		

**Motivo da Viagem:**  
Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

Participar em banca de defesa de tese de Danilo Cesar Guanis de Oliveira Lotação/cargo: CONVENIO CAPES/PROAP-PPGM / DOCENTE CONVIDADO Processo: 23102.001.289/2013-64

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

O processo foi encaminhado após compra da passagem.

ELIANE RIBEIRO ANDRADE	000038/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	27/02/2013	01/03/2013	560,50	0,00	560,50
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	01/03/2013	01/03/2013	0,00	0,00	0,00
			<b>Total</b>				<b>604,64</b>	<b>0,00</b>	<b>604,64</b>		

<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> REPRESENTAR O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA EM REUNIÃO COM A SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE E COM O MEC. PROCESSO: 23102.000.943/2013-12 LOTAÇÃO/CARGO: PROEXC Nº 18/2013 - TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS A COMPRA DA PASSAGEM.											
ELIANE RIBEIRO ANDRADE	000090/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	18/03/2013	19/03/2013	336,30	0,00	336,30
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	19/03/2013	19/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>397,39</b>	<b>0,00</b>	<b>397,39</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Representar o Pró-Reitor de extensão e cultura na reunião MEC/SECADI. Processo: 23102.001.513/2013-18 Lotação?Cargo: Proexc - Técnica em assuntos educacionais Convênio: UNIRIO.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após compra da passagem.											
ELSON LOPES MARTINS	000068/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	São Paulo	SP	08/03/2013	11/03/2013	743,40	0,00	743,40
			São Paulo	SP	Rio de Janeiro	RJ	11/03/2013	11/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>686,31</b>	<b>0,00</b>	<b>686,31</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Transportar discentes para participarem do CONEG. Processo: 23102.001.440/2013-64 Lotação/Cargo: Sertra - Motorista											
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> O evento ocorrerá entre os dias 08/03 a 11/03/2013 conforme anexo.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> Uso de carro oficial.											
ELSON LOPES MARTINS	000074/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	18/03/2013	26/03/2013	1.905,70	0,00	1.905,70
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	26/03/2013	26/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>1.705,89</b>	<b>0,00</b>	<b>1.705,89</b>

**Motivo da Viagem:**  
Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

Transportar alunos e professores para participarem do I Encontro nacional dos Estudantes de Ciências Ambientais Lotação/cargo: SERTRAMOTORISTA Processo: 23102.001.438/2013-95

**Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:**

O evento será realizado no período de 20 a 25 de março de 2013, conforme memorando em anexo.

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

Locomoção em carro oficial.

ERNESTO FREDERICO HARTMANN SOBRINHO	000077/13	Nacional - A Serviço	Vitória	ES	Rio de Janeiro	RJ	21/03/2013	21/03/2013	112,10	0,00	112,10
			Rio de Janeiro	RJ	Vitória	ES	21/03/2013	21/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>190,15</b>	<b>0,00</b>	<b>190,15</b>

**Motivo da Viagem:**  
Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

Participar como membro efetivo de defesa de tese de doutorado. Lotação/cargo: CONVENIO CAPES/PROAP / DOCENTE CONVIDADO Processo: 23102.001.302/2013-85

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

O processo foi encaminhado após compra da passagem.

FABIANA BARBOSA ASSUMPCAO DE SOUZA	000091/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	20/03/2013	21/03/2013	401,85	0,00	401,85
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	21/03/2013	21/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>402,98</b>	<b>0,00</b>	<b>402,98</b>

**Motivo da Viagem:**  
Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

Participação do Workshop group of weight internacionalização na Austrália Processo: 23102.001.443/2013-06 Lotação/Cargo: Dpq - Diretora do dep. de pesquisa. Convênio: UNRIRIO

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

O processo foi encaminhado após compra da passagem.

FABIO SOREN PRESGRAVE	000084/13	Nacional - A Serviço	Natal	RN	Rio de Janeiro	RJ	27/03/2013	27/03/2013	112,10	0,00	112,10
			Rio de Janeiro	RJ	Natal	RN	27/03/2013	27/03/2013	0,00	0,00	0,00

<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											<b>Total</b>	<b>190,15</b>	<b>0,00</b>	<b>190,15</b>
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar de banca examinadora da Tese de Doutorado. Lotação/cargo: CONVENIO CAPES/PROAP-PPGM / DOCENTE CONVIDADO Processo: 23102.001.286/2013-21														
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após compra da passagem.														
FABIO VILAS GONCALVES FILHO	000023/13	Nacional - Congresso	Rio de Janeiro	RJ	Foz do Iguaçu	PR	18/03/2013	21/03/2013	619,50	0,00	619,50			
			Foz do Iguaçu	PR	Rio de Janeiro	RJ	21/03/2013	21/03/2013	0,00	0,00	0,00			
<b>Total</b>											<b>573,35</b>	<b>0,00</b>	<b>573,35</b>	
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Congresso														
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> PARTICIPAÇÃO NO 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS. Processo: 23102.000.777/2013-54 CARGO/LOTAÇÃO: SUAD/HUGG - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO														
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APOS COMPRA DA PASSAGEM.														
JANAINA SPECHT DA SILVA MENEZES	000062/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Natal	RN	13/03/2013	15/03/2013	501,50	0,00	501,50			
			Natal	RN	Rio de Janeiro	RJ	15/03/2013	15/03/2013	0,00	0,00	0,00			
<b>Total</b>											<b>545,64</b>	<b>0,00</b>	<b>545,64</b>	
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Encontro/Seminário														
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar do I encontro do forum nacional de pro-reitores de planejamento e de administração das IFES.														
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após a compra da passagem.														
JOANIR PEREIRA PASSOS	000035/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	06/03/2013	08/03/2013	560,50	0,00	560,50			
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	08/03/2013	08/03/2013	0,00	0,00	0,00			
<b>Total</b>											<b>598,04</b>	<b>0,00</b>	<b>598,04</b>	



**Descrição do Motivo da Viagem:**

PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS - GRADUAÇÃO. PROCESSO: 23102.000.871/2013-11 LOTAÇÃO/CARGO: PROAP/PPGENF Nº 003/2013 - VICE-COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS A COMPRA DA PASSAGEM.

LIDUINO JOSE PITOMBEIRA DE OLIVEIRA	000078/13	Nacional - A Serviço	São Paulo	SP	Rio de Janeiro	RJ	26/03/2013	27/03/2013	336,30	0,00	336,30
			Rio de Janeiro	RJ	São Paulo	SP	27/03/2013	27/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>397,39</b>	<b>0,00</b>	<b>397,39</b>

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

Participar da banca examinadora de tese de doutorado de Marcus André Varela Vasconcelos. Processo: 23102.001.2375/2013-41 Lotação/Cargo: Proap/Ppgi - Professor  
Convênio: Capes/Proap - PPGI

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

O processo foi encaminhado após compra da passagem.

LILIANA ANGEL VARGAS	000093/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	São Paulo	SP	11/03/2013	11/03/2013	126,90	0,00	126,90
			São Paulo	SP	Rio de Janeiro	RJ	11/03/2013	11/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>204,95</b>	<b>0,00</b>	<b>204,95</b>

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

Missões acadêmicas para promoção da educação superior na América Latina.

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

O processo foi encaminhado após compra da passagem.

LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA	000061/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	13/03/2013	15/03/2013	669,75	0,00	669,75
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	15/03/2013	15/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>700,30</b>	<b>0,00</b>	<b>700,30</b>

**Motivo da Viagem:**

Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição do Motivo da Viagem:**

Participar do seminário incluir e da reunião da diretoria do fograd andifes. Processo: 23102.001.205/2013-92 Lotação/Cargo: PROGRAD nº 45/2013 - Pró-Reitora de graduação.

02/07/13

SCDP - Juarez -- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -- 2013

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

O processo foi encaminhado após compra da passagem.

LUCIENIO DE MACEDO TEIXEIRA	000079/13	Nacional - A Serviço	Campina Grande	PB	Rio de Janeiro	RJ	24/03/2013	25/03/2013	401,85	0,00	401,85
			Rio de Janeiro	RJ	Campina Grande	PB	25/03/2013	25/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>479,90</b>	<b>0,00</b>	<b>479,90</b>

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

Participar de banca examinadora da Tese de Doutorado. Lotação/cargo: CONVENIO CAPES/PROAP-PPGM / DOCENTE CONVIDADO Processo: 23102.001.284/2013-31

**Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:**

O evento será realizado no dia 25/03/13 às 09 horas, conforme memorando em anexo.

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

O processo foi encaminhado após compra da passagem.

LUIZ CARLOS GIL ESTEVES	000106/13	Nacional - Treinamento	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	26/03/2013	28/03/2013	560,50	0,00	560,50
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	28/03/2013	28/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>604,64</b>	<b>0,00</b>	<b>604,64</b>

**Motivo da Viagem:**

Nacional - Treinamento

**Descrição do Motivo da Viagem:**

Participar de oficina de capacitação de gestores do projuvem. Processo: 23102.002314/2013-27 Lotação/Cargo: Proexc - Pesquisador do projuvem Convênio: UNRIRIO.

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

O processo foi encaminhado após compra da passagem.

LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO	000071/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Ouro Preto	MG	08/03/2013	10/03/2013	442,50	0,00	442,50
			Ouro Preto	MG	Rio de Janeiro	RJ	10/03/2013	10/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>410,90</b>	<b>0,00</b>	<b>410,90</b>

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

Transportar docente e discentes para projeto de excursão com finalidade de visitar cidades históricas. Processo: 23102.001.440/2013-64 Lotação/Cargo: Sertra - Motorista

**Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:**

O evento ocorrerá entre os dias 08/03 a 10/03/2013 conforme anexo.

[https://www.scdp.gov.br/Fr\\_Menu.asp](https://www.scdp.gov.br/Fr_Menu.asp)

<b>Justificativa para viajar sem diaria ou sem passagem:</b>											
Uso de carro oficial											
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO	000092/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Quatis	RJ	15/03/2013	18/03/2013	619,50	0,00	619,50
			Quatis	RJ	Rio de Janeiro	RJ	18/03/2013	18/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>556,29</b>	<b>0,00</b>	<b>556,29</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Transportar docente e discentes para trabalho de campo.											
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> O trabalho ocorreu entre os dias 15/03 a 18/03/2013 de acordo com o relatório em anexo.											
<b>Justificativa para viajar sem diaria ou sem passagem:</b>											
Uso de carro oficial.											
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO	000271/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Arraial do Cabo	RJ	26/03/2013	28/03/2013	442,50	0,00	442,50
			Arraial do Cabo	RJ	Rio de Janeiro	RJ	28/03/2013	28/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>345,94</b>	<b>0,00</b>	<b>345,94</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Transportar alunos e professores para trabalho de campo Lotação/cargo: SERTRA/MOTORISTA Processo: 23102.003.361/2013-98											
<b>Justificativa para viajar sem diaria ou sem passagem:</b>											
Locomoção em carro oficial											
LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA	000059/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	04/03/2013	06/03/2013	802,75	0,00	802,75
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	06/03/2013	06/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>846,89</b>	<b>0,00</b>	<b>846,89</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar da Reunião do CRUB e da Reunião no TCU com o Ministro Valmir Campelo. Lotação/cargo: REITORIAREITOR Processo: 23102.001.134/2013-28											
<b>Justificativa para viajar sem diaria ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após compra da passagem.											

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA	000060/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Recife	PE	12/03/2013	14/03/2013	760,50	0,00	760,50
			Recife	PE	Rio de Janeiro	RJ	14/03/2013	14/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>804,64</b>	<b>0,00</b>	<b>804,64</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar da Reunião do Conselho Pleno da ANDIFES Lotação/cargo: REITORIA/REITOR Processo: 23102.001.187/2013-49											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após compra da passagem.											
LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA	000088/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	19/03/2013	20/03/2013	481,65	0,00	481,65
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	20/03/2013	20/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>542,74</b>	<b>0,00</b>	<b>542,74</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar das seguintes reuniões: no TCU com o ministro Valmir Campelo e no Mec da Conferencia sobre política Educativa. Processo: 23102.001.735/2013-31 Lotação/Cargo: Reitor Convênio: UNIRIO.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após compra da passagem											
MARCELLO XAVIER SAMPAIO	000024/13	Nacional - Congresso	Rio de Janeiro	RJ	Fortaleza	CE	22/02/2013	07/03/2013	2.867,40	0,00	2.867,40
			Fortaleza	CE	Rio de Janeiro	RJ	07/03/2013	07/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>2.792,85</b>	<b>0,00</b>	<b>2.792,85</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Congresso											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOCENTE PARA EDUCADORES DAS PROFISSÕES DA SAÚDE DO INSTITUTO REGIONAL FAIMER. PROCESSO:23102.000.852/2013-87 LOTAÇÃO/CARGO: DMP-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA											
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> O EVENTO FOI REALIZADO NO PERÍODO DE 23/02 A 06/03/2013 CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS COMPRA DA PASSAGEM.											

02/07/13

SCDP - Juarez -- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -- 2013

**Justificativa para viagem com despesa e período superior a dez dias contínuos:**

O EVENTO FOI REALIZADO NO PERÍODO DE 23/02 A 06/03/2013 CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

MARCELO LEIRAS DA SILVA	000020/13	Nacional - Congresso	Rio de Janeiro	RJ	Foz do Iguaçu	PR	18/03/2013	22/03/2013	796,50	0,00	796,50
			Foz do Iguaçu	PR	Rio de Janeiro	RJ	22/03/2013	22/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>742,29</b>	<b>0,00</b>	<b>742,29</b>

**Motivo da Viagem:**

Nacional - Congresso

**Descrição do Motivo da Viagem:**

PARTICIPAR DO CONGRESSO NACIONAL DE PREGOEIROS.

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS A COMPRA DA PASSAGEM.

MARIA DO ROSARIO VILLARINO SOARES LEAO	000017/13	Nacional - Congresso	Rio de Janeiro	RJ	Foz do Iguaçu	PR	18/03/2013	22/03/2013	951,75	0,00	951,75
			Foz do Iguaçu	PR	Rio de Janeiro	RJ	22/03/2013	22/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>707,86</b>	<b>0,00</b>	<b>707,86</b>

**Motivo da Viagem:**

Nacional - Congresso

**Descrição do Motivo da Viagem:**

PARTICIPAR DO CONGRESSO NACIONAL DE PREGOEIROS.

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS A COMPRA DAS PASSAGENS.

MARILIA VELARDI	000096/13	Nacional - A Serviço	São Paulo	SP	Rio de Janeiro	RJ	27/03/2013	28/03/2013	336,30	0,00	336,30
			Rio de Janeiro	RJ	São Paulo	SP	28/03/2013	28/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>431,30</b>	<b>0,00</b>	<b>431,30</b>

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

Participar em banca de defesa do doutorado de Maria Nazaré Rocha. Processo: 23102.001.288/2013-10 Cargo/Lotação: PROAP/PPGM - Professora Convênio: Capes/Proap - PPGM

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

O processo foi encaminhado após compra da passagem.

MARILIA XAVIER CURY	000041/13	Nacional - A Serviço			Rio de						
---------------------	-----------	----------------------	--	--	--------	--	--	--	--	--	--

[https://www.scdp.gov.br/Fr\\_Menu.asp](https://www.scdp.gov.br/Fr_Menu.asp)

11/24

02/07/13

SCDP - Juarez -- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -- 2013

			São Paulo	SP	Janeiro	RJ	07/03/2013	07/03/2013	112,10	0,00	112,10
			Rio de Janeiro	RJ	São Paulo	SP	07/03/2013	07/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>207,10</b>	<b>0,00</b>	<b>207,10</b>

**Motivo da Viagem:**  
Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

Participar da banca de defesa de dissertação da mestrandia Renata Nogueira Lotação/cargo: CAPES/PROAP-PPGMS / DOCENTE CONVIDADO Processo: 23102.000.792/2013-01

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

O processo foi encaminhado após compra da passagem.

MARIO FERNANDO BOLOGNESI	000042/13	Nacional - A Serviço	São Paulo	SP	Rio de Janeiro	RJ	07/03/2013	08/03/2013	336,30	0,00	336,30
			Rio de Janeiro	RJ	São Paulo	SP	08/03/2013	08/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>431,30</b>	<b>0,00</b>	<b>431,30</b>

**Motivo da Viagem:**  
Nacional - A Serviço

**Descrição do Motivo da Viagem:**

Participar da banca de defesa de tese do doutorando Sandro de Cassio Dutra Lotação/cargo: CAPES/PROAP-PPGAC / DOCENTE CONVIDADO Processo: 23102.000.927/2013-20

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

O processo foi encaminhado após compra da passagem.

MARLENE LOURENCO DA FONSECA	000015/13	Nacional - Congresso	Rio de Janeiro	RJ	Foz do Iguaçu	PR	18/03/2013	21/03/2013	619,50	0,00	619,50
			Foz do Iguaçu	PR	Rio de Janeiro	RJ	21/03/2013	21/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>646,68</b>	<b>0,00</b>	<b>646,68</b>

**Motivo da Viagem:**  
Nacional - Congresso

**Descrição do Motivo da Viagem:**

PARTICIPAÇÃO NO 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS.

**Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:**

PROCESSO ENCAMINHADO APÓS COMPRA DA PASSAGEM.

MAURICIO MARQUES DE ARAUJO	000022/13	Nacional - Congresso	Rio de Janeiro	RJ	Foz do Iguaçu	PR	18/03/2013	21/03/2013	619,50	0,00	619,50
					Rio de						

[https://www.scdp.gov.br/Fr\\_Menu.asp](https://www.scdp.gov.br/Fr_Menu.asp)

15/21

02/07/13

SCDP - Juarez -- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -- 2013

			Foz do Iguaçu	PR	Janeiro	RJ	21/03/2013	21/03/2013	0,00	0,00	0,00	
									<b>Total</b>	<b>643,47</b>	<b>0,00</b>	<b>643,47</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Congresso												
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> PARTICIPAÇÃO NO 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS. PROCESSO: 23102.000.777/2013-54 LOTAÇÃO/CARGO: SUAD/HUGG-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO												
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS A COMPRA DA PASSAGEM.												
MERAN MUNIZ DA COSTA VARGENS	000123/13	Nacional - A Serviço	Salvador	BA	Rio de Janeiro	RJ	21/03/2013	27/03/2013	1.457,30	0,00	1.457,30	
			Rio de Janeiro	RJ	Salvador	BA	27/03/2013	27/03/2013	0,00	0,00	0,00	
									<b>Total</b>	<b>1.467,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.467,53</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço												
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar das atividades do programa "Cultura na Prisão". Lotação/cargo: PROEXC/DOCENTE CONVIDADA Processo: 23102.001.373/2013-88 Recurso PROEXT 2013 - VIVIANE NARVAES												
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> O evento foi realizado no período de 22 a 26 de março de 2013, conforme documentação em anexo.												
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após compra da passagem.												
NEBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO	000034/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	06/03/2013	08/03/2013	560,50	0,00	560,50	
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	08/03/2013	08/03/2013	0,00	0,00	0,00	
									<b>Total</b>	<b>604,64</b>	<b>0,00</b>	<b>604,64</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Encontro/Seminário												
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO. PROCESSO:23102.000.869/2013-34 LOTAÇÃO/CARGO: PROAP/PPGENFBIO Nº 04/2013 - COORD. DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E BIOCÊNCIAS.												
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS A COMPRA DA PASSAGEM.												
NURIA MENDES SANCHEZ	000063/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Natal	RN	13/03/2013	15/03/2013	599,25	0,00	599,25	

[https://www.scdp.gov.br/Fr\\_Menu.asp](https://www.scdp.gov.br/Fr_Menu.asp)

16/24

02/07/13

SCDP - Juarez -- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -- 2013

			Natal	RN	Rio de Janeiro	RJ	15/03/2013	15/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>634,32</b>	<b>0,00</b>	<b>634,32</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Encontro/Seminário											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar do I encontro do forum nacional de planejamento e de administração das IFES. Processo: 23102.001.209/2013-71 Lotação/Cargo: Proad - Pró - Reitora de administração.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após a compra da passagem.											
ODILON CESAR DE OLIVEIRA CARUSO	000066/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Curitiba	PR	27/03/2013	30/03/2013	702,10	0,00	702,10
			Curitiba	PR	Rio de Janeiro	RJ	30/03/2013	30/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>508,29</b>	<b>0,00</b>	<b>508,29</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Transportar alunos para participarem do Festival de Curitiba com a peça "Redoma". Lotação/cargo: SERTRAMOTORISTA Processo: 23102.001.438/2013-95											
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> O evento será realizado no período de 27 a 29 de março de 2013, conforme memorando em anexo.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> Locomoção em carro oficial.											
PAULO EDISON COUTINHO MARQUES	000108/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	27/03/2013	28/03/2013	336,30	0,00	336,30
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	28/03/2013	28/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>397,39</b>	<b>0,00</b>	<b>397,39</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar de reunião na DIFES/SESU com a professora Adriana weska. Lotação/cargo: Engenharia/Engenheiro Processo: 23102.002.348/2013-11											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após compra da passagem.											
RAQUEL PEREIRA DA SILVA	000019/13	Nacional - Congresso	Rio de Janeiro	RJ	Foz do Iguaçu	PR	18/03/2013	22/03/2013	796,50	0,00	796,50
			Foz do Iguaçu	PR	Rio de Janeiro	RJ	22/03/2013	22/03/2013	0,00	0,00	0,00

[https://www.scdp.gov.br/Fr\\_Menu.asp](https://www.scdp.gov.br/Fr_Menu.asp)

17/01



										Janeiro			
										Total	806,73	0,00	806,73
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Congresso													
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> PARTICIPAR DO CONGRESSO NACIONAL DE PREGOEIROS.													
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS A COMPRA DA PASSAGEM.													
RENATA MENDES DE ARAUJO	000075/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	17/03/2013	20/03/2013	784,70	0,00	784,70		
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	20/03/2013	20/03/2013	0,00	0,00	0,00		
										Total	820,93	0,00	820,93
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Encontro/Seminário -													
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participação no seminário de acompanhamento de programas de pós-graduação em ciência da computação. Processo: 23102.001.298/2013-55 Lotação/Cargo: PROAP - PPGI - VICE COORDENADORA PPGI - UNIRIO Convênio: Capes Proap PPGI.													
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> O evento ocorre entre os dias 17/03 a 20/03/2013 conforme anexo.													
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após a compra da passagem.													
RICARDO SILVA CARDOSO	000076/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	20/03/2013	21/03/2013	401,85	0,00	401,85		
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	21/03/2013	21/03/2013	0,00	0,00	0,00		
										Total	445,92	0,00	445,92
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Encontro/Seminário													
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participação do evento group of eight onde participarão os coordenadores do programa ciências sem fronteiras. Processo: 23102.001.429/2013-02 Lotação/Cargo: PROPG - Pró - Reitor de Pós - Graduação e Pesquisa Convênio: Capes - Proap - PROPG													
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após compra da passagem.													
RICARDO SILVA CARDOSO	000104/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	11/03/2013	11/03/2013	133,95	0,00	133,95		
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	11/03/2013	11/03/2013	0,00	0,00	0,00		

02/07/13

SCDP - Juarez -- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -- 2013

										Janeiro			
										Total	203,49	0,00	203,49
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço													
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participar de reunião que terá como objetivo tratar do lançamento da edição 2013 do Programa Jovens Talentos para a Ciência. Lotação/cargo: PROPG/PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA Processo: 23102.001.177/2013-11 CONVENIO CAPES/PROAP-PROPG													
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após compra da passagem.													
SABRINA SALUSTIANO DA SILVA	000018/13	Nacional - Congresso	Rio de Janeiro	RJ	Foz do Iguaçu	PR	18/03/2013	22/03/2013	796,50	0,00	796,50		
			Foz do Iguaçu	PR	Rio de Janeiro	RJ	22/03/2013	22/03/2013	0,00	0,00	0,00		
										Total	763,70	0,00	763,70
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Congresso													
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> PARTICIPAR DO CONGRESSO NACIONAL DE PREGOEIROS.													
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS A COMPRA DA PASSAGEM.													
SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA	000208/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	17/03/2013	20/03/2013	784,70	0,00	784,70		
			Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ	20/03/2013	20/03/2013	0,00	0,00	0,00		
										Total	828,84	0,00	828,84
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - Encontro/Seminário													
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Participação no seminário de acompanhamentos dos programas de pós-graduação da área de ciências da computação. Processo: 23102.003.354/2013-96 Lotação/Cargo: CCET - Coordenador do programa de pós graduação em informática Convênio: UNIRIO													
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b> <input type="checkbox"/> evento ocorreu entre os dias 17/03 a 20/03/2013 conforme, relatório em anexo.													
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> O processo foi encaminhado após compra da passagem.													
TERESA TONINI	000036/13	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF	06/03/2013	08/03/2013	560,50	0,00	560,50		
					Rio de								

[https://www.scdp.gov.br/Fr\\_Menu.asp](https://www.scdp.gov.br/Fr_Menu.asp)

02/07/13

SCDP - Juarez -- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -- 2013

			Brasília	DF	Janeiro	RJ	08/03/2013	08/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>604,64</b>	<b>0,00</b>	<b>604,64</b>
<b>Motivo da Viagem:</b>											
Nacional - Encontro/Seminário											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b>											
PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO. PROCESSO: 23102.000.870/2013-69 LOTAÇÃO/CARGO: PROAP/PPGENF Nº 04/2013 - COORD. DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b>											
O PROCESSO FOI ENCAMINHADO APÓS A COMPRA DA PASSAGEM.											
WILHIES JERONIMO ROSA	000070/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Ouro Preto	MG	08/03/2013	10/03/2013	442,50	0,00	442,50
			Ouro Preto	MG	Rio de Janeiro	RJ	10/03/2013	10/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>425,55</b>	<b>0,00</b>	<b>425,55</b>
<b>Motivo da Viagem:</b>											
Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b>											
Transportar docente e discentes para projeto de excursão com finalidade de visitar cidades históricas. Processo: 23102.001.440/2013-64 Lotação/Cargo: Sertra - Motorista											
<b>Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado:</b>											
O evento ocorrerá entre os dias 08/03 a 10/03/2013 conforme anexo.											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b>											
Uso de carro oficial											
WILHIES JERONIMO ROSA	000107/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Cabo Frio	RJ	07/03/2013	08/03/2013	265,50	0,00	265,50
			Cabo Frio	RJ	Rio de Janeiro	RJ	08/03/2013	08/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>									<b>231,59</b>	<b>0,00</b>	<b>231,59</b>
<b>Motivo da Viagem:</b>											
Nacional - A Serviço											
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b>											
Transportar docentes e discentes para trabalho de campo. Lotação/cargo: SERTRAMOTORISTA Processo: 23102.001.440/2013-64											
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b>											
Locomoção em carro oficial.											
WILHIES JERONIMO ROSA	000177/13	Nacional - A Serviço	Rio de Janeiro	RJ	Mangaratiba	RJ	27/03/2013	27/03/2013	88,50	0,00	88,50
					Rio de						

02/07/13

SCDP - Juarez -- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -- 2013

				Mangaratiba	RJ	Janeiro	RJ	27/03/2013	27/03/2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>										<b>71,55</b>	<b>0,00</b>	<b>71,55</b>
<b>Motivo da Viagem:</b> Nacional - A Serviço												
<b>Descrição do Motivo da Viagem:</b> Transportar discentes e docentes para trabalho de campo. Processo: 23102.003.188/2013-28 Lotação/Cargo: Sertra - motorista Convênio: UNIRIO.												
<b>Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:</b> Uso de carro oficial.												
<b>Total Geral</b>										<b>36.602,31</b>	<b>0,00</b>	<b>36.602,31</b>



**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 4.149/2013**

**ANEXO II**  
**QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES**  
**PROPOSTOS PARA A REFORMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

**EIXO BIOLÓGICO**

CÓDIGO SIE	MÓDULO	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) PARTICIPANTE(S)	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITO	TIPO*
	FUNDAMENTOS BIOLÓGICOS E BASES MORFOLÓGICAS DA MEDICINA	Bioquímica, Fisiologia, Histologia Molecular e Genética	1º	120h	Integração entre conhecimentos básicos de bioquímica, biofísica, biologia celular, genética, fisiologia e histologia na compreensão da célula como unidade estrutural e funcional. (Fisiologia geral e fisiologia especial) aspectos anatômicos, fisiológicos e do desenvolvimento (embriologia geral).	Não há	I
	SISTEMA LOCOMOTOR	Bioquímica, Fisiologia, Anatomia, Biologia Molecular e Genética	1º	75h	Etiologia do sistema locomotor. Características morfológicas e metabólicas dos tecidos cartiláginos, ósseo e muscular. Relações anatômicas do esqueleto e músculo do corpo humano. Anatomia e Histologia aplicadas à clínica. Estruturas do corpo humano e as correspondentes imagens. Fundamentos dos métodos de diagnóstico. Memória Biológicas. Transporte através da membrana e os mecanismos envolvidos no potencial de ação. Potencial de membrana e os mecanismos envolvidos no potencial de ação. Função das fibras musculares esqueléticas. O exercício e o condicionamento físico.	Não há	I
	SISTEMA CARDIORRESPIRATÓRIO	Bioquímica, Fisiologia, Anatomia, Biologia Molecular e Genética	1º	130h	Morfogênese do aparelho circulatório e malformações congênicas. Estruturas anatômicas do sistema circulatório e correspondentes imagens. Relações anatômicas do sistema circulatório e do sistema respiratório. Características morfológicas dos tecidos musculares cardíaco e liso e dos vasos sanguíneos e linfáticos. Propriedades eletromecânicas do coração e sua representação eletrocardiográfica. O ciclo cardíaco. Hemodinâmica. Principais causas na morfogênese do sistema respiratório. Os componentes do sistema respiratório e suas causas histológicas e correspondentes imagens. Fisiologia da respiração. Principais funções fisiológicas do sistema respiratório. Relações funcionais entre ventilação e perfusão pulmonar. O processo da hematose e ajustes metabólicos. Metabolismo da hemoglobina. Distúrbios metabólicos.	Não há	I
	DIAGNÓSTICO IMAGEM I	POR	1º	15h	Física das diversas modalidades de diagnóstico por imagem, princípios radiológicos, ação dos meios de contraste. Anatomia radiológica do sistema locomotor, sistema respiratório e sistema cardiovascular. Anatomia radiológica do sistema urinário.	Não há	I

	SISTEMA URINÁRIO	Bioquímica, Fisiologia, Anatomia, Biologia Molecular e Genética	Biofísica, Fisiologia, Biologia	1º	60h	Morfogênese do sistema urinário. Anatomia macroscópica e microscópica do sistema urinário. A circulação renal e a filtração glomerular. Bases morfológicas do transporte tubular. O rim e a homeostase. Bases morfológicas do tubo digestivo. Anatomia macroscópica e microscópica do sistema digestivo (tubo digestivo e glândulas anexas) e as imagens correspondentes. Principais vias de inervação e vascularização do sistema digestivo. Secreção gastrointestinal. Mobilidade gastrointestinal. Digestão e absorção dos alimentos. Absorção da água, dos sais, e vitaminas. Metabolismo energético e transporte de nutrientes. Mecanismos de controle do sistema reprodutor Masculino e Feminino. Morfogenese das principais glândulas do organismo. Anatomia macroscópica e microscópica dos sistemas genitais e do sistema endócrino. Mecanismos básicos de controle. Controle da fome e da saciedade. Produção e utilização de energia. Controle hormonal do sistema reprodutor masculino e feminino. Metabolismo da gonadotropina, gonadotrofina, paratireoide, adrenal e tireoide, e das glândulas tireóideas.	Não há	1
	SISTEMA DIGESTÓRIO	Bioquímica, Fisiologia, Anatomia	Biofísica, Fisiologia, Histologia,	2º	75h	Morfogênese do tubo digestivo. Anatomia macroscópica e microscópica do sistema digestivo (tubo digestivo e glândulas anexas) e as imagens correspondentes. Principais vias de inervação e vascularização do sistema digestivo. Secreção gastrointestinal. Mobilidade gastrointestinal. Digestão e absorção dos alimentos. Absorção da água, dos sais, e vitaminas. Metabolismo energético e transporte de nutrientes. Mecanismos de controle do sistema reprodutor Masculino e Feminino. Morfogenese das principais glândulas do organismo. Anatomia macroscópica e microscópica dos sistemas genitais e do sistema endócrino. Mecanismos básicos de controle. Controle da fome e da saciedade. Produção e utilização de energia. Controle hormonal do sistema reprodutor masculino e feminino. Metabolismo da gonadotropina, gonadotrofina, paratireoide, adrenal e tireoide, e das glândulas tireóideas.	Não há	1
	SISTEMA REPRODUTOR ENDÓCRINO	Bioquímica, Fisiologia, Anatomia	Biofísica, Fisiologia, Histologia,	2º	105h	Morfogênese do sistema nervoso. Anatomia microscópica do sistema nervoso. Anatomia microscópica da pele e anexos. Estruturas anatômicas e organização do sistema nervoso central e periférico. Anatomia aplicada à clínica. Imagens morfológicas do sistema nervoso central e periférico. Anatomia do sistema autonômico. Neuro-fisiologia: Biogênese do sistema Nervoso Central e Autonômico. Morfo-fisiologia dos sistemas sensitivos gerais e especiais da audição e da visão. Integração neuroendócrina. Rimos biológicos. Regulação da postura e locomissão. Funções corticais superiores.	Não há	1
	SISTEMA NERVOSO, SENTIDOS ESPECIAIS E TEGUMENTAR	Bioquímica, Fisiologia, Anatomia	Biofísica, Fisiologia, Histologia,	2º	120h	Estado histofisiológico do sangue e dos órgãos linfóides. Morfofisiologia do sistema circulatório. Estado fisiológico do sistema imunológico. Anatomia radiológica do sistema endócrino-reprodutor. Anatomia radiológica do sistema nervoso.	Não há	1
	SISTEMA HEMATOPOIÉTICO E IMUNOLÓGICO	Bioquímica, Fisiologia, Anatomia	Biofísica, Fisiologia, Histologia,	2º	75h	Estado das interações sob aspectos físicos e biofísicos das radiações, quanto aos efeitos indutores em nível celular e molecular. Efeitos das radiações ionizantes (Radioatividade ou Raio-X) e não ionizantes (Fotobiologia, ex.: Ultravioleta, infravermelho, etc.).	Não há	1
	AGRESSÃO E DEFESA DO ORGANISMO PROCESSOS PATOLÓGICOS GÊNERIS	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM II	RADIOBIOLOGIA	2º	15h	Lesão e morte celular. Adaptação celular. Acúmulo intracelular. Resposta inflamatória aguda, e crônica, as células e mediadores envolvidos, mudanças sistêmicas. Radiogênese e reparação. Análises do crescimento e diferenciação celular. Bases morfológicas da patologia humana. Diagnósticos, anatómicos e genéticos envolvidos em patologias humanas. Dinâmicas citofatórias. Autocelulose.	Não há	2
	AGRESSÃO E DEFESA DO ORGANISMO PROCESSOS PATOLÓGICOS GÊNERIS	Bioquímica, Fisiologia, Anatomia	Patologia, Clínica, Medicina II e III	3º	30h	Vírus, Bactérias, Protozoários, Helmintos e Artrópodes de interesse médico – modelo para descrição de aspectos morfológicos, clínicos, epidemiológicos e de prevenção das infecções parasitárias. Aspectos morfológicos e de prevenção das infecções parasitárias. Aspectos morfológicos e de prevenção das infecções parasitárias. Aspectos morfológicos e de prevenção das infecções parasitárias. Aspectos morfológicos e de prevenção das infecções parasitárias.	Fundamentos morfológicos e Bases morfológicas da Medicina	1
	AGRESSÃO E DEFESA DO ORGANISMO PROCESSOS PATOLÓGICOS GÊNERIS	Microbiologia, Parasitologia	Microbiologia, Parasitologia	3º	180h	Fundamentos morfológicos e Bases morfológicas da Medicina	Fundamentos morfológicos e Bases morfológicas da Medicina	1









CÓDIGO SIE	MÓDULO	COMPONENTE(S) CURRICULARES PARTICIPANTE(S)	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITO	TIPO*
		PATOLÓGICA II	5ª	30h	clínicas dos sistemas: nervoso, endócrino; genital masculino; feminino, incluindo mamas; aparelho ocular e auditivo. Semiologia radiológica do sistema nervoso central, urológico e ginecológico.	Organismo: Psicológicos Gerais	
		DIAGNÓSTICO POR IMAGEM IV	5ª	30h	aplicação da técnica radiológica e do sempre.	Diagnóstico por Imagem II	I
		FARMACOLOGIA II	5ª	90h	Farmacologia do sistema nervoso e do sistema circulatório. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia respiratória, digestória e endócrina. Farmacologia dos antibióticos e quimioterápicos.	Farmacologia I	I
	MEDICINA PREVENTIVA DO DOENÇA E DO ADOLESCENTE	Pediatria I, Práticas em Saúde II	5ª	60h	A criança e o adolescente no seu contexto familiar. Noções de alimentação, vacinação, amparo de acidentes. Consolidação da prática de diagnóstico por imagem (PAC) (Pneumologia e Saúde da Criança). Desenvolvimento normal da criança e do adolescente e distúrbios do desenvolvimento. Avaliação clínica (Anamnese e exame físico), Tratamento das técnicas de anamnese e exame físico em diferentes cenários. Aspectos na abordagem terapêutica e diagnóstica.	Semiologia e Propedêutica do Adulto I, Práticas em Saúde I, II	I
	TÉCNICA OPERATORIA CIRURGIA EXPERIMENTAL	Técnica Operatória e Cirurgia experimental	5ª	60h	Fundamentos da técnica operatória. Principais técnicas de profilaxia da infecção operatória. Hemostasia. Mecanismos de cicatrização. Ambiente cirúrgico. Equipe cirúrgica. Instrumental. Terminologia cirúrgica. Atos operatórios fundamentais. Cirurgia ambulatorial. Técnicas cirúrgicas mais comuns e principais de uso. Biópsias. Noções de anestesia e analgesia. Noções de técnicas de sutura e de incisão. Tratamento em maquiagem e em laboratório com animais de experimentação. Bases da cirurgia experimental.	Sistemas: Locomotor, Urinário; Cardiovascular; Digestivo; Nervoso e Sentidos Especiais e Tegumentar	I
		INTERVENÇÕES NOS ESTADOS AGÜDOS, CRÔNICOS, AGÜDOS E CRÔNICOS	5ª	30h	Fisiologia e fisiopatologia dos estados flogicos, agudos ou crônicos. Avaliação, diagnóstico e utilização de medicamentos e técnicas analgésicas visando a otimização no controle da dor.	Semiologia e Propedêutica do Adulto I	2
	CARDIOLOGIA CIRURGIA CARDÍACA	Cardiopulmonar Médica III, Clínica Cirúrgica	6ª	60h	Investigação clínica das enfermidades cardiológicas mais prevalentes. Compreensão, interpretação e relação custo-efetividade dos principais métodos complementares utilizados para o diagnóstico em Cardiologia. Condições clínicas e cirúrgicas nas patologias. Prevenção das doenças cardiovasculares mais prevalentes. Tratamento das doenças cardiovasculares mais prevalentes.	Semiologia e Propedêutica do Adulto I e II	I
	ANGIOLOGIA CIRURGIA VASCULAR	Angiologia e Cirurgia Vascular, Clínica Cirúrgica	6ª	30h	Investigação clínica, tratamento e prevenção das principais doenças vasculares. Condições gerais e procedimentos da cirurgia endovascular. Abordagem teórica e prática dos principais procedimentos vasculares para o médico generalista.	Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	I
	PNEUMOLOGIA CIRURGIA TORÁCICA	Cardiopulmonar e Cirurgia Torácica	6ª	90h	Abordagem das doenças torácicas, não-cardiovasculares, de interesse para o médico generalista. Etiopatogenia e correlação clínico-patológica das enfermidades mais prevalentes em pneumologia. Diagnóstico (sintomático, topográfico ou funcional). Diagnóstico por imagem e por métodos gráficos. Terapêutica das doenças do sistema respiratório. Condição	Semiologia e Propedêutica do Adulto I e II Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	I

CÓDIGO SIE	MÓDULO	COMPONENTE(S) CURRICULARES/ PARTICIPANTE(S)	PER. REC.	CH/ CA	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITO	TIPO*
	NEFROLOGIA	Clinica Médica IV e Urologia	6º	30h	cirurgia nas pneumopneúmas, pleuropneúmas e mediastinopneúmas. Aspectos éticos e relação médico-paciente. Abordagem cirúrgica de interesse para o generalista, enfatizando as doenças torácicas mais prevalentes. Principais métodos diagnósticos. Fundamentos da abordagem terapêutica e da prevenção das doenças raras mais prevalentes. Aspectos éticos e relação médico-paciente.	Semiologia e Propedêutica do Adulto I	1
	CLÍNICA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I	Pediatria II, Cardiopulmonar, Clínica médica III	6º	60h	Investigação clínica das enfermidades: cardiovasculares, respiratórias, nutricionais mais prevalentes na criança e no adolescente. Utição do diagnóstico diferencial e da imagem para o diagnóstico. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças congênitas e adquiridas. Hipertermia na criança e no adolescente. Pneumologia pediátrica. Infecções de vias aéreas Superiores. Pneumonias agudas. Derrame pleural. Asma brônquica. Bronquiolite. Tuberculose. Nefrologia na criança e no adolescente.	Medicina Preventiva e Semiologia da Criança e do Adolescente, Agressão e Defesa do Organismo; Relação Parasitário-Hospitalar	1
	REUMATOLOGIA	Clinica Médica II, Traumato-Ortopedia, Pediatria,	6º	30h	Investigação clínica das doenças reumáticas mais prevalentes do adulto, da criança e do adolescente. Síndromes dolorosas em reumatologia. Doenças autoimunes. Infecções do aparelho locomotor. Doenças metabólicas. Exames laboratoriais em reumatologia. Doenças infecciosas. Doenças autoimunes e dolorosas. Tratamento clínico e cirúrgico. Prevenção das doenças reumáticas. Reabilitação. Aspectos éticos e relação médico-paciente.	Agressão e Defesa do Organismo; Imunológicos; Semiologia e Propedêutica do Adulto I, Medicina Preventiva e Semiologia da Criança e do Adolescente	1
	CLÍNICA CIRÚRGICA GERAL	Clinica Cirúrgica, Clínica Médica III, Terapia Intensiva, Medicina de Urgência	6º	60h	Princípios básicos de cirurgia. Tratamento perioperatório. Trauma cirúrgico. Transpasse e imunologia cirúrgica. Fundamentos da fisiologia. Abordagem cirúrgica. Avaliação do risco cirúrgico. Diagnóstico, propedêutica e tratamento das doenças de maior prevalência em clínica cirúrgica. Principais complicações cirúrgicas: diagnóstico, tratamento e prevenção. Doenças da cabeça, pescoço, tórax e abdome. Doenças da pelve. Doenças da mama. Doenças da mão. Doenças da cabeça e pescoço. Noções de cirurgia pediátrica e de cirurgia plástica. Cirurgia ambulatorial. Aspectos éticos e relação médico-paciente.	Semiologia e Propedêutica do Adulto I e II Técnica Operatória e Cirurgia Experimental Anatomia Patológica II Diagnóstico por Imagem IV	1
		DIAGNÓSTICO POR IMAGEM IV	6º	30h	Estudo radiológico das doenças cardiovasculares, osteoarticulares, musculares, ginecológicas e do sistema digestivo e do sistema urinário.	Diagnóstico por Imagem IV	1
		DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DAS DOENÇAS TORÁCICAS	6º	30h	Releitura de exames radiológicos e ultrassom. Sistematização das anormalidades radiológicas. Doenças da pleura, parênquima pulmonar, mediastino e da parede torácica.	Semiologia e Propedêutica do Adulto II	2
		PRÁTICA EM ANGIOLOGIA	6º	30h	Estudo, tratamento e prevenção das principais doenças vasculares. Conhecimentos gerais e procedimentos da cirurgia endovascular.	Semiologia e Propedêutica do Adulto II, Técnica Operatória e	2



CÓDIGO SIE	MÓDULO	COMPONENTES(S) CURRICULARES) PREVALENTES) CIRCULAR CIRCULAR	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITO	TIPO*
	GASTROENTEROLOGIA E CIRURGIA DO RELATO DIGESTÓRIO	Clinica Médica III e Clínica Cirúrgica	7º	90h	Avaliação teórica e prática dos principais procedimentos vasculares para o médico generalista. Investigação clínica das enfermidades mais prevalentes do sistema digestório. Diagnóstico laboratorial, anatomopatológico e por imagem. Tratamento clínico e prevenção das doenças do sistema digestório. Aspectos nutricionais em gastroenterologia. Aspectos fisiopatológicos do fígado, da vesícula e vias biliares e do pâncreas. Cirurgia videolaparoscópica. Aspectos éticos e relação médico-paciente.	Cirurgia Experimental	I
	ENDOCRINOLOGIA E CIRURGIA ENDÓCRINA	Clinica Médica III e Clínica Cirúrgica	7º	60h	Abordagem fisiopatológica, clínico-epidemiológica das endocrinopatias mais prevalentes do eixo hipotálamo-hipofisário, tireoide e paratireoide. Diagnóstico clínico, laboratorial, anatomopatológico e de imagem. Tratamento clínico e cirúrgico das principais endocrinopatias. Aspectos éticos e relação médico-paciente.	Semiologia e Propedêutica do Adulto I e II, Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	I
	ALERGIA E IMUNOLOGIA	Clinica Médica II, Imunologia	7º	45h	Conceitos básicos do sistema imune e de desregulação imunológica. Doenças alérgicas e respiratórias, dermatológicas e alimentares. Doenças autoimunes. Imunodeficiências primárias e secundárias. Métodos diagnósticos. Imunomodulação. Prevenção primária e secundária das doenças alérgicas. Aspectos éticos e relação médico-paciente.	Semiologia e Propedêutica do Adulto I e II	I
	HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	Clinica Médica II, Psicologia Médica	7º	45h	Abordagem fisiopatológica das doenças secundárias e aspectos hematológicos das enfermidades mais prevalentes do sistema hematopoiético: anemias, coagulopatias, trombocitias, leucemias, linfomas e síndromes hemorrágicas. Diagnóstico clínico, laboratorial, anatomopatológico e por imagem. Bases para o diagnóstico diferencial das doenças hematológicas. Principais reações transfusionais. O impacto das doenças hematológicas sobre a qualidade de vida dos pacientes. Aspectos éticos e relação médico-paciente.	Semiologia e Propedêutica do Adulto I e II Sistema Hematopoiético e Imunológico	I
	ONCOLOGIA CUIDADOS PALIATIVOS	Clinica Médica II, Psicologia Médica	7º	45h	Princípios básicos da oncologia. A cirurgia no tratamento do câncer. Quimioterápicos. Protocolos e estudo clínico. Neoplasias metastáticas. Cuidados paliativos. Aspectos éticos e relação médico-paciente.	Semiologia e Propedêutica do Adulto II	I
	DOENÇAS INFECTO-PARASITARIAS	Doenças Parasitárias, Parasitologia, Imunologia, Microbiologia	7º	60h	Principais doenças infecciosas e parasitárias no Brasil e no mundo. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doenças produzidas por bactérias, vírus, fungos, protozoários, helmintos e animais prionóticos. Aspectos éticos e relação médico-paciente.	Semiologia e Propedêutica do Adulto II	I
	NUTROLOGIA	Clinica Médica III e IV, Oftalmologia, Cardiopulmonar.	7º	30h	Avaliação do estado nutricional. Doenças nutricionais: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Abordagem interdisciplinar das doenças metabólicas mais prevalentes.	Semiologia e Propedêutica do Adulto II	I

CÓDIGO SIE	MÓDULO	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) PARTICIPANTE(S)	PER. REC.	CH/ CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITO	TIPO*
	CLÍNICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE II	Psicologia Médica e Clínica Cirúrgica Pediatría, Clínica Médica III, DIP, Clínica Médica IV, Neurologia	7*	60h	Diabetes Mellitus, Distúrbios da Alimentação, Aspectos éticos e relação médico-paciente. Patologias mais prevalentes nas áreas de gastroenterologia e imunologia. Doenças alérgicas na criança e no adolescente. Nutrição em pediatria. Avaliação nutricional. Destrução. Obesidade.	Medicina Preventiva e Semiologia da Criança e do Adolescente	1
		MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA: ELETROCARDIOGRAFIA E ESPIROGRAFIA	7*	30h	Leitura e interpretação do eletrocardiograma e da espirometria através de estado teórico e prático, para fim de utilização como métodos auxiliares de diagnóstico.	Semiologia e Propedéutica do Adulto II	2
	GENÉTICA MÉDICA	NEUROCIRURGIA GERAL	7*	30h	Diagnóstico e tratamento de doenças de patologia acometendo o Sistema Nervoso Central (medula e medula espinhal), Sistema Nervoso Periférico e Sistema Vestibular. Abordagem de acordo com a prática aceita e luz dos conhecimentos atuais, segundo os princípios éticos e de qualidade. As patologias abordam: patologias do crânio encefálicas, raquimedulares, plexuais e de nervos periféricos (trauma, neoplasia, vascular, mal formações, infecciosas e degenerativas).	Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	2
		Genética Médica, Biologia Molecular	8*	60h	Aspectos clínicos das principais síndromes e de outras doenças de etiologia genética. Aspectos éticos relativos ao aconselhamento genético e ao diagnóstico pré-natal de anomalias hereditárias e/ou congénitas.	Não há	1
	PSIQUIATRIA	Psiquiatria, Medicina	8*	60h	Descrição dos principais sintomas psiquiátricos, síndromes e patologias psiquiátricas. Fundamentos do diagnóstico diferencial e terapêutica psiquiátrica. Psiquiatria em populações especiais: criança, gestante e idoso. O impacto da doença psiquiátrica sobre o paciente e a família. Reforma psiquiátrica. Relatório médico-paciente e aspectos éticos e legais.	Semiologia e Propedéutica do Adulto II	1
	NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA	Neurologia e Neurocirurgia	8*	60h	Neuroanatomia do sistema nervoso. Exame neurológico e diagnóstico de localização. Principais síndromes neurológicas. Diagnóstico sintomático, topográfico e etiológico das doenças agudas e crônicas do sistema nervoso. Exames complementares neurofisiológicos, de imagem e anatomopatológicos, indicações e limitações. Conduta inicial nas doenças agudas e crônicas do sistema nervoso. Neurocirurgia cirúrgica. Reabilitação em neurologia e neurocirurgia. Relação médico-paciente-família. Aspectos éticos e legais da neurologia.	Semiologia e Propedéutica do Adulto II Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	1
	GINECOLOGIA	Ginecologia, Clínica Médica II	8*	90h	Anatomia, embriologia, histologia, fisiologia e patologia do sistema reprodutor feminino. Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças ginecológicas que comprometem a fertilidade e a saúde da mulher. Planejamento familiar.	Semiologia e Propedéutica do Adulto II Operatória e Cirurgia Experimental	1

CÓDIGO SIE	MÓDULO	COMPONENTES(S) CURRICULARES (PARTICIPANTES)	PER. REC.	CH/ CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITO	TIPO*
	NEONATOLOGIA	Neonatologia, Obstetrícia, Genética Médica	8º	60h	Prevenção da saúde da mulher. Aspectos éticos e relação médico-paciente. A interrelação de fatores gestacionais sobre o conceito. O exame morfológico do recém-nascido e seu atendimento no momento do nascimento. Reconhecimento e condutas em relação aos distúrbios clínicos: metabólicos, infecciosos, hidroeletrólitos, hematológicos, respiratórios, digestivos e cardiovasculares no neonato. Aspectos clínicos e cirúrgicos das patologias congênitas neonatais.	Clinica da Criança e do Adolescente I Clinica da Criança e do Adolescente II	1
	OBSTETRÍCIA	Obstetrícia, Neonatologia	8º	90h	Gestação normal e patológica. Parto normal e patológico. Propedêutica clínica e laboratorial. As intercorrências mais frequentes que alteram o curso da gestação. As relações entre o parto e a evolução do ciclo gestatório. A Obstetrícia Social. Parto normal, parto materno e perinatal. Medicina fetal. Aspectos éticos e jurídicos.	Semiologia e Propedêutica do Adulto II Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	1
	GERIATRIA	Clinica Médica III, Envelhecimento e Saúde, Psicologia Médica,	8º	30h	Biologia do envelhecimento. Conceitos em geriatria e gerontologia. Avaliação geriátrica. Envelhecimento e suas repercussões nos aparelhos e sistemas: osteoarticular, cardiovascular, digestivo, genito-uritário, neurológico e endócrino. Nutrição e nutrição. Diagnóstico, tratamento e reabilitação do idoso. Ética e finitude. O trabalho da equipe multidisciplinar na atenção do idoso.	Semiologia e Propedêutica do Adulto II	1
		CIRURGIA PLÁSTICA	8º	30h	Conceituação dos fundamentos da cirurgia plástica. Abordagem da anatomia e histologia aplicadas. Demonstração do instrumental cirúrgico utilizado nas principais técnicas. Tipos de cicatrizes e suas causas. Entendimento da fisiopatologia da cicatrização, distonias e outras sequelas do processo inflamatório. Utilização de medicamentos na cicatrização e nas distonias.	Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	2
		CIRURGIA TRAUMÁTICA	8º	30h	Conhecimentos gerais da cirurgia do trauma. Abordagem teórica e prática dos principais mecanismos da cirurgia do trauma por trauma e conhecimento dos principais tipos de trauma e cuidado do paciente grave.	Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	2
		CIRURGIA TORÁCICA GERAL	8º	30h	Diagnóstico e tratamento de doentes portadores de patologia torácica não- cardíaca de acordo com a melhor prática à luz dos conhecimentos atuais, segundo princípios éticos e de qualidade. A patologia abrangida inclui todas as doenças primárias do tórax (tumores, doenças infecciosas, doenças autoimunes, doenças transobstruções, mediastinal, pericárdica, esofágica, da parede torácica e diafragma.	Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	2
		MEDICINA DA DOR	8º	30h	Inicição ao estudo da dor. Metodologia da pesquisa clínica da dor. Tratamento intervencionista da dor. Dor aguda. Dor neuropática. Dor musculoesquelética. Cefaléias e algias crônicas. Dor oncológica. Dor em pacientes com doenças crônicas. Características da dor.	Semiologia e Propedêutica do Adulto II	2

## EIXO SAÚDE COLETIVA E HUMANIDADES / EIXO DA PRÁTICA

CÓDIGO SIE	MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES PARTICIPANTES	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRE-REQUISITO	TIPO*
		METODOLOGIA CIENTÍFICA	1*	30h	Conhecimentos básicos da metodologia científica. Modelos de pesquisa médica. Informática como instrumento de processamento e de busca de informação.	Não há	1
		PRÁTICAS EM SAÚDE I	1*	60h	Introdução dos estudantes em cenários de prática que possibilitem a problematização do conceito ampliado de saúde tendo como perspectiva a integralidade, a interdisciplinaridade e a noção de cuidado integral. O conteúdo será desenvolvido em dois níveis de Linguagem: A) Língua falada e escrita: Leitura, análise e produção de textos. Técnicas de Redação de diferentes gêneros textuais (narrativa, descrição e dissertação). O texto científico. Elementos essenciais ao texto. Noções linguístico-gramaticais aplicadas ao texto técnico (acomodação, pontuação e sinais de pontuação) oral e escrita aplicadas às atividades profissionais e acadêmicas.	Não há	1
		PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	1*	30h	Estratégias para leitura. Estudo de textos de assuntos genéricos e técnicos. Tradução e interpretação de textos. Teoria gramatical da língua inglesa.	Não há	2
		INGLÊS INSTRUMENTAL	1*	30h	Atividade física realizada através de caminhada e aulas em grupo. Trabalho de campo com o intuito de proporcionar o aprimoramento do condicionamento físico e desenvolver nos praticantes, maior consciência para a necessidade da preservação do meio ambiente.	Não há	2
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1*	30h	Problematização das principais linhas de cuidado preconizadas pelo Ministério da Saúde e dos modelos de atenção assistencial em saúde pública e privada.	Não há	1
		PRÁTICAS EM SAÚDE II	2*	90h	Exercícios de leitura e interpretação de textos. Exercícios de produção das várias concepções médicas. Disciplinas que ao longo do tempo serviram de eixo principal para o desenvolvimento da medicina, bem como as alterações que o predomínio de cada uma delas trouxe para as práticas e os discursos médicos.	Não há	2
		HISTÓRIA DA MEDICINA	2*	30h	Aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A língua de sinais Brasileira Língua Brasileira de Sinais (Libras) e o uso da comunicação não-verbal. Noções de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos áudio-visuais. Noções de variação. Praticar Libras: desenvolver a expressão visual-especial.	Não há	2
		LIBRAS	2*	30h	Bases conceituais, estudo do processo saúde-doença em coletividades humanas. Análise da distribuição e dos fatores determinantes e condicionantes da saúde coletiva. Vigilância epidemiológica e vigilância à saúde. Indicadores de saúde. Desenhos de estudo epidemiológicos como suporte para a Medicina Baseada em Evidência.	Não há	1
		PRÁTICAS EM SAÚDE III	3*	90h			



CODIGO SIE	MÓDULO	COMPONENTE(S) CURRICULARES (PARTICIPANTES)	PER. REC.	CH/CR	EMENTARIO	PRÉ-REQUISITO	TIPO*
		INFORMÁTICA MÉDICA	3º	30h	Fundamentos da metodologia estatística aplicada às Ciências Biológicas e da Saúde. Conceitos básicos de informática; fundamentos dos sistemas operacionais Windows e do conjunto Microsoft Office: manejo dos programas e determinação de suas utilidades; Construção de gráficos; Serviços Internet – Browsers e Mail; Sites de Interesse para área médica. Bases de Dados de Periódicos da CAPES; Medicina Baseada em Evidências; História da Cardiologia; Saúde; Plataforma de ensino (Canvas LMS – como fone).	Não há	2
		COMUNICAÇÃO E SAÚDE	3º	30h	Principais componentes da teoria da comunicação e sua aplicação ao contexto de atuação do profissional de saúde a partir dos seguintes temas: conjuntura social e econômica no Brasil; direito à saúde e o direito à informação. História das teorias da comunicação; Comunicação e saúde; Comunicação e envelhecimento populacional no Brasil. Características do envelhecimento humano, normal e patológico, e as implicações sociais e psicológicas relacionadas a este processo.	Não há	2
		ENVELHECIMENTO E SAÚDE	4º	30h	Discussão segundo o enfoque filosófico, sociológico, político e histórico de diferentes aspectos da cultura humana. Reflexão sobre o envelhecimento humano, normal e patológico, e as implicações sociais e psicológicas relacionadas a este processo.	Não há	1
		SENÁRIOS DE ENVELHECIMENTO CULTURAL E SOCIEDADE	4º	30h	Discussão segundo o enfoque filosófico, sociológico, político e histórico de diferentes aspectos da cultura humana. Reflexão sobre o envelhecimento humano, normal e patológico, e as implicações sociais e psicológicas relacionadas a este processo.	Não há	1
	PSICOLOGIA MÉDICA	Psicologia, Semiologia e Propedêutica do Adulto I	4º	60h	Introdução ao histórico, conceito e aplicações da Psicologia à Medicina. Estudo das Etapas e Desenvolvimento da Personalidade, das habilidades em comunicação e relacionamento inter-humano na entrevista médica. Estudo da dinâmica e problemática geral das relações médico-paciente, médico-profissional de saúde, médico-família e médico instituição e transdisciplinaridade. Introdução ao estudo da Medicina Psicossomática, Tanatologia e Cuidados Palliativos.	Não há	1
		HOMOPATIA E OUTRAS MODALIDADES MÉDICAS	4º	30h	Interações com a história da Medicina, Racionalidade homeopática e as diferentes racionalidades terapêuticas (Acupuntura/Medicina Tradicional Chinesa, Fitoterapia, Medicina Integrativa, Medicina Integrativa médico-psíquica, Semiologia e Anamnese Homeopática. Introdução à Clínica Homeopática.	Sistemas Cardiorespiratório, Urinário, Digestório, Locomotor, Hematopoiético e Endócrino, Nervoso, Sentidos Especiais e Tegumentar; Sistema Endócrino-reprodutor	1
		INTRODUÇÃO A	4º	30h	Conceitos básicos da antropologia. Antropologia da saúde.	Não há	2

CODIGO SIE	MODULO	COMPONENTE(S) CURRICULARES PARTICIPANTE(S)	PER. REC.	CH/CR	EMENTARIO	PRE-REQUISITO	TIPO*
		ANTROPOLOGIA DA SAUDE			Relações entre doença, cultura e sociedade. Dimensões sociais das práticas terapêuticas. História e desenvolvimento da medicina no Brasil. A estrutura cultural do corpo, ritos e cura, medicina popular e representações do corpo. Intercifras terapêuticas.		
		TERAPÊUTICA HOMEOPÁTICA	5*	30h	Conhecimento mais aprofundado dos conceitos da Clínica Homeopática com o respectivo enfoque terapêutico. Situações práticas e tratamento de doenças através do enfoque constitucional, fisiológico e psicológico.	Homeopatia e Outras Racionalidades Médicas	2
		MEDICINA PSICOSSOMÁTICA	5*	30h	Compreensão dos fenômenos do desenvolvimento humano, normal e patológico, ligados ao corpo biológico e as suas relações com a psique, a mente e o meio ambiente. Estudo das bases fisiológicas do estresse e de seus mecanismos de adaptação (psiconeuroimunodendocrinologia). Entendimento da natureza dos processos psicossomáticos.	Psicologia Médica e Propedêutica do Adulto I	2
		BIOÉTICA E ÉTICA MÉDICA	5*	30h	Princípios de filosofia moral e ética aplicada. História da bioética. Bioética dos limites da vida: medicina reprodutiva, pesquisa com células-tronco, aborto. Qualidade de final de vida e eutanásia. Eficácia dos transplantes de órgãos. Medicina geriátrica e ética da sustentabilidade. Ética da pesquisa em seres humanos. Bioética e legislação de controle de qualidade de serviços de saúde. Processos éticos e responsabilidades civis do médico. Cultura religião e bioética.	Não há	2
		MEDICINA DO TRAFEGO	5*	30h	Conhecimento da medicina de tráfego. Análise dos acidentes de trânsito. Estudo dos impedimentos para direção veicular segura. Orientação sobre engenharia veicular. Conhecimentos sobre medicina de emergência. Legislação de trânsito. Apresentação da medicina de tráfego aerospacial. Discussão da Legislação de trânsito.	Semiologia e Propedêutica do Adulto I	2
		CLÍNICA HOMEOPÁTICA	6*	30h	Estado da dinâmica misarmídica. Compreensão dos politerrestros e semipoliterrestros. Homeopatia nas diversas especialidades médicas. Aspectos do repertório e da repositonização. Avaliação de casos clínicos. Utilização da repositonização informatizada de casos clínicos.	Homeopatia e Outras Racionalidades Médicas	2
		TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	7*	30h	Normas para os Trabalhos de Conclusão de Curso. Elaboração de projeto de pesquisa. Aspectos éticos da pesquisa médica. Relação de artigos médicos. Recurso de informática aplicados à pesquisa. Estudo dos problemas de saúde provocados ou agravados pelo trabalho. Avaliação dos riscos ocupacionais. Apresentação dos trabalhos de conclusão de curso. Apresentação dos trabalhos relacionados com o trabalho no nível individual e coletivo. Análise do quadro de saúde dos trabalhadores no Brasil, em seus aspectos clínico-epidemiológicos e das condutas médicas e previdenciárias frente às causas de morbidade mais prevalentes. Organização da atenção à saúde (trabalhadores, empregados, aposentados, desempregados e trabalhadores). A ética como componente	Práticas em Saúde III	1
		SAÚDE TRABALHADOR	8*	30h		Semiologia e Propedêutica do Adulto II	1

CODIGO SIE	MÓDULO	COMPONENTES/ CURRICULARES/ PARTICIPANTES	PER. REC.	CH/ CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITO	TIPO*
		MEDICINA LEGAL	8º	30h	transversal da disciplina. Ética médica: conceito, histórico e origem. Doxologia e didoxologia médica. Conceitos de medicina. Código de ética médica. Código de processo ético profissional. Relatório médico-paciente. Exercício legal e ilegal da medicina. Segredo médico. Atendimentos médicos. Momento do paciente. Respostas psicológicas e fisiológicas. Ética profissional. Aspectos legais, na técnicas de reprodução e esterilização humanas e na contracepção. Pesquisas em seres humanos. Honorários médicos.	Semiologia e Propedêutica do Adulto II	1
		ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO EM SAÚDE	8º	30h	Aspectos relacionados à gestão no campo da saúde, com enfoque nos dispositivos legais e relacionamento interpessoal, como ferramentas de administração norteadoras do gerenciamento institucional.	Não há	2
		TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	11º	60h	Elaboração, apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.	Todos os créditos cumpridos até o 8º período	1

## EIXO DA PRÁTICA

CODIGO SIE	MÓDULO	COMPONENTES/ CURRICULARES/ PARTICIPANTES	PER. REC.	CH/ CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITO	TIPO*
		INTRODUÇÃO ÀS TÉCNICAS BÁSICAS EM SAÚDE	2º	30h	Estudo das técnicas básicas em saúde e de biosegurança como norteadores da prática clínica. Desenvolvimento de habilidades psicomotoras.	Não há	1
		ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	3º	30h	Treinamento nas particularidades do atendimento pré-hospitalar. Situações de Risco: Mecanismo do Trauma. Prevenção de acidentes e sequelas. Triagem. Atendimento a desastres e catástrofes. Procedimentos. Afogamentos. Parada cardiorrespiratória. Situações pré-hospitalares não traumáticas.	Não há	1
		OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CERVICO-FACIAL	5º	60h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes em Otorrinolaringologia e cirurgia cervico-facial.	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8º período	1
		OPFTALMOLOGIA	9º	60h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes em oftalmologia.	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8º período	1
		TRAUMATO-ORTOPEDIA	9º	60h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes em trauma-ortopedia.	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8º período	1
		UROLOGIA	9º	60h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes em urologia.	Todos os créditos	1

CÓDIGO SIE	MÓDULO	COMPONENTES(CURRICULARES) PARTICIPANTES	DEF. REC.	CH/CR	EMENTARIO	PRÉ-REQUISITO	TIPO*
					supervisão docente, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes em urologia.	que devem ser cursados até o 8º período	
		DERMATOLOGIA	9º	60h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes em dermatologia.	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8º período	1
		ANESTESIOLOGIA	9º	60h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes em anestesiologia.	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8º período	1
	INTERNATO EM CLÍNICA CIRÚRGICA	CLÍNICA CIRÚRGICA	9º	390h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente e com responsabilidade progressiva na grande área da Cirurgia, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes em cirurgia, no curso de graduação, buscando ampliar e aplicar de forma integrada os conhecimentos adquiridos nesta área com vistas à formação do médico generalista.	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8º período	1
	INTERNATO EM MEDICINA INTENSIVA	MEDICINA INTENSIVA	9º	270h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão e com responsabilidade progressiva para atuação em Medicina Intensiva, buscando o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes no atendimento do paciente grave e em situações de risco de vida ( paciente crítico).	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8º período	1
	INTERNATO EM PEDIATRIA	PEDIATRIA	10º	390h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente e com responsabilidade progressiva na grande área da pediatria, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes obtidos ao longo do curso de graduação, buscando ampliar e aplicar de forma integrada os conhecimentos adquiridos nesta área com vistas à formação do médico generalista.	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8º período	1
	INTERNATO EM SAÚDE COLETIVA	SAÚDE COLETIVA	10º	360h	Estágio curricular para o desenvolvimento de competências e habilidades em clínica ampliada/interdisciplinar em saúde e com responsabilidade progressiva na grande área de saúde coletiva em cenários de atuação primária à saúde/Estratégia de Saúde da Família, sob a precificação de profissional e supervisão docente, visando ao desenvolvimento dos princípios consagrados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8º período	1
	INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA	CLÍNICA MÉDICA	11º	750h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente e com responsabilidade progressiva na grande área da clínica médica, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes obtidos ao longo do curso de graduação, visando à formação do médico generalista.	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8º período	1

CÓDIGO SIE	MÓDULO	COMPONENTES/ CURRICULARES/ PARTICIPANTE(S)	PER. REC.	CH / CR	EMENTARIO	PRÉ-REQUISITO	TIPO*
	INTERNATO EM MEDICINA DE URGÊNCIA	MEDICINA DE URGÊNCIA	1*	270h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão e com responsabilidade progressiva na atuação em medicina de emergência, com ênfase no aprimoramento de habilidades e atitudes no atendimento a vítimas de trauma e de urgências clínicas e cirúrgicas.	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8º período	1
	INTERNATO EM GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	12*	390h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente e com responsabilidade progressiva na grande área de ginecologia e obstetrícia, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas ao longo do período nesta área, com vistas a formação do médico generalista.	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8º período	1
	INTERNATO ELEITIVO	ELEITIVO	12*	360h	Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente, para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes em qualquer área do conhecimento médico.	Todos os créditos que devem ser cursados até o 8º período	1

## EIXO INTEGRADOR

CÓDIGO SIE	MÓDULO	COMPONENTES/ CURRICULARES/ PARTICIPANTE(S)	PER. REC.	CH/ CR	EMENTARIO	PRÉ-REQUISITO	TIPO*
	PRÁTICAS INTEGRADORAS I	Todas as disciplinas do período e outras conforme o caso abordado	1*	30h	Integração das disciplinas básicas e clínicas. Bases para o raciocínio clínico. Estrutura de casos clínicos. Relação médico-paciente. Aspectos éticos, morais, sociais e fisiopatológicos na prática médica.	Não há	1
	PRÁTICAS INTEGRADORAS II	Todas as disciplinas do período e outras conforme o caso abordado	2*	30h	Integração das disciplinas básicas e clínicas. Bases para o raciocínio clínico. Estrutura de casos clínicos. Relação médico-paciente. Aspectos éticos, morais, sociais e fisiopatológicos na prática médica.	Não há	1
	PRÁTICAS INTEGRADORAS III	Todas as disciplinas do período e outras conforme o caso abordado	3*	30h	Integração das disciplinas básicas e clínicas. Bases para o raciocínio clínico. Estrutura de casos clínicos. Relação médico-paciente. Aspectos éticos, morais, sociais e fisiopatológicos na prática médica.	Não há	1
	PRÁTICAS INTEGRADORAS IV	Todas as disciplinas do período e outras conforme o caso abordado	4*	30h	Integração das disciplinas básicas e clínicas. Bases para o raciocínio clínico. Estrutura de casos clínicos. Relação médico-paciente. Aspectos éticos, morais, sociais e fisiopatológicos na prática médica.	Não há	1
	PRÁTICAS INTEGRADORAS V	Todas as disciplinas do período e outras conforme o caso abordado	5*	30h	Integração das disciplinas básicas e clínicas. Bases para o raciocínio clínico. Estrutura de casos clínicos. Relação médico-paciente. Aspectos fisiopatológicos, éticos, morais, sociais e na prática médica.	Não há	1



PRÁTICAS INTEGRADORAS VI	Todas as disciplinas do período e outras conforme o caso abordado	6º	30h	Integração das disciplinas básicas e clínicas. Bases para o raciocínio clínico. Estrutura de casos clínicos. Relação médico-paciente. Aspectos fisiopatológicos, éticos, morais, sociais e na prática médica.	Não há	1
PRÁTICAS INTEGRADORAS VII	Todas as disciplinas do período e outras conforme o caso abordado	7º	30h	Integração das disciplinas básicas e clínicas. Bases para o raciocínio clínico. Estrutura de casos clínicos. Relação médico-paciente. Aspectos fisiopatológicos, éticos, morais, sociais e na prática médica.	Não há	1
PRÁTICAS INTEGRADORAS VIII	Todas as disciplinas do período e outras conforme o caso abordado	8º	30h	Integração das disciplinas básicas e clínicas. Bases para o raciocínio clínico. Estrutura de casos clínicos. Relação médico-paciente. Aspectos fisiopatológicos, éticos, morais, sociais e na prática médica.	Não há	1

\* TIPO – Refere-se ao caráter da disciplina na versão curricular: 1. Obrigatória, 2. Opciativa, 3. Eletiva

ANEXO III  
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES

CENTRO ACADÊMICO: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
CURSO DE GRADUAÇÃO: Bacharelado em Medicina

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	4005
DISCIPLINAS OPTATIVAS (CH MÍNIMA EXIGIDA)	120
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	3540
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	390
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	90
TOTAL	8145

*RS*





4. ANEXOS

4.1 - Quadro dos componentes curriculares por período recomendado

Código disciplina	Disciplina currículo pleno	Período recomendado		Carga horária		Créditos		Pré-requisitos (código)	Tipo
		T	P	T	TT	T	P		
AET	JOGO TEATRAL I	-	30	30	-	30	1	-	1
ADR0001	FUNDAMENTOS E PROCESSOS DE ENCENAÇÃO TEATRAL - FPET	60	-	60	04	04	04	-	1
AET	MOVIMENTO E PEDAGOGIA	-	30	30	-	30	1	-	1
ATT	ESTUDOS DA CENA	60	-	60	04	04	04	-	1
AET	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO I - MTEA I	30	30	60	02	1	03	-	1
AET	VOZ E PEDAGOGIA- VZE	-	30	30	-	30	1	-	1
AEM0032	PRÁTICAS MUSICAIS EM ESPAÇOS CÊNICOS	-	30	30	-	01	01	-	1
	<b>TOTAL</b>			<b>300h</b>		<b>15</b>			
AET	JOGO TEATRAL II	-	30	30	-	30	1	-	1
AET	DANÇA E PEDAGOGIA	-	30	30	-	01	01	-	1
AET	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO II- MTEA II	30	30	60	02	01	03	MTEA I	1
AET	TEATRO, CULTURA E SOCIEDADE	60	-	60	04	-	04	-	1
HFE0051	PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	60	-	60	04	-	04	-	1
ATT0047	TRANSFORMAÇÃO DAS TRADIÇÕES TEATRAIS CLÁSSICA E MEDIEVAL - TTTICM	60	-	60	04	-	04	-	1
	<b>TOTAL</b>			<b>300h</b>		<b>17</b>			

DID0013	DIDÁTICA - DID	3º	60	-	60	04	-	04	-	-	1
ATT0016	FORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO DRAMA -FTD	3º	60	-	60	04	-	04	-	-	1
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA I	3º	-	60	60	-	02	02	-	-	1
AET	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO III- MTEA III	3º	30	30	60	02	01	03	MTEA I	-	1
AET	TEATRO EM COMUNIDADES	3º	30	30	60	02	01	03	-	-	1
AET	TEATRO DE FORMAS ANIMADAS	3º	30	30	60	02	01	03	-	-	1
	<b>TOTAL</b>				<b>360h</b>			<b>19</b>			
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA II	4º	-	60	60	-	02	02	ATUAÇÃO CÊNICA I	-	1
ACG0042	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO E CONFECÇÃO DE ADEREÇOS - LCA	4º	-	30	30	-	01	01	-	-	1
ATT0017	ESCRITA CÊNICA E DRAMATURGICA DO SEculo XX - ECDS	4º	60	-	60	04	-	04	-	-	1
AET	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO IV- MTEA IV	4º	30	30	60	02	01	03	MTEA I	-	1
ATT0018	FORMAÇÃO DO TEATRO BRASILEIRO - FTB	4º	60	-	60	04	-	04	-	-	1
	FUNDAMENTOS DE CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	4º	60	-	60	04	-	04	-	-	1
	<b>TOTAL</b>				<b>330h</b>			<b>18</b>			
EDU0024	DINAMICA E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - DINO	5º	30	30	60	02	01	03	-	-	1
ATT0019	TEATRO BRASILEIRO MODERNO - TBM	5º	60	-	60	04	-	04	-	-	1
AET	DRAMATURGIA EM JOGO	5º	30	30	60	02	01	03	-	-	1
AIT	CARACTERIZAÇÃO I - CAR I	5º	-	30	30	-	01	01	-	-	1

34

AET	ENCENAÇÃO - ENC	5°	-	90	90	-	03	03	-	1	
AET	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - ES I	5°	-	90	90	-	03	03	-	1	
<b>TOTAL</b>											
AET	METODOLOGIA DA PESQUISA NO ENSINO DE TEATRO	6°	60	-	60	04	-	04	-	1	
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA opção III ou IV ou V ou VI	6°	-	90	90	-	03	03	-	1	
AET	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - ES II	6°	-	90	90	-	03	03	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - ES I	1	
<b>TOTAL</b>											
			240h								10
AET	TEATRO INFANTO-JUVENIL - TIJ	7ª	30	30	60	02	01	03	-	1	
AET	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - ES III	7°	-	120	120	-	04	04	-	1	
AET	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC I	7°	30	30	60	02	01	03	METODOLOGIA DA PESQUISA NO ENSINO DE TEATRO	1	
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA opção III ou IV ou V ou VI	7°	-	90	90	-	03	03	-	1	
<b>TOTAL</b>											
			330h								13
AET	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV- ES IV	8°	-	120	120	-	04	04	-	1	
AET	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC II	8°	30	30	60	02	01	03	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC I	1	
<b>TOTAL</b>											
			240h								11

*Handwritten signature or initials in blue ink.*

OBS: Em razão de várias disciplinas criadas não possuírem ainda um código e, também, pela mudança de denominação de departamentos e, ainda, pelas disciplinas da Licenciatura não estarem com código do Departamento de Ensino de Teatro, colocaremos aqui os códigos antigos para Direção Teatral (ADR), Atuação Teatral, (AIT), Cenografia e Indumentária (ACG), Estética e Teoria Teatral (ATT) e, para as disciplinas da Licenciatura, escreveremos o código AET.

4.2 Quadro de distribuição das disciplinas por eixos de formação

Código disciplina	Disciplina currículo pleno	Período recomendada do	Carga horária						Créditos			Pré-requisitos (código)	Tipo	
			T	P	TT	T	P	TT	T	P	TT			
ATT	ESTUDOS DA CENA	1º	60	-	60	04	-	04	-	-	-	-	-	1
AET	TEATRO, CULTURA E SOCIEDADE	2º	60	-	60	04	-	04	-	-	-	-	-	1
AEM0032	PRÁTICAS MUSICAIS EM ESPAÇOS CÊNICOS	1º	-	30	30	-	01	01	-	-	-	-	-	1
ACG	FUNDAMENTOS DE CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	4º	60	-	60	04	-	04	-	-	-	-	-	1
AET	ENCENAÇÃO - ENC	5º	-	90	90	-	03	03	-	-	-	-	-	1
AET	DRAMATURGIA EM JOGO	5º	30	30	60	02	01	03	-	-	-	-	-	1

36

AIT	CARACTERIZAÇÃO I – CAR I	5º	-	30	-	01	01	-	1
ACG0042	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO E CONFECCÃO DE ADEREÇOS – LCCA	4º	-	30	-	01	01	-	1
AET	METODOLOGIA DA PESQUISA NO ENSINO DE TEATRO	6º	60	-	04	-	04	-	1
ADR0001	FUNDAMENTOS E PROCESSOS DE ENGENHAÇÃO TEATRAL – FPET	1º	60	-	04	-	04	-	1
TOTAL									
								540h	
								28	

Anexo Resoluções nº 4.150, de 09/01/2013

4. ALEXOS

4.1 - Quadro dos componentes curriculares por período recomendado

Código disciplina	Disciplina currículo pleno	Período recomendado	Carga horária		Créditos		Pré-requisitos (código)	Tipo		
			T	P	T	P				
AET	JOGO TEATRAL I	1º	-	30	30	-	30	1	-	1
ADPR001	FUNDAMENTOS E PROCESSOS DE ENCENAÇÃO TEATRAL - FPET	1º	60	-	60	04	-	04	-	1
AET	MOVIMENTO E PEDAGOGIA	1º	-	30	30	-	30	1	-	1
ATT	ESTUDOS DA CENA	1º	60	-	60	04	-	04	-	1
AET	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO I - MTEA I	1º	30	30	60	02	1	03	-	1
AET	VOZ E PEDAGOGIA - VZE	1º	-	30	30	-	1	1	-	1
AEM0032	PRÁTICAS MUSICAIS EM ESPAÇOS GÊNICOS	1º	-	30	30	-	01	01	-	1
AET	JOGO TEATRAL II	2º	-	30	30	-	30	1	-	1
AET	DANÇA E PEDAGOGIA	2º	-	30	30	-	01	01	-	1
AET	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO II - MTEA II	2º	30	30	60	02	01	03	MTEA I	1
AET	TEATRO, CULTURA E SOCIEDADE	2º	60	-	60	04	-	04	-	1
HFE0051	PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	2º	60	-	60	04	-	04	-	1
ATT0047	TRANSFORMAÇÃO DAS TRADIÇÕES TEATRAIS CLÁSSICA E MEDIEVAL - TITTCM	2º	60	-	60	04	-	04	-	1
			300h		300h		17			

10  
11  
12

DID0013	DIDÁTICA - DID	3º	60	-	60	04	-	04	-	04	-	04	1
ATT0016	FORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO DRAMA - FTD	3º	60	-	60	04	-	04	-	04	-	04	1
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA I	3º	-	60	60	-	02	02	-	02	-	02	1
AET	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO III- MTEA III	3º	30	30	60	02	01	03	-	MTEA I	-	03	1
AET	TEATRO EM COMUNIDADES	3º	30	30	60	02	01	03	-	-	-	03	1
AET	TEATRO DE FORMAS ANIMADAS	3º	30	30	60	02	01	03	-	-	-	03	1
<b>TOTAL</b>													
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA II	4º	-	60	60	-	02	02	-	02	-	02	1
ACG0042	LABORATORIO DE CRIAÇÃO E CONFECÇÃO DE ADEREÇOS - LCA	4º	-	30	30	-	01	01	-	-	-	01	1
ATT0017	ESCRITA CÊNICA E DRAMATURGICA DO SEGULO XX - EGDS	4º	60	-	60	04	-	04	-	-	-	04	1
AET	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO IV- MTEA IV	4º	30	30	60	02	01	03	-	MTEA I	-	03	1
ATT0018	FORMAÇÃO DO TEATRO BRASILEIRO - FTB	4º	60	-	60	04	-	04	-	-	-	04	1
<b>FUNDAMENTOS DE GEOGRAFIA E INDIUMENTARIA</b>													
<b>TOTAL</b>													
EDU0024	DINAMICA E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - DINO	5º	30	30	60	02	01	03	-	-	-	03	1
ATT0019	TEATRO BRASILEIRO MODERNO - TBM	5º	60	-	60	04	-	04	-	-	-	04	1
AET	DRAMATURGIA EM JOGO	5º	30	30	60	02	01	03	-	-	-	03	1
AIT	CARACTERIZAÇÃO I - CAR I	5º	-	30	30	-	01	01	-	-	-	01	1

*[Handwritten signature]*  
34





AET	ENCENAÇÃO - ENC	5º	-	90	90	-	03	03	-	-	1
AET	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - ES I	5º	-	90	90	-	03	03	-	-	1
AET	<b>TOTAL</b>				<b>390h</b>		<b>17</b>				
AET	METODOLOGIA DA PESQUISA NO ENSINO DE TEATRO	6º	60	-	60	04	-	04	-	-	1
A/T	ATUAÇÃO CÊNICA opção III ou IV ou V ou VI	6º	-	90	90	-	03	03	-	-	1
AET	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - ES II	6º	-	90	90	-	03	03	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - ES I	-	1
	<b>TOTAL</b>				<b>240h</b>		<b>10</b>				
AET	TEATRO INFANTO-JUVENIL - TIJ	7º	30	30	60	02	01	03	-	-	1
AET	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - ES III	7º	-	120	120	-	04	04	-	-	1
AET	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC I	7º	30	30	60	02	01	03	METODOLOGIA DA PESQUISA NO ENSINO DE TEATRO	-	1
A/T	ATUAÇÃO CÊNICA opção III ou IV ou V ou VI	7º	-	90	90	-	03	03	-	-	1
	<b>TOTAL</b>				<b>330h</b>		<b>13</b>				
AET	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV- ES IV	8º	-	120	120	-	04	04	-	-	1
AET	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC II	8º	30	30	60	02	01	03	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC I	-	1
	<b>TOTAL</b>				<b>60</b>		<b>04</b>				
	<b>LIBRAS</b>				<b>240h</b>		<b>11</b>				

*Handwritten signature/initials*

OBS: Em razão de várias disciplinas criadas não possuírem ainda um código e, também, pela mudança de denominação de departamentos e, ainda, pelas disciplinas da Licenciatura não estarem com código do Departamento de Ensino de Teatro, colocaremos aqui os códigos antigos para Direção Teatral (ADR), Atuação Teatral, (AIT), Cenografia e Indumentária (ACG), Estética e Teoria Teatral (ATT) e, para as disciplinas da Licenciatura, escreveremos o código AET.

4.2 Quadro de distribuição das disciplinas por eixos de formação

Código disciplina	Disciplina currículo pleno	Período recomendada do	Carga horária						Créditos			Pré-requisitos (código)	Tipo	
			T	P	TT	T	P	TT	T	P	TT			
ATT	ESTUDOS DA CENA	1º	60	-	60	04	-	04	-	-	-	-	-	1
AET	TEATRO, CULTURA E SOCIEDADE	2º	60	-	60	04	-	04	-	-	-	-	-	1
AEM0032	PRÁTICAS MUSICAIS EM ESPAÇOS CÊNICOS	1º	-	30	30	-	01	01	-	-	-	-	-	1
ACG	FUNDAMENTOS DE CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	4º	60	-	60	04	-	04	-	-	-	-	-	1
AET	ENCENAÇÃO - ENC	5º	-	90	90	-	03	03	-	-	-	-	-	1
AET	DRAMATURGIA EM JOGO	5º	30	30	60	02	01	03	-	-	-	-	-	1

36

AIT	CARACTERIZAÇÃO I – CAR I	5º	-	30	-	01	01	-	1
ACG0042	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO E CONFECCÃO DE ADEREÇOS – LCCA	4º	-	30	-	01	01	-	1
AET	METODOLOGIA DA PESQUISA NO ENSINO DE TEATRO	6º	60	-	04	-	04	-	1
ADR0001	FUNDAMENTOS E PROCESSOS DE ENGENHAÇÃO TEATRAL – FPET	1º	60	-	04	-	04	-	1
TOTAL									
									540h
									28

**EIXO DA LINGUAGEM TEATRAL**

Código disciplina	Disciplina currículo pleno	Período recomendado	Carga horária			Créditos			Pré-requisitos (código)	Tipo
			T	P	TT	T	P	TT		
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA I	3º	-	60	60	-	02	02	-	1
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA II	4º	-	60	60	-	02	02	ATUAÇÃO CÊNICA I	1
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA III, IV, V, VI	6º	-	90	90	-	03	03	ATUAÇÃO CÊNICA II	1
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA III, IV, V, VI	7º	-	90	90	-	03	03	ATUAÇÃO CÊNICA II	1
ATT0047	TRANSFORMAÇÃO DAS TRADIÇÕES TEATRAIS CLÁSSICA E MEDIEVAL – TTTTCM	2º	60	-	60	04	-	04	-	1
ATT0017	ESCRITA CÊNICA E DRAMATÚRGICA DO SÉCULO XX – ECDS	4º	60	-	60	04	-	04	-	1
ATT0016	FORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO DRAMA – FTD	3º	60	-	60	04	-	04	-	1
ATT0018	FORMAÇÃO DO TEATRO BRASILEIRO - FTB	3º	60	-	60	04	-	04	-	1
ATT0019	TEATRO BRASILEIRO MODERNO –TBM	4º	60	-	60	04	-	04	-	1
AET	TEATRO INFANTO-JUVENIL –TIJ	7º	30	30	60	02	01	03	-	1
AET	TEATRO DE FORMAS ANIMADAS – TFA	3º	30	30	60	02	01	03	-	1
TOTAL			720h			36				

EIXO DO ENSINO DO TEATRO													
Código disciplina	Disciplina currículo pleno	Período recomendado	Carga horária			Créditos			Pré-requisitos (código)	Tipo			
			T	P	TT	T	P	TT					
AET	VOZ E PEDAGOGIA	1º	-	30	30	-	01	01	-	1			
AET	MOVIMENTO E PEDAGOGIA	1º	-	30	30	-	01	01	-	1			
AET	DANÇA E PEDAGOGIA	2º	-	30	30	-	01	01	-	1			
AET	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO I - MTEA I	1º	30	30	60	02	01	03	-	1			
AET	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO II - MTEA II	2º	30	30	60	02	01	03	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO I	1			
AET	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO III - MTEA III	3º	30	30	60	02	01	03	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO I	1			
AET	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO IV - MTEA IV	4º	30	30	60	02	01	03	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO I	1			
AET	JOGO TEATRAL I	1º	-	30	30	-	01	01	-	1			
AET	JOGO TEATRAL II	2º	-	30	30	-	01	01	JOGO TEATRAL I	1			
AET	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - ES I	5º	-	90	90	-	03	03	-	1			
AET	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - ES II	6º	-	90	90	-	03	03	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	1			

39

AET	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - ES III	7º	-	120	-	120	04	04	-	1
AET	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV - ES IV	8º	-	120	-	120	04	04	-	1
AET	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC I	7º	30	30	60	02	01	03	METODOLOGIA PESQUISA NO ENSINO DO TEATRO	1
AET	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC II	8º	30	30	60	02	01	03	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC I	1
AET	TEATRO EM COMUNIDADES	3º	30	30	60	02	01	03	-	1
EDU0024	DINÂMICA E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - DINO	5º	30	30	60	03	01	03	-	1
DID0013	DIDÁTICA - DID	3º	60	-	60	04	-	04	-	1
HFE0051	PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	2º	60	-	60	04	-	04	-	1
	LIBRAS	8º	-	-	60	04	-	4	-	1
<b>total</b>										<b>55</b>
										<b>1230h</b>

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



**OBS: IMPORTANTE!**

1. Para integralização do curso o estudante precisa de 300h de disciplinas optativas.
2. O aluno poderá completar a carga horária de disciplinas optativas exigidas, escolhendo entre as oferecidas pelo Departamento de Ensino de Teatro, por outros departamentos da Escola de Teatro, pela Escola de Letras, pela Escola de Música, pela Escola de Educação ou por outros departamentos das escolas do Centro de Ciências Humanas, indicadas nos quadros das optativas disponibilizados entre as páginas 41-55 deste documento, perfazendo o total de 300h.

**4.3 Quadro das disciplinas optativas por período recomendado:**

Código disciplina	Disciplina currículo pleno	Período recomendado	Carga horária			Créditos			Pré-requisitos	Tipo
			T	P	TT	T	P	TT		
AIT	MOVIMENTO E PERCEPÇÃO	6	-	60	60	-	02	02	-	2
AIT	VOZ E MOVIMENTO I	6	-	60	60	-	02	02	-	2
AIT	VOZ E MOVIMENTO II	6	-	60	60	-	02	02	VOZ E MOVIMENTO I	2
AIT	MOVIMENTO E ANÁLISE	6	-	60	60	-	02	02	-	2
L	ESTUDOS DA ORALIDADE I	6	30	-	30	02	-	02	-	2
ACS 0106	CANTO A-I - CTO A-I	6	-	30	30	-	01	01	-	2
HFC	EDUCAÇÃO POPULAR E MOVIMENTOS SOCIAIS	6	60	-	60	-	-	04	-	2
HFE	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	6	60	-	60	04	-	04	-	2

HDI0	EDUCAÇÃO INFANTIL	6	60	-	60	04	-	04	-	04	-	2
070												
HFE	PENSAMENTO E LINGUAGEM	6	60	-	60	04	-	04	-	04	-	2
HFC	REALIDADE URBANA BRASILEIRA	6	60	-	60	04	-	04	-	04	-	2
AIT	LABORATORIO DE DANÇA POPULAR	6	60	-	60	-	02	02	-	02	-	2
AIT	VOZ EM CENA I	6	-	60	60	-	02	02	VOZ E MOVIMENTO II	02	02	2
AIT	VOZ EM CENA II	6	-	60	60	-	02	02	VOZ EM CENA I	02	02	2
ADR	PERCEÇÃO E COMPOSIÇÃO I	6	90	-	90	06	-	06	FPET	06	-	2
L	ESTUDOS DA ORALIDADE II	6	30	-	30	02	-	02	ESTUDOS DA ORALIDADE I	02	-	2
L	ESTUDOS DA LITERATURA AFRICANA	6	60	-	60	04	-	04	FAC I / FAC II	04	-	2
AIT	JOGO CÊNICO DO PALHAÇO I	6	-	60	60	-	02	02	-	02	-	2
AIT	TREINAMENTO PARA PERFORMER	6	-	60	60	-	02	02	-	02	-	2
AIT	O ATOR NO CINEMA	6	-	60	60	-	02	02	-	02	-	2
AIT	TEATRO MUSICADO	6	120	-	120	-	04	04	FAC I / FAC II	04	-	2
AIT	TEATRO DE RUA	6	-	60	60	-	2	02	FAC I / FAC II	02	-	2
AIT	ALONGAMENTO, FLEXIBILIDADE, RESPIRAÇÃO	6	-	60	60	-	2	02	-	02	-	2
HFC	COTIDIANO ESCOLAR E DIFERENÇA	6	30	-	30	02	-	02	-	02	-	2



ATT	ESTÉTICA DA ARTE CONTEMPORÂNEA	6	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT	TEATRO E LITERATURA	6	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT	ARTE E TÉCNICA	6	30	-	30	02	-	02	-	2
ADR	ESTÉTICA DA ENCENAÇÃO I	6	30	-	30	02	-	02	-	2
AET	TOPICOS ESPECIAIS EM ENSINO DE TEATRO I	6	30	30	60	02	01	03	-	2
AET	TEATRO E ENCLAUSURAMENTO	6	60	-	60	02	01	03	-	2
ATT	ESTÉTICAS DO TEATRO	6	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT	TEATRO E CINEMA	6	30	-	30	02	-	02	-	2
ADR	ESTÉTICA DA ENCENAÇÃO II	6	30	-	30	02	-	02	-	2
AIT	DANÇA MODERNA E CONTEMPORÂNEA	6	-	60	60	-	02	02	AIT0005	2
ADR	PERCEÇÃO E COMPOSIÇÃO II	6	90	-	90	06	-	06	PERCEÇÃO E COMPOSIÇÃO I	2
HDI	CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS EM SALA DE AULA	6	30	-	30	02	-	02	-	2
HH10 020/1	HISTÓRIA DAS IDEIAS EDUCACIONAIS	6	60	-	60	04	-	04	-	2
L	OFICINA DE PRODUÇÃO DO TEXTO I	6	-	60	60	-	02	02	-	2
L	TEORIAS E ESTÉTICAS DA IMAGEM	6	60	-	60	04	-	04	-	2

43

L	INDUSTRIA CULTURAL E LINGUAGENS AUDIOVISUAIS	6	60	-	60	04	-	04	-	2
HFE 0066	EDUCAÇÃO ESPECIAL*	6	60	-	60	04	-	04	-	2
AIT	O ATOR NO TEATRO DA CRUELDADE I	6	-	60	60	0	2	2	FAC I / FAC II	2
AIT	JOGO CÊNICO DO PALHAÇO II	6	-	60	60	0	2	2	JCPI	2
AIT	MOVIMENTO E COMPOSIÇÃO	6	-	60	60	-	02	02	AIT0012	2
ACG 0006	PRÁTICAS BIDIMENSIONAIS II	6	-	30	30	-	01	01	ACG0005	2
AIT	VOZ NO TEATRO MUSICADO I	6	-	60	60	-	02	02	-	2
L	DIALOGOS INTERARTÍSTICOS	6	30	-	30	02	-	02	-	2
L	DIALOGOS INTERMÍDIAS	6	30	-	30	02	-	02	-	2
AIT	O ATOR NO TEATRO DA CRUELDADE II	6	-	60	60	-	2	2	ATCI	2
AIT	CRIAÇÃO EM PALHAÇO	6	-	60	60	-	2	2	JCP II	2
AIT	CARACTERIZAÇÃO II	6	-	30	30	-	1	1	CART I	2
ADR	LABORATÓRIO DE ENCENAÇÃO I	6	-	90	90	-	03	03	PERCEPÇÃO E COMPOSIÇÃO O II	2
ATT	TEORIAS E ESTUDOS DO AITOR	6	30	-	30	02	-	02	-	2
AET	TEATRO DE REMINISCÊNCIAS	7	30	30	60	02	01	03	-	2
AET	JOGO TEATRAL NO ESPAÇO URBANO	7	30	30	60	02	01	03	-	2

AIT	TEATRO-DANÇA E MULTIMÍDIA	7	-	60	60	02	-	02	-	2
ATTO 022	ANÁLISE DAS CONCEPÇÕES DO TEXTO DRAMÁTICO - ACTD	7	30	-	30	02	-	02	-	2
ATTO 021	ANÁLISE DAS ESTRUTURAS DRAMÁTICAS - AED	7	30	-	30	-	-	02	-	2
ATTO 023	ANÁLISE DE TEMAS E AUTORES TEATRAIS - ATAT	7	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT	INVESTIGAÇÕES CONCEITUAIS EM TEATRALIDADE E PERFORMATIVIDADE	7	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT	TEATRO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO	7	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT	EXERCÍCIOS DE DRAMATURGIA	7	60	-	60	04	-	04	-	2
HFE 0064	EDUCAÇÃO E SAÚDE	7	60	-	60	04	-	04	-	2
AITO 010	HISTÓRIA DA ARTE CLÁSSICA - HAC	7	30	-	30	02	-	02	-	2
AIT	VOZ NO TEATRO MUSICADO II	7	-	60	60	-	02	02	-	2
AIT	O ATOR NO TEATRO DA CRUELDADE III	7	-	60	60	0	2	2	ATCII	2
AIT	PALHAÇO DE HOSPITAL	7	-	90	90	2	2	4	JCP II	2
HDI	DIDÁTICA:QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS	7	60	-	60	04	-	04	-	2
HFE 0075	EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS E ADULTAS	7	60	-	60	04	-	04	-	2

HDI	INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO	7	60	-	60	04	-	04	-	2
HTD 0051	EXPRESSIONAL E ESCRITA	7	60	-	60	04	-	04	-	2
HDI	COESÃO E COERÊNCIA NA PRODUÇÃO TEXTUAL	7	30	-	30	02	-	02	-	2
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA III	7	-	90	90	-	03	03	-	1
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA IV	7	-	90	90	-	03	03	-	1
ADR	LABORATÓRIO DE ENCENAÇÃO II	7	-	90	90	-	03	03	LABORATÓRIO DE ENCENAÇÃO I	2
ATTO 010	HISTÓRIA DA ARTE CLÁSSICA - HAC	7	30	-	30	-	02	02	-	2
AET	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENSINO DE TEATRO II	8	0	30	30	0	-	01	-	2
AET	INTERPRETAÇÃO MELODRAMÁTICA	8	30	30	60	02	01	03	-	2
AET	TEATRO: ESCOLARIZAÇÃO E PRÁTICAS CURRICULARES	8	60	-	60	04	-	04	-	2
AIT	CARACTERIZAÇÃO III	8	-	60	60	-	02	02	CARI	2
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA V	8	-	90	90	-	03	03	-	1
AIT	ATUAÇÃO CÊNICA VI	8	-	90	90	-	03	03	-	1
ADR	SONOPLASTIA	8	15	15	30	01	01	02	-	2
AIT	O ATOR NO TEATRO DA CRUELDADE IV	8	-	60	60	-	02	02	ATCIII	2
AIT	ESTÉTICA	8	30	-	30	02	-	02	-	2
AIT	CONTEMPORÂNEA ESTUDOS DE ARTE BRASILEIRA	8	30	-	30	02	-	02	-	2

46

ATT	ESTUDOS DA ARTE CONTEMPORÂNEA	8	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT	DRAMATURGIA BRASILEIRA	8	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT0005	ESTÉTICA CLÁSSICA - ECL	8	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT0034	ESTÉTICAS DO TEATRO - ET	8	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT0011	HISTÓRIA DA ARTE MODERNA - HAM	8	30	-	30	02	-	02	-	2
ACG0024	ILUMINAÇÃO I	8	-	30	30	-	01	01	-	2
L	FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA	8	-	-	60	-	-	-	-	2
HFE	EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS E ADULTAS: NECESSIDADES ESPECIAIS	8	30	-	30	02	-	02	-	2
HFE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8	30	-	30	02	-	02	-	2
HFC	DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA DEFICIENTE	8	30	-	30	02	-	02	-	2
HFE	DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO ESCOLAR	8	30	-	30	02	-	02	-	2
HFC	EDUCAÇÃO NÃO-ESCOLAR	8	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT0026	DRAMATURGIA BRASILEIRA	8	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT	ESTUDOS DA RECEPÇÃO TEATRAL	8	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT	FILOSOFIA DO TRÁGICO	8	30	-	30	02	-	02	-	2
ACG0025	ILUMINAÇÃO II	8	30	-	30	01	-	01	-	2

47

L	LITERATURA E OUTROS CODIGOS	8	60	-	60	04	-	04	-	2
HFE	PENSAMENTO EDUCACIONAL BRASILEIRO NA ATUALIDADE	8	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT	CRITICA E EXERCICIO ENSAISTICO	8	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT	TEATRO E ARTES VISUAIS	8	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT	ESPETACULO TEATRAL NO BRASIL	8	30	-	30	02	-	02	-	2
ATT	ARTE, POLITICA E SOCIEDADE	8	30	-	30	02	-	02	-	2

4.4 Quadros das disciplinas optativas por departamentos e escolas <sup>6</sup> <sub>6</sub>

GRADUAÇÃO TEATRO, MODALIDADE LICENCIATURA – DISCIPLINAS OPTATIVAS										
DISCIPLINAS DA GRADUAÇÃO EM TEATRO, MODALIDADE LICENCIATURA										
COD. SIE	DISCIPLINA	SIGLA	CURSO	PRE-REQ	CH	CR				
AET	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENSINO DE TEATRO I	-	AET	-	60	3				
AET	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENSINO DE TEATRO II	-	AET	-	30	1				
AET	TEATRO E ENCLAUSURAMENTO	-	AET	-	60	3				



AET	TEATRO DE REMINISCÊNCIAS		AET	-	60	3
AET	JOGO TEATRAL E ESPAÇO URBANO		AET	-	60	3
AET	INTERPRETAÇÃO MELODRAMÁTICA		AET	-	60	3
AET	TEATRO, ESCOLARIZAÇÃO E PRÁTICAS CURRICULARES		AET	-	60	4

**GRADUAÇÃO EM TEATRO, MODALIDADE LICENCIATURA – DISCIPLINAS OPTATIVAS**  
**DISCIPLINAS DO BACHARELADO EM DIREÇÃO TEATRAL –**

COD. SIE	DISCIPLINA	SIGLA	CURSO	PRE-REQ	CH	CR
ADR	Percepção e composição I		BDT		90	06
ADR	Percepção e composição II		BDT		90	06
ADR004 1	Sonoplastia	SONO	BDT		30	02
ADR	Estética da Encenação I		BDT		30	02
ADR	Estética da Encenação II		BDT		30	02
ADR	Laboratório de Encenação I				90	03
ADR	Laboratório de Encenação II				0	03

BACHARELADO EM TEATRO, MODALIDADE LICENCIATURA – DISCIPLINAS OPTATIVAS						
DISCIPLINAS DO BACHARELADO EM ATUAÇÃO CÊNICA –						
COD. SIE	DISCIPLINA	SIGLA	CURSO	PRE-REQ	CH	CR
	Atuação cênica III	ACE I	BAC	FAC II	90	03
	Atuação cênica IV	ACE II	BAC	FAC II	90	03
	Atuação cênica V	ACE III	BAC	FAC II	90	03
	Atuação cênica VI	ACE IV	BAC	FAC II	90	03
	Movimento e Percepção		BAC		60	02
	Voz e Movimento I		BAC		60	02
	Voz e Movimento II		BAC		60	02
	Movimento e Análise		BAC		60	02
	Movimento e composição	MCO	BAC	MAN	60	02
	Voz em cena I	VCE I	BAC	VMO I	60	02
	Voz em cena II	VCE II	BAC	VMO I	60	02
	Voz no teatro musicado I	VTM I	BAC	VMO I	60	02
	Voz no teatro musicado II	VTM II	BAC	VMO I	60	02
	Balé clássico	BCL	BAC	MAN	60	02
	Dança moderna e contemporânea	DMC	BAC	MAN	60	02
	Caracterização II	CAR II	BAC	CAR I	30	01
	O ator no Teatro da Crueldade I	ATC I	BAC	–	60	02
	O ator no Teatro da Crueldade II	ATC II	BAC	ATC I	60	02

XXX



BACHARELADO EM TEATRO, MODALIDADE LICENCIATURA – DISCIPLINAS OPTATIVAS						
DISCIPLINAS DO BACHARELADO EM ATUAÇÃO CÊNICA –						
COD. SIE	DISCIPLINA	SIGLA	CURSO	PRE-REQ	CH	CR
	Atuação cênica III	ACE I	BAC	FAC II	90	03
	Atuação cênica IV	ACE II	BAC	FAC II	90	03
	Atuação cênica V	ACE III	BAC	FAC II	90	03
	Atuação cênica VI	ACE IV	BAC	FAC II	90	03
	Movimento e Percepção		BAC		60	02
	Voz e Movimento I		BAC		60	02
	Voz e Movimento II		BAC		60	02
	Movimento e Análise		BAC		60	02
	Movimento e composição	MCO	BAC	MAN	60	02
	Voz em cena I	VCE I	BAC	VMO I	60	02
	Voz em cena II	VCE II	BAC	VMO I	60	02
	Voz no teatro musicado I	VTM I	BAC	VMO I	60	02
	Voz no teatro musicado II	VTM II	BAC	VMO I	60	02
	Balé clássico	BCL	BAC	MAN	60	02
	Dança moderna e contemporânea	DMC	BAC	MAN	60	02
	Caracterização II	CAR II	BAC	CAR I	30	01
	O ator no Teatro da Crueldade I	ATC I	BAC	–	60	02
	O ator no Teatro da Crueldade II	ATC II	BAC	ATC I	60	02

XXX

	O ator no Teatro da Crueldade III	ATC III	BAC	ATC I	60	02
	O ator no Teatro da Crueldade IV	ATC IV	BAC	ATC I	60	02
	Jogo cênico do palhaço I	JCP I	BAC	FAC I e II	60	02
	Jogo cênico do palhaço II	JCP II	BAC	JCP I	60	02
	Criação em palhaço	CPA	BAC	JCP II	60	02
	Palhaço de hospital	PHO	BAC	JCP II	90	04
	Teatro de rua	TRU	BAC	FAC I e II	60	02
	Treinamento para o <i>performer</i>	TPE	BAC	-	60	02
	O ator no cinema	ACI	BAC	-	60	02
	Teatro musicado	TMU	BAC	FAC I e II	60	02
	Alongamento, flexibilidade, respiração	AFR	BAC	-	60	02
	Laboratório de dança popular	LDP	BAC	-	60	02

**BACHARELADO EM TEATRO, MODALIDADE LICENCIATURA – DISCIPLINAS  
OPTATIVAS – DISCIPLINAS DO BACHARELADO EM ESTÉTICA E TEORIA DO TEATRO**

COD. SIE	DISCIPLINA	SIGLA	CURSO	PRÉ- REQ	CH	CR
ATT00	Arte e Técnica		TEO		30	2

*Handwritten signature*

ATT00	Estudos da Arte Contemporânea		TEO		30	2
ATT00	Teatro e Literatura		TEO		30	2
ATT00	Teatro e Cinema		TEO		30	2
ATT00	Investigações Conceituais em Teatralidade e Performatividade		TEO		30	2
ATT00	Teatro Brasileiro Contemporâneo		TEO		30	2
ATT00	Estudos de Arte Brasileira		TEO		30	2
ATT00	Teatro e Artes Visuais		TEO		30	2
ATT00	Arte, Política e Sociedade		TEO		30	2
ATT0011	História da Arte Moderna	HAM	TEO		30	2
ATT0010	História da Arte Clássica	HAC			30	2
ATT000	Estética Clássica	EC			30	2
ATT0006	Estética Moderna	EM	TEO		30	2
ATT0034	Estéticas Do Teatro	ET	TEO		30	2
ATT0022	Análise das Concepções do Texto Dramático	ACTD	TEO		30	2
ATT0007	Filosofia do Trágico		TEO		30	2
ATT0035	Teorias e Estudos do Ator		TEO		30	2
ATT0026	Dramaturgia Brasileira	DB	TEO		30	2
ATT0021	Análise das Estruturas Dramatúrgicas	AED	TEO		30	2
ATT0003	Crítica e Exercício Ensaístico		TEO		30	2
ATT0008	Estética contemporânea		TEO		30	2
	O Espetáculo Teatral no Brasil	ETB	TEO		30	2

~~XXX~~

ATT0036	Técnicas e Leituras do Espetáculo	TLE	TEO	30	2
ATT0023	Análise de Temas e Autores Teatrais	ATAT	TEO	30	2
ATT0004	Estudos da recepção teatral	ERT	TEO	30	2
ATT0024	Exercícios de Dramaturgia	ED	TEO	60	4

**GRADUAÇÃO EM TEATRO, MODALIDADE LICENCIATURA – DISCIPLINAS OPTATIVAS -  
DISCIPLINAS DA LICENCIATURA EM LETRAS**

COD. SIE	DISCIPLINA	SIGLA	CURSO	PRÉ-REQ	CH	CR
ALT0008	Estudos da Oralidade I		LETRAS		30	2
ALT0041	Estudos da Oralidade II		LETRAS		30	2
ALT0015	Oficina de Produção do Texto I		LETRAS		60	4
ALT0018	Oficina de Produção de Texto II		LETRAS		60	4
ALT0026	Indústria Cultural e Linguagens Audiovisuais		LETRAS		60	4
ALT0046	Diálogos Intermídias		LETRAS		30	2
ALT0045	Diálogos Interartísticos		LETRAS		30	2
ALT-.....	Estudos da Literatura Africana		LETRAS		60	4
ALT-.....	Filosofia contemporânea		LETRAS		60	4
ALT-.....	Literatura e outros Códigos		LETRAS		60	4

*Handwritten signature or initials in blue ink.*

GRADUAÇÃO EM TEATRO, MODALIDADE LICENCIATURA – DISCIPLINAS OPTATIVAS						
DISCIPLINAS DA ESCOLA DE MÚSICA						
CÓD. SIE	DISCIPLINA	SIGLA	CURSO	PRE-REQ	CH	CR
AEM0005	História da Música Popular Brasileira 1		....		30	2
AEM0006	História da Música Popular Brasileira 2I		...		30	2
	Processos de musicalização		....			2

GRADUAÇÃO EM TEATRO, MODALIDADE LICENCIATURA – DISCIPLINAS OPTATIVAS						
DISCIPLINAS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS						
COD. SIE	DISCIPLINA	SIGLA	CURSO	PRE-REQ	CH	CR
HFC	Educação Popular e Movimentos Sociais		EDU		60	4
HFE	História da Educação Brasileira		EDU		60	4
HDI	Educação Infantil		EDU		60	4
HFE	Pensamento e Linguagem		EDU		60	4
HDI	Culturas Afro-brasileiras em sala de aula		EDU		30	2
HHI	História das Ideias Educacionais		EDU		60	4
HFE	Educação Especial		EDU		60	4
HFE	Educação e Saúde		EDU		60	4
HDI	Didática: questões contemporâneas		EDU		60	4

HFE	Educação de Pessoas Jovens e Adultas	EDU	60	4
HFE	Educação de Pessoas Jovens e Adultas: necessidades especiais	EDU	30	2
HFE	Pensamento Educacional Brasileiro na Atualidade		30	2
HDI	Informática e Educação	EDU	60	4
HTD	Expressão Oral e Escrita	EDU	60	4
HDI	Coesão e Coerência na Produção Textual	EDU	30	2
HFE	Educação Ambiental	EDU	30	2
HFC	Desenvolvimento da Criança Deficiente	EDU	30	2
HFE	Desenvolvimento Humano e Inclusão Escolar	EDU	30	2
HFC	Educação Não-escolar	EDU	30	2
HFC	Realidade Urbana Brasileira	EDU	60	2
HFC	Cotidiano Escolar e Diferença	EDU	30	2

4.5 Carga horária total dos componentes curriculares

CARGA HORÁRIA TOTAL  
ANO 2013

CENTRO ACADÊMICO: CENTRO DE LETRAS E ARTES  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEATRO  
MODALIDADE: LICENCIATURA



CARGA HORÁRIA TOTAL	
DISCIPLINAS	DISCIPLINAS OBRIGATORIAS Eixo fundamental (540h) +Eixo da Linguagem Teatral (720) + Eixo do Ensino de Teatro (1230)
	2490 HORAS
	DISCIPLINAS DE ESCOLHA:
	OPTATIVAS
	300 HORAS
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
	200 HORAS
	450 HORAS
	PRÁTICA DE ENSINO
	420 HORAS
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO
	120 HORAS
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
	2990 HORAS
COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATORIOS	
TOTAL	

27

## **ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 4.154/2013**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH  
***Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado***

### **REGULAMENTO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO**

#### **TÍTULO I**

##### **DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS**

Art. 1º – O Programa de Pós Graduação em Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO tem por objetivos:

I – formar docentes para o ensino superior;

II – enfatizar a pesquisa e a reflexão crítica, em ambiente de produção de conhecimento em educação.

Art. 2º – O alcance desses objetivos efetiva-se a partir dos seguintes compromissos:

I – aprofundar e avançar na pesquisa em educação, produzindo conhecimento a partir de diferentes enfoques teórico-metodológicos;

II – realizar pesquisa com equipes interinstitucionais, possibilitando o avanço da reflexão em educação;

III – vincular as pesquisas do Programa de Pós-Graduação à Graduação, criando um corpo crítico integrado.



## TÍTULO II

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PROGRAMA

Art. 3º – O Programa de Pós-Graduação em Educação é regido pelos termos da legislação em vigor; do Regimento Geral da UNIRIO; do Regimento da Pós-Graduação *stricto sensu* e do presente Regulamento.

## TÍTULO III

### DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 4º – O Programa tem a pesquisa como eixo central e sua organização curricular é constituída por um núcleo de formação geral e um núcleo de formação específica, vinculado às linhas de pesquisa, congregando disciplinas obrigatórias, optativas ou eletivas; atividades de estudo e de pesquisa; seminários de dissertação e estágio de docência.

Parágrafo único – As disciplinas e atividades reportam-se à Área de concentração e às Linhas de Pesquisa existentes no Programa.

Art. 5º - As disciplinas agrupam-se em obrigatórias, optativas e eletivas.

I – As disciplinas obrigatórias, totalizando 08 (oito) créditos, visam a introdução a questões epistemológicas e teórico-metodológicas mais amplas da área da educação.

II – As disciplinas obrigatórias vinculadas às linhas de pesquisa, totalizando 03 (três) créditos, visam o aprofundamento de temas relacionados à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa.

III – As disciplinas optativas, totalizando 03 (três) créditos, caracterizam-se por refletir sobre questões específicas, vinculadas às linhas de pesquisa e Núcleos de Estudos ou Laboratórios.

IV – As disciplinas eletivas, totalizando 03 (três) créditos, enfocam temas ou questões complementares, visando subsidiar a formação em pesquisa do pós-graduando.

V – O aluno deverá cursar, no mínimo, uma disciplina optativa ou uma disciplina eletiva.

§ 1º As disciplinas obrigatórias de uma área de concentração e/ou linha de pesquisa podem ser consideradas optativas em relação às demais.

§ 2º As disciplinas eletivas podem ser cursadas em Programas de Pós-Graduação de outra Instituição, desde que reconhecido pela CAPES.

Art. 6º - As atividades de estudo e de pesquisa I e II, totalizando 04 (quatro) créditos, compreendem estudo e pesquisa regulares, ocorridas no âmbito dos Grupos de Pesquisa, Núcleos de Estudos ou Laboratórios.

Parágrafo único - A frequência a essas atividades depende de Plano de Estudos elaborado entre Orientador e pós-graduando.

Art. 7º - Os seminários de dissertação I e II, totalizando 06 créditos, serão desenvolvidos em encontros sistemáticos, partindo de reflexões e debates regulares e interdisciplinares acerca dos projetos de dissertação de cada pós-graduando; dos projetos existentes nos Grupos de Pesquisa, Núcleos de Estudos ou Laboratórios; de pesquisas em andamento, desenvolvidas por professores pesquisadores, pertencentes ou não aos quadros da Universidade. Os seminários de dissertação discutem o projeto de dissertação visando, respectivamente, sua elaboração e Qualificação, sem que essas atividades constituam condição para a atribuição de nota final nessas disciplinas.

Parágrafo único – O seminário de dissertação III, seminário de dissertação IV e defesa de dissertação, de matrícula obrigatória, correspondem ao período de elaboração da dissertação. Após a defesa da dissertação, serão computados mais 06 (seis) créditos.

Art. 8º- O estágio de docência, totalizando 02 créditos complementares, será realizado, obrigatoriamente, pelos alunos bolsistas e opcionalmente para os demais mestrandos.

§ 1º O estágio de docência ocorrerá durante um semestre letivo, devendo constar do Plano de Estudos do pós-graduando e levando em consideração: 1.o efetivo interesse do pós-graduando em trabalhar com a Graduação; 2.a abrangência e relevância da temática desenvolvida e a atuação do pós-graduando no Programa, em consonância com os objetivos e finalidades do trabalho desenvolvido no seu campo de pesquisa e na Graduação.

§ 2º O estágio de docência deve ser realizado sem prejuízo do tempo de titulação do mestrando, supervisionado por seu orientador e com obrigatoriedade de registro em relatório.

Art. 9º – Poderá ser concedido o aproveitamento de créditos realizados em outros Programas de pós-graduação *stricto sensu* credenciados, considerando que:

I – o limite máximo de aproveitamento de estudos é de 1/3 (um terço) do total de carga horária/créditos das disciplinas.

II – o requerimento de aproveitamento de créditos será aceito exclusivamente para as disciplinas cursadas até cinco anos antes da data que for solicitado.

Art. 10º – Para a obtenção do Grau de Mestre, o pós-graduando deve integralizar o mínimo de 34 (trinta e quatro) créditos, assim distribuídos:

I – Núcleo de formação geral – disciplinas obrigatórias = 08 (oito) créditos

II – Núcleo de formação específica obrigatória

Temas vinculados às Linhas de Pesquisa = 03 (três) créditos

Atividades de Estudo e de Pesquisa = 04 (quatro) créditos

Seminários de Dissertação I e II = 06 (seis) créditos

Seminário de Dissertação III = 04 (quatro) créditos, para manutenção do vínculo, sem atribuição de nota.

Seminário de Dissertação IV = 02 (dois) créditos, para manutenção do vínculo, sem atribuição de nota.

Disciplinas optativas ou eletivas = 03 (três) créditos

III – Atividades Complementares = Estágio Docência = 02 (dois) créditos.

IV - Defesa da dissertação = 06 (seis) créditos

§ 1º – O prazo máximo para a obtenção dos créditos nos Núcleos de Formação Geral e Formação Específica é de 3 (três) semestres.

§ 2º – O prazo recomendado para a defesa de Dissertação é de 4 (quatro) semestres, a contar da data de entrada no Curso.

§ 3º - O prazo máximo para a integralização do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação é de 04 (quatro) semestres, prorrogáveis por mais 01 (um) semestre, segundo parecer favorável do Professor Orientador e após aprovação do Colegiado do Programa. No caso de aluno bolsista, o prazo máximo de integralização do Curso é de 24 meses.

Art. 11º - Após cursar 03 (três) semestres, para fins de Qualificação, o aluno deverá submeter sua pesquisa em andamento à avaliação de Banca Examinadora, composta pelo Professor Orientador (Presidente), um membro interno e um membro externo, ambos propostos pelo Orientador e aprovados pelo Colegiado do Programa.

#### **TÍTULO IV**

#### **DO REGIME ESCOLAR E DIDÁTICO**

## **CAPÍTULO I**

### **DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS**

Art. 12º – A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação é realizada de acordo com Edital publicado para esse fim.

Art. 13º - A seleção de candidatos é efetuada por Comissão Examinadora aprovada pelo Colegiado e designada pelo Coordenador do referido Programa.

Parágrafo único: A Comissão Examinadora deve ser composta de tal forma que nela estejam representadas Área(s) de Concentração e Linhas de Pesquisa previstas na organização curricular do Programa.

Art. 14º – Os candidatos ao processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação devem ser alunos diplomados em quaisquer cursos de Graduação, reconhecidos pelo MEC.

Parágrafo único – No ato da inscrição, são necessários os seguintes documentos:

I - cópia do diploma de Graduação ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação, com Colação de Grau;

II – histórico escolar do curso de Graduação;

III – Curriculum Vitae, conforme modelo publicado em edital;

IV – ficha de inscrição, conforme modelo, devidamente preenchida;

V – pré-projeto de dissertação, conforme modelo publicado em edital, vinculado à linha de pesquisa do Programa;

Art. 15º – São etapas necessárias da seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação, a serem definidas em Edital específico: análise da documentação; prova dissertativa; análise do pré-projeto; defesa do pré-projeto e prova de proficiência em língua estrangeira (espanhol, francês ou inglês).

## **CAPÍTULO II**

### **DA MATRÍCULA, TRANCAMENTO, TRANSFERÊNCIA E DESLIGAMENTO**

Art. 16º – A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo será feita simultaneamente à inscrição em disciplinas / atividades do primeiro semestre de estudos, mediante preenchimento das formalidades requeridas pela Coordenação do Programa.

Parágrafo único – A inexistência de matrícula semestral implica abandono do Programa.

Art. 17º – Após a obtenção dos créditos em disciplinas/atividades e até a defesa de dissertação, o vínculo com o Programa é mantido mediante a renovação semestral de matrícula.

Art. 18º – É permitido o trancamento de matrícula no Programa ou na disciplina pelo prazo máximo de 1 (um) ano, desde que a Comissão de Acompanhamento avalie o cumprimento dos prazos de conclusão de curso definidos no Regimento da Pós-Graduação da UNIRIO.

§ 1º Não é permitido o trancamento do curso no primeiro período.

§ 2º Somente será possível o trancamento de uma disciplina no primeiro semestre do curso, em caso excepcional, com decisão a cargo da Comissão de Acompanhamento, e aprovação da Coordenação.

§ 3º O aluno bolsista ao requerer o trancamento do curso ou de disciplina, perde a bolsa.

§ 4º O aluno que já obteve trancamento não poderá concorrer à bolsa.

Art. 19º – A possibilidade de transferência de pós-graduando oriundo de outro Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes será avaliada pela Comissão de Acompanhamento e aprovada pelo Colegiado do Programa, desde que haja vaga e disponibilidade de orientação.

Art. 20º – Será automaticamente desligado do Programa o aluno que:

I – não realizar sua matrícula semestral;

II – não obtiver aprovação em disciplina em que se encontre formalmente inscrito por mais de um semestre consecutivo ou alternado;

III – ultrapassar o prazo regimental para a defesa de dissertação, conforme disposto no Art. 10º, § 3º;

IV – infringir o Regimento da UNIRIO, o Regimento da Pós-Graduação ou o Regulamento do Programa.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO SISTEMA DE ORIENTAÇÃO**

Art. 21º – Cada candidato ao título de Mestre será obrigatoriamente orientado por um Professor do quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Art. 22º – Estão aptos a orientar e co-orientar dissertações os professores doutores integrantes do corpo docente deste Programa.

§1º – Serão aceitos também, como professores orientadores, docentes não mais pertencentes ao quadro ativo da UNIRIO, de acordo com a Portaria 068 de 03 de agosto de 2004 da Capes.

§ 2º – Quando se fizer necessário, poderá ser convidado um professor co-orientador não pertencente ao quadro docente do Programa, ativo ou não, de dentro ou de fora da UNIRIO, desde que aprovado pelo Colegiado.

Art. 23º – Para a escolha do Professor Orientador e do Co-orientador, deve-se considerar a relação entre o objeto de estudo do candidato e a(s) linha(s) de pesquisa dos docentes.

Art. 24º – O vínculo de compromisso entre o professor orientador e, quando for o caso, o professor co-orientador, e o candidato será formalizado através de um Termo de Compromisso assinado pelos proponentes e avalizado pelo Coordenador.

Parágrafo Único – Mudanças de orientação, deverão ser realizadas até o final do segundo semestre letivo, após avaliação da Comissão de Acompanhamento e aprovação do Colegiado. Em casos excepcionais, a mudança de orientação ocorrerá diante de parecer da Comissão de Acompanhamento e aprovação da Coordenação do Programa.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

Art. 25º – O crédito é a unidade de medida do trabalho acadêmico correspondente a 15 (quinze) horas de atividades de aula, seminários, produção científica teórica ou prática e/ou ainda estudos dirigidos.

Art. 26º – O período acadêmico tem duração mínima de 15 (quinze) semanas de aulas, complementadas por atividades acadêmicas, integralizando os cem dias semestrais, conforme Art. 47 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394, de 20.12.1996) - LDB.

Art. 27º – O aproveitamento no Programa é avaliado pelo conjunto de atividades acadêmicas desenvolvidas pelo pós-graduando, levando em consideração os conceitos atribuídos pelos professores responsáveis por disciplinas e/ou atividades.

§1º O prazo máximo para a apresentação dos trabalhos, pelos pós-graduandos, é fixado em 30 (trinta) dias após o término da disciplina e/ou atividade.

§ 2º A avaliação de desempenho dos alunos será expressa por notas.

§ 3º É considerado aprovado o aluno que obtiver notas igual ou superior a 7 (sete) e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no conjunto das atividades programadas para cada disciplina/atividade.

§ 4º O aproveitamento de créditos obtidos em atividades desenvolvidas em outras Instituições será atribuído de acordo com equivalência definida pela Comissão de Acompanhamento.

Art. 28º – A obtenção de crédito em disciplina cursada poderá ser suspensa por um período máximo de sessenta dias, mediante a apresentação de requerimento assinado pelo aluno e também pelo professor da disciplina/atividade e avaliado pelo Colegiado do Programa.

§1º Durante o período referido no *caput* do Art. 28 será lançado no registro acadêmico I (Incompleto), em caráter provisório.

§ 2º Findo o período de sessenta dias, deve ser registrado o conceito definitivo, sem o qual o aluno será considerado reprovado na disciplina.

Art. 29º – É obrigatória a realização de um Exame de Qualificação antes da defesa da Dissertação.

§ 1º - O pós-graduando deverá submeter sua pesquisa em andamento para Exame de Qualificação até o final do 3º semestre do Curso.

§ 2º – O Exame de Qualificação será avaliado por uma Banca Examinadora proposta pelo professor orientador; aprovada pelo Colegiado do Programa.

§ 3º – A Banca Examinadora a que se refere o parágrafo anterior deverá ser composta pelo professor orientador (Presidente), 01 (um) membro externo e 01 (um) membro interno ao Programa; dois suplentes (um membro interno e um membro externo ao Programa).

§ 4º – A avaliação do membro externo que resida fora do estado do Rio de Janeiro poderá ser enviada por correio eletrônico, ou por sedex, no prazo mínimo de 48 horas antes da realização do Exame de Qualificação e será lida pelo professor orientador do mestrando (Presidente da Banca Examinadora).

§ 5º – O original da pesquisa em andamento deve ser entregue à Banca Examinadora para avaliação no prazo mínimo de 21 dias.

§ 6º – Ao aluno que não for aprovado no Exame de Qualificação será oferecida uma segunda oportunidade, com condições e prazos que serão definidos pela Banca Examinadora.

§ 7º – Ao submeter sua pesquisa em andamento ao Exame de Qualificação, o aluno não poderá ter pendência em relação a sua proficiência na língua estrangeira escolhida, quando de seu Exame de Seleção.

## **CAPÍTULO V DA PESQUISA**

Art. 30° – Compete ao Colegiado definir a(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa às quais se vinculam todas as disciplinas e atividades desenvolvidas por docentes e discentes deste Programa.

Art. 31° – A organização e dinâmica de funcionamento dos Grupos de Pesquisa, Núcleos de Estudos e Laboratórios vinculados às linhas de pesquisa deste Programa são definidos pelos professores doutores que os compõem, devendo estar em consonância com o Regimento Geral da UNIRIO; o Regimento da Pós-Graduação e este Regulamento.

## **CAPÍTULO VI DA DISSERTAÇÃO E DA BANCA EXAMINADORA**

Art. 32° – A dissertação é trabalho de conclusão do Curso de Mestrado e, uma vez cumpridas as exigências para defesa previstas neste Regulamento, deve ser entregue à Secretaria do Programa, para registro e encaminhamento à Banca Examinadora.

Parágrafo Único – O prazo para encaminhamento dos 03 (três) originais à Banca Examinadora deve ser, no mínimo, de 30 dias.

Art. 33° – A defesa de Dissertação é realizada em sessão pública, perante uma Banca Examinadora aprovada pelo Colegiado do Programa.

§ 1° – A Banca Examinadora de Mestrado compõe-se de 3 (três) professores doutores, incluindo sempre o orientador, que atua como presidente;

§ 2° – A Banca Examinadora da defesa de Dissertação será integrada, obrigatoriamente, por um professor doutor externo ao Programa.

§ 3° – A Banca Examinadora da defesa de Dissertação contará com 2 (dois) suplentes, sendo um suplente obrigatoriamente externo ao Programa.

§ 4° – A defesa é registrada em Ata, lavrada e assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Art. 34° – Após a defesa, a Dissertação será considerada aprovada ou não aprovada.

Art. 35° – Como condição final para a expedição do diploma, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a defesa, o aluno entregará, na Secretaria do Programa, 03 (três) exemplares da Dissertação, em cópia impressa, mais 01 (um) exemplar em cópia digital em PDF, com as correções eventualmente sugeridas pela Banca Examinadora.



Parágrafo único – Dos exemplares referidos no caput deste artigo, pelo menos 01 (um) deverá ser encaminhado à Biblioteca Central da UNIRIO e à Biblioteca Setorial, quando em outro endereço, e 01 (um) ao Banco de Teses do Programa.

## **TÍTULO IV**

### **DA COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA**

Art. 36° – O Programa de Pós-Graduação em Educação tem o Colegiado como órgão deliberativo e a Coordenação como órgão executivo.

Art. 37° – O Colegiado é presidido pelo Coordenador ou Vice-Coordenador do Programa.

Art. 38° – O Coordenador e o Vice-Coordenador são eleitos trienalmente, e posteriormente seus nomes encaminhados pelo Colegiado do Programa, homologados pelo decano e nomeados pelo Reitor.

Art. 39° – O Coordenador do Programa deve representá-lo junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, sendo membro nato nas reuniões do Comitê Científico e do Conselho de Ensino e Pesquisa da UNIRIO, bem como do Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 40° – O Colegiado a que se refere o artigo 36 é integrado pelos seguintes membros:

I – Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

II – Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

III – Professores integrantes do Programa de Pós Graduação em Educação, em pleno desenvolvimento de suas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou orientação.

IV – Representantes dos alunos regularmente matriculados, por ano de entrada, eleitos na forma prevista pela legislação em vigor, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 41° – O Colegiado reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos quatro vezes por semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador, ou ainda pela maioria simples de seus membros.

Parágrafo único – O Colegiado delibera pela maioria simples de seu quantitativo, excluindo o Coordenador do Programa. Em caso de empate cabe ao Coordenador o voto de qualidade.

Art. 42° - Compete ao Colegiado do Programa:

I – Aprovar o edital de seleção, o plano anual do Programa, a quantidade de vagas a serem oferecidas e a organização do Exame de Seleção.

II – Eleger e indicar o Coordenador e o Vice-Coordenador.

III – Determinar as áreas de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.

IV – Propor e aprovar, ou não, a indicação de docentes para integrarem o Programa, inclusive na qualidade de Professores colaboradores, pesquisadores ou visitantes, casos em que deverão ser analisados os Planos de Trabalho desses docentes e Curriculum Lattes.

V - Após análise do Curriculum Lattes anual, e considerando os critérios de avaliação estabelecidos pela Área, deliberar sobre a entrada, afastamento temporário ou desligamento de docentes do Programa.

VI – Propor e aprovar a participação de membros nas Comissões e Bancas Examinadoras previstas pelo Regulamento do Programa.

VII – Aprovar prorrogação de prazo para defesa de Dissertação.

VIII - Deliberar sobre modificação da organização curricular ou do Regulamento do Programa;

IX – Eleger e Indicar Professor representante do Colegiado do Programa no Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

X - Elaborar o Plano de Atividades do Programa, integrando atividades das linhas de pesquisa, Grupos de Pesquisa, Núcleos de Estudos e Laboratórios.

XI - Constituir a Comissão de Bolsas do Programa, conforme a legislação da agência de fomento.

XII – Analisar critérios de concessão e acompanhamento de bolsas, a partir de dados apresentados pela Comissão de Bolsas.

Art. 43<sup>o</sup> – Compete ao Coordenador do Programa e a seu substituto legal – Vice-Coordenador:

I – Convocar, coordenar e presidir as reuniões do Colegiado.

II – Coordenar a elaboração do plano anual do Programa, a ser aprovado pelo Colegiado e zelar por sua observância.

III – Coordenar as atividades acadêmicas e administrativas do Programa.

IV – Propor a formação de Comissões para auxiliá-lo nas tarefas acadêmico-administrativas, tais como: Comissão de Acompanhamento Discente (acompanhamento de desempenho discente, do tempo médio de titulação e do mapa de distribuição de orientandos pelo corpo docente); Comissão de Bolsas (distribuição/concessão e gerenciamento/acompanhamento de bolsas); Comissão de Planejamento e Financiamento (planejamento financeiro e acompanhamento de desembolso dos recursos Capes);

contatos externos; convênios nacionais e internacionais, entre outras que se fizerem necessárias); Comissão de Avaliação (acompanhamento/credenciamento/recredenciamento dos docentes). O mandato das Comissões será definido em Colegiado do Programa.

V – Propor projetos de interesse do Programa às agências de fomento.

VI – Promover, anualmente, a elaboração de relatórios, atendendo aos prazos do calendário UNIRIO, da CAPES e de outras agências de fomento.

VII – Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado e da Administração Superior da Universidade.

VIII – Elaborar a memória do Programa, anualmente e com o auxílio do Colegiado.

IX – Representar o Programa, oficialmente, em todas as instâncias existentes fora da Universidade.

Art. 44º – A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação é responsável pela realização das atividades de apoio administrativo do Curso.

**TÍTULO V**  
**DOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE**  
**CAPÍTULO I**  
**DO CORPO DOCENTE**  
**SEÇÃO I**  
**DE SUA CONSTITUIÇÃO**

Art. 45º – O corpo docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação é constituído por professores doutores distribuídos em três categorias: permanentes, colaboradores e visitantes.

§1º Os professores permanentes devem ser credenciados pelo Colegiado para compor o corpo docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, conforme o quantitativo apresentado nas normas da CAPES, possuir experiência em orientação na graduação e pós-graduação, exercer atividades de ensino, pesquisa e participar de Comissões de apoio às atividades acadêmicas ou administrativas. O professor permanente pode ser aposentado da UNIRIO, porém a atuação na graduação não será necessária.

§2º Os professores colaboradores (aposentados da UNIRIO, participantes do PROPAP, ou aposentados de outras Instituições) devem ser credenciados pelo Colegiado para compor o corpo docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, conforme o quantitativo apresentado nas normas da CAPES, podem ministrar disciplinas e orientar alunos.

§3º Os professores visitantes vinculam-se ao Programa durante um período determinado de tempo, com apoio de instituições de fomento, devem ser credenciados pelo Colegiado para compor o corpo docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação.

Art. 46º - Para ser credenciado no PPGEduc como professor permanente o candidato deve encaminhar os seguintes documentos a Comissão de Credenciamento/Recredenciamento:

- 1 – comprovação de produção intelectual (bibliográfica e técnica) nos últimos três anos;
- 2 – relação de orientação de trabalhos de conclusão na graduação e/ou na pós-graduação de outro Programa, nos últimos três anos;
- 3 - título e resumo de projeto de pesquisa cadastrado no DPQ/PROPG;
- 4 – comprovação de participação do Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPQ;
- 5 – organização de eventos científicos, participação em Comitês de eventos, Revistas da área, consultorias, Comissões locais e funções em instituições, nos últimos três anos.

Parágrafo único: O parecer da Comissão de Credenciamento/Recredenciamento será submetido a aprovação do Colegiado do PPGEduc.

Art. 47º – O recredenciamento dos docentes do PPGEduc será feito a cada três anos, mediante exame dos documentos elencados no artigo 46º, nos itens 1, 3, 4, e 5 pela Comissão de Credenciamento/Recredenciamento e o parecer desta Comissão será submetido a aprovação do Colegiado do PPGEduc.

Parágrafo único: O candidato a recredenciamento deve encaminhar também a Comissão de Credenciamento/Recredenciamento a relação de orientação de trabalhos de conclusão na graduação e no PPGEduc.

## **SEÇÃO II**

### **DOS DIREITOS E DEVERES**

Art. 48º – São direitos dos docentes:

I – Participar do Colegiado, na forma prevista por este Regulamento.

II – Afastar-se para realização de estágios, pesquisas de campo e eventos científicos, após aprovação do Colegiado do Programa.

Art. 49º – São deveres dos docentes:

I – Participar das atividades acadêmicas e administrativas do Programa, cumprindo os prazos estabelecidos em seu Calendário Oficial.

II – Exercer funções de Orientador e Co-Orientador de estudos dos pós-graduandos e de dissertação.

III – Participar das atividades de pesquisa institucionais.

IV – Apresentar anualmente ao Colegiado do Programa e à comunidade acadêmica o resultado de suas atividades de pesquisa.

V – Cumprir e fazer cumprir o Regimento Geral da Pós-Graduação e este Regulamento.

**CAPÍTULO II**  
**DO CORPO DISCENTE**  
**SEÇÃO I**  
**DE SUA CONSTITUIÇÃO**

Art. 50º – O Corpo discente do Programa constitui-se pelos alunos regularmente matriculados.

**SEÇÃO II**  
**DOS DIREITOS E DEVERES**

Art. 51º – São direitos dos discentes:

I – Contar com a oferta necessária de disciplinas e atividades regulares de pesquisa, de modo a viabilizar o cumprimento dos prazos definidos neste Regulamento.

II – Receber orientação condizente com seu Pré-projeto e com a natureza de suas necessidades, desde que adequados à organização do Programa.

III – Participar das atividades de ensino e pesquisa.

IV – Ter representante, eleito por seus pares, no Colegiado do Programa e no Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 52º – São deveres dos discentes:

I – Participar, com proveito, de todas as atividades acadêmicas do Programa.

II – Ter frequência em, pelo menos, 75% do total das atividades acadêmicas de cada disciplina/atividade na qual estiver matriculado.

III – Cumprir o disposto nas normas regimentais da Universidade e neste Regulamento.

## **TÍTULO VI DO GRAU DE MESTRE**

### **CAPÍTULO I DA CONCESSÃO E EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA**

Art. 53º – O aluno que tiver cumprido as exigências regimentais do Curso de Mestrado faz jus ao grau de Mestre em Educação.

## **TÍTULO VII DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 54º – Os recursos financeiros necessários ao funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Educação são provenientes de dotação orçamentária da UNIRIO e de auxílios oriundos de Agências ou Instituições de fomento à Pós-Graduação e à Pesquisa, regionais, nacionais ou internacionais.

**TÍTULO VIII**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 55<sup>o</sup> – Este Regulamento pode ser alterado, total ou parcialmente, em um dos seguintes casos:

I - Em obediência a decisões dos órgãos competentes da Administração Federal e/ou da Universidade (UNIRIO)

II - Por iniciativa do Coordenador, aprovado por maioria simples dos membros do Colegiado do Programa.

III - Por proposta subscrita por maioria simples do Colegiado do Programa.

Art. 56<sup>o</sup> – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, em reunião ordinária convocada com essa finalidade.

Art. 57<sup>o</sup> – Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação no Conselho de Ensino e Pesquisa.